



Diário Oficial

Nº 10.101 - Ano XLI
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 19 de março de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.292 DE 18 DE MARÇO DE 2011

DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS EM RAZÃO DO FORTE TERREMOTO QUE ATINGIU O JAPÃO NA SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2011

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os laços de amizade e de cooperação existentes com o Japão, especialmente com Gifu, "Cidade Irmã" de Campinas, nos termos da Lei nº 5.209, de 14 de janeiro de 1982, e **CONSIDERANDO** o profundo pesar e consternação causados pela perda de inúmeras vidas humanas em decorrência do terremoto ocorrido no Japão, no dia 11 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três dias no Município de Campinas em decorrência da perda de inúmeras vidas humanas ocasionada pelo terremoto que abalou o Japão na sexta-feira, 11 de março de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO. PROTOCOLADO Nº 2011/10/11.123

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 17.293 DE 18 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), DESTINADO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DA SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente da Setec - Serviços Técnicos Gerais, na seguinte classificação:

| | | |
|-------------------------------|---|-----------------------|
| 52.3000 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 52.301 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL | |
| 04.122.3013.2251 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 04-100-000 | GERAL TOTAL | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | R\$ 300.000,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

| | | |
|--------------------------|--|-----------------------|
| 52.3000 | SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC | |
| 52.301 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES EM GERAL | |
| 04.122.1009.4188 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 04-100-000 | GERAL TOTAL | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | R\$ 300.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de março de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO

Presidente Da SETEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA FINANCEIRA DA SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA. PROTOCOLADO Nº 11/10/06037

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.294 DE 18 DE MARÇO DE 2011

REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 16.439, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008, QUE "APROVA OS PLANOS DE ARRUAAMENTO E LOTEAMENTO DA ÁREA DE TERRAS REMANESCENTES DA CHÁ-CARA SANTO ANTÔNIO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.091 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SITUADA NO DISTRITO DE SOUSAS, ENTRE A AV. ANTÔNIO CARLOS COUTO DE BARROS, VILA SÔNIA, RIO ATIBAIA, LOTEAMENTO ARBOREDO DOS JEQUITIBÁS, JARDIM ROSANA E JARDIM FRANCISCO, "DENOMINADO " "ANA DO ATIBAIA", REVALIDADO PELO DECRETO Nº 17.129 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 16.439, de 22 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de março de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário De Assuntos Jurídicos

ENGº HENRIQUE LAURIANO ALFONSI

Secretário De Infraestrutura Em Exercício

ALAIR ROBERTO DE GODOY

Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

PAULO SÉRGIO GARCIA DE OLIVEIRA

Secretário De Meio Ambiente

HÉLIO CARLOS JARRETTA

Secretário De Urbanismo

REDIGIDO NA COORDENADORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 2001/0/35.675

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado n.º 08/10/51.743 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde/Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

DESPACHO:

À vista das manifestações precedentes e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 743 a 746 e 749, AUTORIZO a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, por mais 03 (três) meses, a partir de 22/03/11, bem como a respectiva despesa no valor total de até R\$ 19.753.181,76 (Dezenove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), devendo a SMS adotar as medidas ali indicadas pelo DAJ, até a respectiva formalização deste aditamento.

À Secretaria de Administração, para a formalização de termo próprio, consoante minuta acostada aos autos às fls. 738 a 740, inclusive, a observância do quanto indicado à fl. 746, último parágrafo, e após, à Secretaria gestora para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 18 DE MARÇO DE 2011

De Associação de Amigos da Escola EMÉF Prof.ª Sylvia Simões Magro - Protocolado n.º 10/10/49.151 PG

À vista da declaração inicial, além dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 21 a 27, AUTORIZO o recebimento dos bens móveis relacionados às fls. 02 e 19 a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo de Doação, além do posterior tombamento daqueles bens, na forma prescrita no Decreto Municipal n.º 16.155/08.

De Vega Distribuidora Petróleo Ltda. - Prot.: 09/10/08361

Ref.: Prot. 11/10/04005 / Pregão 060/2009 / Contrato 123/2009

Objeto: Solicitação para revisão dos preços de combustíveis

À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, da solicitação da Secretaria de Administração, bem como do parecer econômico do Departamento Central de Compras da Secretaria de Administração, **autorizo o aumento da despesa contratual estimada remanescente**, em decorrência da alteração nos preços praticados pelas fontes produtoras para o Etanol Hidratado Combustível, no valor total de R\$ 13.043,20 (treze mil quarenta e três reais e vinte centavos) estimados para o presente exercício, a favor da empresa Vega Distribuidora Petróleo Ltda.

O preço alterado é:

- aumento de R\$ 1,2084 para R\$ 1,3103, a contar de 28/01/2011.

À Secretaria de Administração para a lavratura do Termo e demais providências.

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 09/10/3.884 PG

À vista da solicitação da empresa Manequim de Campinas - Rostisserie e Panificadora Ltda. - EPP às fls. 575 e 579, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 586 a 591, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento deste Contrato às fls. 519/520, mediante a expressa declaração do órgão gestor, AUTORIZO a devolução das garantias apresentadas sob a forma de Depósito em Dinheiro nos valores de R\$ 59.879,56 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)- fl. 257B, referente à caução da execução do Termo de Contrato de n.º 106/09 (fls. 260/176) e de R\$ 10.892,40 (Dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) - fl. 514, referente ao termo de Aditamento n.º 168/10 (fls. 519/520), que deverão ser corrigidas monetariamente, na forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada das garantias em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar os comprovantes originais dos recolhimentos.

De SMCASP - Protocolado n.º 06/10/32.210 PG

À vista da solicitação da empresa Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. à fl. 1.525, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1.532 a 1.536, e ainda, sendo atestado o efetivo cumprimento deste Contrato à fl. 1.529/V.º (na forma dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo encartados às fls. 1.491 e 1.499, respectivamente), mediante a expressa declaração do órgão gestor, AUTORIZO a devolução da garantia prestada sob a forma de Carta Fiança n.º 368966, emitida pelo Banco Potencial, no valor de R\$ 117.093,71 (Cento e dezessete mil, noventa e três reais e setenta e um centavos), consoante recibo n.º 1.348 juntado à fl. 1.127, na

forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

De Comitê Olímpico Brasileiro - Protocolado n.º 10/10/41.626 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer à fl. 07 e dos pareceres de fls. 08 a 11 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam o interesse e a ausência de impedimentos legais, e ante as demais providências noticiadas nos autos, **AUTORIZO**:

A celebração de Protocolo de Intenções entre o Município de Campinas e o Comitê Olímpico Brasileiro - COB, tendo por objetivo a conjugação de esforços visando a organização e promoção das Olimpíadas Universitárias - JUBs nesta cidade, no período de 04 a 13 de novembro de 2.011;

À SMA/CSPL, para a formalização do competente Termo, na forma da minuta acostada às fls. 05 a 06;

Após, ao gestor para ciência e demais providências, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações ofertadas pelo DAJ, instruindo-se o processo para a celebração do eventual convênio decorrente.

De SMI - DLU - SMS - Protocolado n.º 06/10/29.544 PG

À vista da solicitação da Secretaria de Serviços Públicos e dos pareceres de fls. 8.249 a 8.253 e 8.265 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Consórcio TECAM - Tecnologia Ambiental, por mais 09 (nove) meses, a partir de 12/03/11.

A despesa correspondente, no valor total de até R\$ 47.944.187,13 (Quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), com a possibilidade de utilização do valor R\$ 3.812.187,13 (Três milhões, oitocentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), não despendido até o momento.

À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, à SMS para ciência e demais providências.

De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 10/10/36.078 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 191 a 208 e 212, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Habitação à fl. 213, de contratação direta da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB, para a prestação de serviços técnicos referentes ao Trabalho Técnico Social dos Projetos Habitacionais Núcleo Residencial Guaraçaf e Gleba B, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, na forma da minuta acostada e rubricada às fls. 172 a 182, observadas todas as alterações sugeridas pelo DAJ, e com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 199.768,94 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, na forma da minuta mais acima mencionada, observadas as recomendações e alterações sugeridas, e após, à Secretaria de Habitação para as demais providências e acompanhamento, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações indicadas.

De Comunidade Católica São Lucas - Arquidiocese de Campinas - Protocolado n.º 04/10/15.811 PG

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 115 a 119, **AUTORIZO** a elaboração de Decreto de Permissão de Uso Onerosa da área apontada às folhas 05/06 pela SIP/CSDB/SEPLAN, em favor da Arquidiocese de Campinas.

À SMAJ/CSTL/DCG para ciência e prosseguimento, observados os demais dados técnicos acostados aos autos.

Nasequência, à CSADP/DPG, para as demais providências, e posteriormente, encaminhe-se à SEPLAN, para ciência e anotações.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011

De Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Protocolado n.º 08/10/57.352 PG
À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 352 a 353 e 369 e dos pareceres de fls. 361 a 364, 365 a 367 e 373 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e ante as demais providências noticiadas nos autos, **AUTORIZO**:

A prorrogação do prazo do Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Campinas e a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA (Termo de Cooperação n.º 08/09), visando a continuidade da execução do Programa Lanche Esportivo, pelos motivos justificados, pelo período de mais 05 (cinco) meses, contado a partir do vencimento em 12/02/11;

À SMA/CSPL, para a formalização do competente Termo;

Após, ao gestor para ciência e demais providências, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações ofertadas pelo DAJ, o que deverá ocorrer durante a execução contratual.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 08/10/45.011 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 630 a 632 e 636 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º do

Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO** o aditamento de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa **Nextel Telecomunicações Ltda**, bem como a despesa correspondente no valor total de **R\$ 9.990,00** (nove mil novecentos e noventa reais).

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para formalização do Termo de Aditamento Contratual e, a seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2011

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 10/10/6.031 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Tomada de Preços n.º 002/2011 - **Objeto:** Elaboração de planilhas quantitativas, orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços n.º 002/2011, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa KJ - PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. - EPP, no valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações.
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura do Termo de Contrato.
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 18 de março de 2011

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico n.º **037/2011** - Processo Administrativo n.º 11/10/04.531 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Objeto: Registro de Preços de telhas - **OBTEÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 22/03/2011 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 04:** das 08h do dia 04/04/2011 às 09h30min do dia 05/04/2011 - **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 05/04/2011. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 17 de março de 2011

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo n.º 10/10/11.149 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência n.º 040/2010 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo para laboratório.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1.815 a 1.835, decide por:

01. CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- AIMARA COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA. para o item 125 (R\$ 5.292,00);
- GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para os itens 217 (R\$ 26,00) e 221 (R\$ 26,48);

- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 001 (R\$ 39,00), 002 (R\$ 39,00), 003 (R\$ 39,00), 019 (R\$ 0,14), 020 (R\$ 0,13), 022 (R\$ 18,00), 023 (R\$ 35,00), 029 (R\$ 0,04), 040 (R\$ 2,75), 052 (R\$ 125,00), 054 (R\$ 35,00), 058 (R\$ 158,00), 061 (R\$ 158,00), 102 (R\$ 1.300,00), 111 (R\$ 4,90), 147 (R\$ 2,50), 148 (R\$ 2,20), 150 (R\$ 1,60), 161 (R\$ 22,00), 162 (R\$ 525,00), 167 (R\$ 55,00), 171 (R\$ 110,00), 172 (R\$ 110,00), 173 (R\$ 110,00), 174 (R\$ 55,00), 199 (R\$ 0,91), 200 (R\$ 0,40), 201 (R\$ 980,00) e 213 (R\$ 78,00).

- PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. para os itens 134 (R\$ 78,00) e 218 (R\$ 160,00);

- R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA - EPP para os itens 133 (R\$ 74,40) e 216 (R\$ 35,00).

02. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, pelos motivos indicados:

a) por deixarem de apresentar cópia autenticada do Registro ou Cadastro ou Certificado de Isenção, do material no Ministério da Saúde ou apresentá-lo vencido, conforme solicitado no subitem 9.1.3, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 038, 110, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 203, 208, 209, 210, 212, 215, 216 e 218;
- NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. para o item 110.

b) por deixarem de apresentar declaração de que, se vencedora, apresentará cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, conforme solicitado no subitem 9.1.4, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- C. Q. A. COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA. para totalidade de sua proposta.

c) por apresentarem preços excessivos quando comparados com os preços correntes no mercado, pesquisados pela PMC, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.5 do Edital:

- MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 004, 007, 014, 015, 024, 041, 044, 045, 046, 047, 062, 112,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

120, 122, 123, 144, 145, 158, 160, 163 e 212;
 - R.Z. DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA - EPP para os itens 144 e 145.
 d) por cotarem produtos com características em desacordo com as solicitadas no Anexo I - "Formulário Cotação de Preços", incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.9 do edital:
 - N.L. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. para o item 110;
 - PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. para o item 133.
 e) por apresentar proposta em desacordo quanto à quantidade solicitada, dificultando o julgamento, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.10 do edital:
 - MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP para os itens 004, 025, 026, 044, 056, 122 e 123.
 03. DECLARAR FRACASSADOS os itens 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 024, 025, 026, 030, 032, 033, 034, 038, 041, 044, 045, 046, 047, 056, 060, 062, 110, 112, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 184, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 203, 208, 209, 210, 212 e 215, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
 04. DECLARAR DESERTOS os itens 017, 018, 021, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 039, 042, 043, 048 a 051, 053, 057, 059, 063 a 101, 103 a 109, 113 a 118, 121, 137, 146, 149, 151, 164 a 166, 169, 170, 175 a 183, 185 a, 187, 190, 196 a 198, 202, 211, 214, 219, 220, 222 a 227 e 229 a 232 por não lograr interessados na apresentação de propostas.
 05. Informar que os itens 005, 055, 119, 124, 168, 195, 204, 205, 206, 207 e 228 estão sob análise de REVOGAÇÃO por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde justificada pela despatriarização dos mesmos em virtude da instalação de automações em diversos setores do Laboratório Municipal de Campinas conforme documentos de fls. 1.826 e 1.835.
 06. Informar que é procedente a ressalva apresentada pelo representante da empresa Master em relação à proposta da empresa NL para o item 110, visto ter sido aquele o motivo da sua desclassificação.
 07. **COMUNICAR** que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Centro, em Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 17 de março de 2011
CELSO BENEDITO GALVÃO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 MEMBRO
LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA
 MEMBRO

EXTRATO

Processo Administrativo nº 10/10/26623 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Termo de Convênio nº 65/11 Conveniada: INSTITUTO CIDAD Objeto: Cooperação Técnica - Financeira para pesquisa nas áreas de Políticas de Cidadania e em Finanças Públicas Municipais **Valor:** R\$ 3.907.813,60 **Assinatura:** 18/03/2011 **Prazo:** 12 meses

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 038/2011** - Processo Administrativo nº 10/10/47.301 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Fornecimento parcelado de vacina contra gripe sazonal - OBTENÇÃO DO EDITAL: a partir do dia 23/03/2011 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO ITEM 01: das 08h do dia 04/04/11 às 08h30min do dia 05/04/11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DO ITEM 01: a partir das 08h30min do dia 05/04/11. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 18 de março de 2011
CELSO BENEDITO GALVÃO
 PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 039/2011** - Processo Administrativo nº 11/10/01.886 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial das Unidades de Saúde, com fornecimento de materiais.

Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 04/04/2011 às 09h. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de março de 2011
CELSO BENEDITO GALVÃO
 PREGOEIRO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro. Data: **22/03/2011** / Hora: **16h**

PAUTA: Deliberação sobre:

- 1-Concessão do registro definitivo à entidade ESPRO- Associação de Ensino Social Profissionalizante
- 2-Alteração do Plano de Aplicação do "Serviço Social Nova Jerusalém"
- 3-Solicitação de recursos previstos no Plano Municipal do CMDCA 2011:
 - 3.1 -para potencialização de novos Serviços- direitos violados e vínculos rompidos.
 - 3.2 -para Evento de entrega do "Selo Empresa Amiga do Aprendiz"
- 4-Recursos das entidades: Associação Projeto Quero Quero e COF-Centro de Orientação Familiar para resultado do Edital de Apoio a Projetos Resolução CMDCA nº 04/2011
- 5-Liberação de recursos provisionados em 2010 para o CPTI- Centro Promocional Tia Ileidê.
- 6-Concessão inicial de registro CABQUER- Casa de Acolhimento Bem Me Quer 7- Relatório para a Petrobrás referente Aditivo Convênio FIA 2009.
- 8-Resolução CMDCA que dispõe sobre registro de entidades e inscrição de programas

9-Destaques Eventuais ao FMDCA de Fevereiro/2011
 10-Destaques Eventuais ao FMDCA de Dezembro/2010 (Complementar)
 Campinas, 16 de março de 2011

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS
 VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme disposto na Resolução CMAS nº 001/2011 publicada em Diário Oficial do Município em 08/02/2011 **TORNA PÚBLICO** o resultado da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para o Conselho Municipal de Assistência Social - TRIÊNIO 2011-2014.

Segmento Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titulares

Silvia Elena B. Villas Boas - Fundação Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-FEAC
 Maria Helena Novaes Rodriguez - Associação de Educação do Homem de Amanhã
 Maria Fátima Bessa e Silva - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas-COMEAC

Suplentes

Vanessa Novo Laurini - Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria
 Jimena Franco Carmello - Fundação Bezerra de Menezes
 Maria Aparecida Giani O. Modenesi Barbosa - Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa

Segmento Profissionais ou Órgãos de Classe ligados à Área de Assistência Social:

Titulares

Tânia de Medeiros Wutzki - Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI-FEPAS
 Adriana Cristina Gatti - Conselho Regional de Serviço Social-CRESS
 Juliana dos Santos Corbett - Conselho Regional de Psicologia-CRP

Suplentes

Vagos

Segmento Usuários ou Representantes de Usuários da Assistência Social:

Titulares

Mara Arlete Aparecida Araujo - Núcleo Nogueira
 William Gonçalves Martins -CRAS Nilópoli
 Luci Imaculada Zacarias -CRAS Flamboyant

Suplentes

Marina Penha da Silva - CRAS Vila Réggio
 Maria Lúcia dos Santos Silva - Projeto Gente Nova-PROGEN
 Edineusa Angelo de Souza da Silva -CRAS Campo Belo

Campinas, 16 de março de 2011

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
 PRESIDENTE DO CMAS / CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr.^a Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 18/03/2011

Processo Administrativo: nº **2009/10/37.803** - Interessado: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social - SMCAIS** - Pregão Presencial: nº **026/2010** - Objeto: **Registro de Preços de Serviço de Manutenção Predial**
 Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, no valor total de **R\$ 12.594,66** (doze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Publique-se.

Campinas, 18 de março de 2011

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 105/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, **RESOLVE**

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **11/10/440**, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Sul da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **103.224-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 17 de março de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo (SMCIST), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de hotéis, para atendimento de hospedagem do evento **FUTCAMP 2011 - Torneio Internacional de Futebol da Cidade de Campinas**, no período de **26 de março a 02 de abril de 2011**, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

1 - DO OBJETO:

1.1. O presente edital destina-se a credenciar hotéis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, para atendimento de hospedagem do evento **FUTCAMP 2011 - Torneio Internacional de Futebol da Cidade de Campinas**, no período de 26 de março a 03 de abril de 2011, com até 35 (trinta e cinco) apartamentos triplos.

1.2. O credenciamento objetiva a hospedagem de até 06 (seis) equipes japonesas, com até 25 (vinte e cinco) atletas cada que participarão do evento supra citado e que contará com o apoio

da SMCIST.

2 - DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

2.1. Este Credenciamento será válido até **04 de abril de 2011**, a partir da data da publicação deste edital e não poderá ser prorrogado, salvo motivo de força maior que obrigue a prorrogação do próprio evento.

2.2. A SMCIST convocará os credenciados, fixando o prazo máximo de 05 dias úteis para a assinatura do Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.

2.3. A convocação dos credenciados deverá ser feita dentro do prazo de validade do credenciamento, de acordo com as necessidades da SMCIST, conforme item 9 deste Regulamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar deste credenciamento os hotéis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, vedada a participação de empresas em consórcios, empresas declaradas inidôneas, empresas temporariamente suspensas, com falência decretada e concordatárias, em recuperação judicial ou extrajudicial;

3.2. Não poderão participar deste credenciamento, pessoas ou grupos dos quais participe, a que título for:

a. Membros da Comissão de Avaliação;

b. Servidor Público Municipal de Campinas;

c. Parentes em 2º grau, ascendentes e descendentes dos membros da Comissão de Avaliação.

3.3. Os hotéis que participarem desse credenciamento deverão bloquear pelo menos 05 (cinco) apartamentos tripos, ou múltiplos de cinco, e concordarem em praticar uma diária de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por apto triplo, R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por apto. duplo e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por apto. single já incluindo café da manhã e as taxas.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições terão início no dia **17/03/2011** e se encerrarão no dia **21/03/2011**.

4.2. As inscrições poderão ser feitas pelos hotéis, de quinta-feira a segunda-feira, das 10 horas às 16 horas, no Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, localizada na Av. Anchieta, 200 - 15º andar, Centro, Campinas-SP.

4.3. No ato da inscrição o hotel deverá entregar juntamente com a Ficha de Informação Cadastral (<http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO002.pdf>), os seguintes documentos:

a. Contrato social e última alteração;

b. Cópia do CNPJ;

c. Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo INSS, comprovando a regularidade da empresa perante a Seguridade Social, que poderá ser extraída via Internet;

d. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade da empresa perante o Fundo, que poderá ser extraído via Internet;

e. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (correspondente a tributos mobiliários) expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado, sendo aceito cópia do protocolo, vinculado à apresentação do documento original até a data da assinatura do Termo de Adesão.

4.4. As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), se participando do certame nessas condições, para fins do que prescreve a Lei Complementar 123/06, deverão apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios:

a. Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial.

b. Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.

c. Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.

d. o hotel que estiver com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Campinas dentro de sua validade e na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), fica dispensada de apresentar um dos documentos previstos nos subitens acima, devendo, contudo, apresentar a declaração constante do Anexo IV do presente edital.

4.4.1. A Comissão de Avaliação poderá, em qualquer oportunidade, solicitar comprovação adicional da situação de ME ou EPP da Licitante, por apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) da empresa.

4.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda extraídos via "internet", ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado com o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

Credenciamento nº 01/11

Nome do Hotel

5. DAS MODALIDADES

5.1 - As modalidades para participar desse credenciamento são para os hotéis formalmente estabelecidos na cidade de Campinas, que tenham condições de atendimento de no mínimo 05 apartamentos tripos (ou múltiplos de cinco) e que possam praticar uma diária de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por apto triplo, R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por apto. duplo e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por apto. single, já incluindo café da manhã e as taxas.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação será composta de 03 (três) membros a saber: José Fernando Vernier, Selma Rezende e Veruska Vigilato e terá as seguintes atribuições:

6.1.1. Avaliar a conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

6.1.2. Efetuar as diligências eventualmente necessárias.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão de Avaliação fará a seleção dos hotéis sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.

7.1.1 - A Comissão de Avaliação fará a seleção em 02 (duas) etapas, sendo:

a) Avaliação da documentação exigida no item 4.3;

b) Avaliação do número de apartamentos disponíveis e a diária praticada.

7.2. Serão credenciados os hotéis que atenderem as disposições deste Regulamento.

7.3. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Regulamento, em especial os itens 3 e 5, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.

7.4. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município até 10 (dez) dias da realização da avaliação.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos através da Coordenadoria Setorial de Protocolo Geral, mediante petição fundamentada, constando a identificação do hotel, dirigida ao Sr. Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, observando-se o rito e as disposições estabelecidas no Capítulo V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O prazo de validade das propostas apresentadas será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da última data fixada para a sua apresentação.

10 - DAS CONTRATAÇÕES

10.1. O Departamento de Turismo adotará o seguinte sistema para a contratação dos credenciados.

10.1.1 - Caso o credenciamento atinja somente o número mínimo de apartamentos necessários

(35 apartamentos tripos - Item 1.1), todos os hotéis serão contratados, desde que cumpridas as demais exigências desse credenciamento.

10.1.2 - Caso o credenciamento ultrapasse o número mínimo de apartamentos, serão contratados em primeiro lugar os hotéis que oferecerem tarifa menor que a estipulada no item 3.3.

10.1.3 - Caso o credenciamento ultrapasse o número mínimo de apartamentos e todos os hotéis oferecerem a tarifa estipulada no item 3.3, realizaremos sorteio aleatório entre todos os credenciados para atendimento da demanda.

10.2. Poderão ser chamados mais de (01) um credenciado para o atendimento da demanda.

10.3. Os credenciados não terão direito subjetivo à contratação se, no período de validade do credenciamento, houver o cancelamento do evento ou redução do número de apartamentos estimado.

10.4. A SMCIST deverá providenciar a emissão da Nota de Empenho em nome do credenciado imediatamente após confirmação da participação do hotel.

10.5. A SMCIST poderá cancelar o período da hospedagem com antecedência mínima de 07 (sete) dias, podendo designar nova data ou não, em razão de CONTRATOS ou cancelamento do evento, renegociando com os hotéis envolvidos o novo agendamento, sem que o credenciado perca a vez.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. Os hotéis receberão o valor das tarifas estipulada no item 3.3 desse credenciamento ou menor caso a ofereçam na sua proposta.

11.2. O pagamento se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do evento mediante apresentação de Declaração de Realização do Serviço, expedida pelo do Departamento de Turismo encaminhado ao Departamento Administrativo da SMCIST.

11.3. Incidirão sobre o valor a ser pago os descontos previstos na legislação tributária vigente à época do pagamento.

11.4. Os valores serão fixos e irrecorríveis durante o período do credenciamento.

11.5. Será vedado o pagamento de sobretaxas de qualquer natureza.

12. DO DESCREDENCIAMENTO:

12.1. O hotel será descredenciado quando:

12.1.1. Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.

12.1.2. Não apresentar a prova de regularidade fiscal perante o Município de Campinas, nos termos do item 4.3

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pelo não cumprimento por parte do hotel credenciado das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

13.1.1. suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Declaração de inidoneidade, quando o credenciado deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pelo hotel inscrito, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

13.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A inscrição do hotel representa a aceitação das normas contidas neste regulamento.

14.2. A SMCIST exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo o credenciado fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.

14.3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição ou por meio do telefone 2116.0755, da SMCIST.

14.4. A Comissão de Avaliação decidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.5. No interesse do Município de Campinas, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.

14.6. A Comissão de Avaliação poderá, em qualquer fase do procedimento, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.

14.7. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas, São Paulo, para dirimir as questões oriundas do contrato decorrente do presente credenciamento.

15. DOS ANEXOS:

15.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Adesão

ANEXO I TERMO DE ADESÃO

O hotel _____ declara sua anuência a todos os termos fixados no regulamento do Credenciamento nº 01/11 e ciência de sua admissão a um cadastro que ficará à disposição da Administração. A Administração recorrerá oportunamente a seus serviços e pagará o valor predeterminado.

Nome legível e assinatura do representante legal
Campinas, 16 de março de 2011

RUI RABELO

Secretário De Comércio, Indústria, Serviços E Turismo

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

Ata da eleição do Rei Momo, Rei Momo Mirim, Rainha do Carnaval, Rainha Mirim, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Carnaval Oficial 2011

Aos 05 de fevereiro de 2011 a partir das 20 horas na Praça Arautos da Paz realizou se a escolha do Rei Momo, Rei Momo Mirim, Rainha do Carnaval, Rainha Mirim, 1ª Princesa e 2ª Princesa do Carnaval Oficial 2011 de Campinas, nos termos do Decreto Municipal 17.253/2011. Inscreveram-se para a escolha da Rainha do Carnaval 15 (quinze) candidatas, mas somente 11 (onze) participaram do concurso: Philomena Feola, Sulamita Reis de Lima Souza, Marisa Fernanda Matias, Aliny Mussato, Rafaela Jesus Oliveira de Souza, Roselli Regina de Oliveira Felipe, Jostiane Aparecida Meireles, Amanda Tainara dos Santos Fagundes, Viviane Reis de Azevedo, Érika Viviane de Souza Ramos, Gisele Pereira de Matos, Bruna Alves Moentke, Flávia Ferreira Ribeiro, Mirela Cristina Oliveira Cordeiro, Renata Dias Maximiano. Todas as 03 (tres) candidatas para Rainha Mirim compareceram ao concurso Family Victória Torres, Ana Vitória Floriana Soares, Gabriela Castro Servulo Pereira. Compareceram os 04 (quatro) candidatos para Rei Momo: Carlos Alberto Cirino, Marcelo Rafael de Moraes, José Antonio Camilo, José Carlos da Silva Gonçalves. Compareceram os 05 (cinco) candidatos inscritos para Rei Momo Mirim: Douglas Alexandre Matias Gonçalves, Vinicius Alves de Oliveira, Gabriel Henrique de Almeida Ramos, Nattan Eduardo Santos Rodrigues Alves, Rhyann Evandro dos Santos Rodrigues. Iniciou-se o desfile dos candidatos concomitantemente à

apresentação da bateria do Grêmio Cultural Recreativo Escola de Samba Rosa de Prata, campeã do Carnaval 2010. Após a apresentação de todos os candidatos e candidatas, foi recolhida a planilha de pontuação preenchida por cada um dos jurados. As planilhas foram encaminhadas em envelope fechado até um recinto isolado, previamente reservado, para o cômputo da pontuação. Na presença da Secretária Municipal de Cultura, Renata Alves Sunega e do Diretor do Departamento de Cultura, Gabriel Guedes Rapassi, foi feita a soma da pontuação de todas as planilhas, sendo apurado o seguinte resultado: Rei Momo: José Carlos da Silva Gonçalves; Rainha do Carnaval: Aliny Mussato; 1ª Princesa: Flávia Ferreira Ribeiro; 2ª Princesa: Érika Viviane de Souza Ramos; Rei Momo Mirim: Douglas Alexandre Matias Gonçalves; Rainha Mirim: Ana Vitória Floriano Soares. Após a apresentação da cantora Leci Brandão, foi anunciado ao público o resultado da apuração dos pontos e os vencedores do concurso. Os vencedores foram chamados novamente ao palco, para receber as respectivas faixas de Rei Momo, Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa, Rainha Mirim e Rei Momo Mirim. Foi estimado público aproximado de 10.000 (dez mil) pessoas no local do evento. Não ocorreu nenhum incidente grave durante o desenvolvimento do evento e todas as áreas envolvidas deram o apoio necessário para o bom andamento das atividades.

Campinas, 17 de março de 2011

GABRIEL RAPASSI

Diretor De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 12/2011**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no termos do Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, que trata do Processo Seletivo para formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes em Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos",

COMUNICA:**I - GABARITO PÓS-RECURSOS**

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-B | 02-A | 03-A | 04-D | 05-C | 06-B | 07-E | 08-D | 09-B | 10-E |
| 11-C | 12-C | 13-B | 14-E | 15-E | 16-B | 17-A | 18-C | 19-B | 20-D |
| 21-D | 22-A | 23-C | 24-B | 25-D | 26-D | 27-A | 28-C | 29-E | 30-C |
| 31-C | 32-D | 33-E | 34-E | 35-A | 36-E | 37-C | 38-B | 39-E | 40-E |
| 41-A | 42-B | 43-D | 44-B | 45-D | 46-C | 47-A | 48-A | 49-D | 50-D |

II - DECISÃO SOBRE OS RECURSOS EM FACE DO GABARITO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | CARGO | QUESTÃO | DECISÃO |
|--------|------------------------------------|--------------|--|---------|------------|
| 783022 | ANA PINHEIRO DOS SANTOS | 21.582.422-2 | EIXO X - INFORMÁTICA | 24 | INDEFERIDO |
| 783022 | ANA PINHEIRO DOS SANTOS | 21.582.422-2 | EIXO X - INFORMÁTICA | 33 | INDEFERIDO |
| 783022 | ANA PINHEIRO DOS SANTOS | 21.582.422-2 | EIXO X - INFORMÁTICA | 41 | INDEFERIDO |
| 783022 | ANA PINHEIRO DOS SANTOS | 21.582.422-2 | EIXO X - INFORMÁTICA | 45 | INDEFERIDO |
| 784371 | CARLA MAGALHÃES DE SOUZA | 24.998.862-8 | EIXO XXII: RECREAÇÃO | TÍTULOS | INDEFERIDO |
| 783618 | IVAN DE ALMEIDA MARQUES | 7.996.288 | EIXO XVI: DIREITO | TÍTULOS | INDEFERIDO |
| 782017 | SILVANA TERUME KOSHIKENE RODRIGUES | 34.452.198-9 | EIXO XXI E EIXO XXIII | 37 | INDEFERIDO |
| 784017 | TÂNIA REGINA CIRILO | 18.990.616-8 | EIXO XVII: LETRAS - PORTUGUÊS | TÍTULOS | INDEFERIDO |
| 783265 | WAGNER LUIS DIAS DE FRANÇA | 25.321.467-1 | EIXO XXI: CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS | TÍTULOS | INDEFERIDO |

III - PONTUAÇÃO PRELIMINAR**EIXO I: GESTÃO E NEGÓCIOS**

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783283 | ADALBERTO RAMOS DE MIRANDA | 00000373847038 | 1 | 23 | 0 |
| 783922 | ADRIANO FERREIRA BONFIM | 00000272286412 | 2 | 28 | 2 |
| 783107 | AIRTON DALLA VILLA | 0000024504582X | 1 | 15 | 2 |
| 782473 | ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR | 00000458649259 | 3 | 25 | 0 |
| 782614 | ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA | 00000342088877 | 1 | 25 | 12 |
| 782439 | ALEXANDER SCUDELER CIGAGNA | 00000192517703 | 1 | 23 | 8,75 |
| 783450 | ALINE ARMAGNI NOGUEIRA | 00000402046237 | 1 | 19 | 0 |
| 782299 | ANTONIO CARLOS DOMINGUES BARBOSA | 0000011098030X | 1 | 24 | 12 |
| 783851 | ARIAUSTA DE SOUZA AZEVEDO | 00000049658654 | 1 | 26 | 0 |
| 782672 | ARMANDO TEDESCHI FILHO | 00000011979508 | 1 | 34 | 6 |
| 783138 | ARMANDO VAGNER RE | 00000158489408 | 1 | 23 | 3 |
| 784712 | BERENICE MENDES DE OLIVEIRA | 00000085800363 | 1 | 27 | 0 |
| 784655 | CAMILA NOBREGA ANDRADE | 00000409855832 | 1 | 30 | 0 |
| 782396 | CARLA ALINE PREDIGER FEDI | 00000081266530 | 1 | 24 | 2 |

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|----------------|---|----|------|
| 783747 | CARLOS ALBERTO DE FARIA | 00000135903579 | 1 | 22 | 11,5 |
| 782566 | CARLOS JUVENAL HOLZER | 00000005835041 | 1 | 27 | 0 |
| 782223 | CARMEN APARECIDA DOS SANTOS | 00000194156448 | 3 | 23 | 0 |
| 782131 | CARMEN SILVIA ANSELMI KOCSSIS | 00000069464807 | 1 | 30 | 0 |
| 782922 | CIBELE BORGES MARQUEZ | 00000056394998 | 2 | 32 | 15,8 |
| 784477 | CLAUDIA ADRIANA FAUSTINO GOMES | 00000194954481 | 1 | 25 | 0 |
| 783940 | CLAUDIA CRISTINA TORELLO DA SILVA | 00000180757210 | 2 | 23 | 2 |
| 782350 | CLELIA DO NASCIMENTO | 00000214936168 | 1 | 22 | 0 |
| 782552 | CLELIO ESTEVAO THOMAZ | 00000191244843 | 2 | 28 | 24,4 |
| 782053 | DELMA MARCONDES MACEDO GRAVALOS | 00000166563638 | 1 | 31 | 2 |
| 782934 | DENIS CESAR TERUYA | 00000204494886 | 3 | 28 | 0 |
| 783861 | DENISE SOARES SOLON | 00000008737503 | 2 | 24 | 2 |
| 782427 | DIRCE FERNANDES MODESTO | 00000132891219 | 1 | 23 | 2 |
| 784195 | EDI FERREIRA DE ARAUJO | 00000017888025 | 2 | 20 | 4 |
| 783843 | EDSON ANDRE FERREIRA DA SILVA | 00000215531188 | 1 | 30 | 2 |
| 783712 | EDSON CARLOS DOS SANTOS | 00000252017845 | 1 | 23 | 9,3 |
| 783142 | EDSON GARCIA FERRAZ JUNIOR | 00000303540618 | 3 | 35 | 0 |
| 783250 | EIDY CRISTINA ASSUNCAO BATISTA | 00000340114150 | 1 | 34 | 0 |
| 783619 | ELIANA APARECIDA PEREIRA | 00000125556512 | 1 | 23 | 0 |
| 784287 | ELIANE CRISTINA VIEIRA | 00000014468610 | 2 | 22 | 2 |
| 782481 | ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA | 00000230760107 | 1 | 23 | 0 |
| 783677 | EUGENIA LACERDA DE SOUZA | 00000007210101 | 1 | 12 | 4 |
| 784230 | EUGENIO PACCELLI INOCENCIO PEREIRA | 00000246036771 | 3 | 30 | 0 |
| 782758 | FABIO DA SILVA SIQUEIRA | 00000294223381 | 1 | 33 | 0 |
| 782724 | FATIMA MENZZANO | 00000153075685 | 1 | 16 | 0 |
| 784493 | FERNANDO JOSE BOLSONARO | 00000016798488 | 1 | 29 | 0 |
| 783139 | FERNANDO SPALLETTA | 00000185096785 | 1 | 23 | 0 |
| 783344 | GLEIDA DE CARVALHO INACIO | 00000165928402 | 1 | 24 | 4,2 |
| 784008 | HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER | 00000342880524 | 1 | 32 | 26 |
| 783064 | HENRIQUE CESAR MONTECINO | 0000023223114X | 2 | 26 | 17,4 |
| 782839 | HERMINIO COSTA JUNIOR | 00000043866918 | 1 | 19 | 4 |
| 783925 | JEOVANKA TAVARES PINHEIRO | 00000000889537 | 1 | 31 | 6,5 |
| 784219 | JOAO CARLOS GABRIEL | 00000121013145 | 1 | 33 | 6,4 |
| 783015 | JOCELI RODRIGUES VIANNA | 00000056562342 | 2 | 25 | 17,2 |
| 782477 | JOEL SAMPAIO GUIMARAES | 00000053065256 | 1 | 26 | 2 |
| 783614 | JOSE ANTONIO MENDONCA | 00000059583812 | 1 | 21 | 0 |
| 782620 | JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO | 00000002183895 | 1 | 25 | 16,9 |
| 783918 | JOSE CARLOS EDWIGES | 00000068527040 | 1 | 23 | 12 |
| 782600 | JOSE FERNANDO DEVIDES | 00000119787982 | 1 | 28 | 14,3 |
| 782790 | JOSE ROBERTO RAMOS | 00000539877906 | 2 | 31 | 12 |
| 782261 | JOSE RUBENS MALEINER | 00000049236301 | 1 | 17 | 14 |
| 783939 | JOSE ZORNOFF FILHO | 00000092455050 | 2 | 26 | 2 |
| 783694 | JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO | 00000363255266 | 2 | 31 | 9,75 |
| 783901 | JULIANA MARINELLI UCHIDA | 00000266436493 | 2 | 32 | 2 |
| 782690 | KATIA AP PAVAN ZANDONA | 00000261404714 | 1 | 25 | 2 |
| 782794 | LECIO MOREIRA SOUZA | 00000003803848 | 1 | 16 | 12 |
| 783169 | LOURIVAL CAMPOY | 00000020397639 | 1 | 20 | 0 |
| 783768 | LUCY SAYOKO HONDA | 00000132957395 | 1 | 28 | 0 |
| 783792 | LUIS CARLOS MOREIRA MIRANDA | 00000105399942 | 1 | 32 | 2 |
| 783393 | LUIS ROBERTO MOYA | 00000006100908 | 1 | 27 | 18,2 |
| 782942 | LUIZ CARLOS FERREIRA ALVES | 00000134642065 | 2 | 32 | 16,1 |
| 783641 | MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS | 00000050567342 | 1 | 16 | 0 |

| | | | | | |
|--------|---|----------------|---|----|------|
| 782241 | MARCO ANTONIO CAPARROZ PENTEADO | 00000074804777 | 1 | 28 | 20 |
| 782344 | MARCOS ANTONIO RUFINO | 00000253946086 | 1 | 27 | 2 |
| 784166 | MARCOS OLIVEIRA SILVA | 00000332514432 | 1 | 16 | 0 |
| 783527 | MARIA CLAUDIA MARTINS | 00000020614145 | 2 | 24 | 2 |
| 783830 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 00000268143018 | 1 | 23 | 0 |
| 783831 | MARIA DE FATIMA GIMENES VALENTE SPROGIS | 00000155850817 | 1 | 23 | 2 |
| 784189 | MARIA DO CARMO MOREIRA JACON | 00000188942877 | 2 | 29 | 0 |
| 782120 | MARIA ELIZABETH CHAVES PINTO | 00000066424082 | 2 | 20 | 2 |
| 784559 | MARIA LUCINEIA ALVES | 00000268734847 | 1 | 24 | 2 |
| 782546 | MARIO SERGIO TRAINOTTI | 00000129444625 | 1 | 27 | 8 |
| 784329 | MESSIAS RABETTI | 00000239318699 | 1 | 30 | 2 |
| 782769 | MILENA CONDE AGOSTINHO | 0000028714088X | 2 | 18 | 2 |
| 782613 | MILTON RODRIGUES GONCALVES | 00000015921492 | 1 | 21 | 14 |
| 783335 | MISAEI VICTOR NICOLUCI | 00000006472994 | 1 | 23 | 16 |
| 783846 | NANCY GORETI GORGULHO CHAVES BRAGA | 00011663943SSP | 1 | 21 | 20 |
| 782190 | NESTOR NETO TORRES BARRETO | 00000869991337 | 2 | 32 | 10 |
| 784351 | OVILQUES TALHAVINI JUNIOR | 00000065999034 | 1 | 22 | 2 |
| 783492 | PAULO CESAR DE SANT ANA FELICIO | 00000201171971 | 1 | 12 | 2 |
| 784365 | PAULO EDUARDO MEIRELLES GAMA HERNANDES | 00000065998650 | 1 | 35 | 0 |
| 784109 | PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES | 00000244219308 | 3 | 23 | 0 |
| 784285 | PAULO VICENTE DA SILVA | 00000532232112 | 3 | 24 | 0 |
| 784215 | PRISCILLA MONTEIRO STEGUN | 0000026872152X | 2 | 19 | 12 |
| 784032 | RAQUEL RIBEIRO DOS REIS | 00000015456634 | 2 | 23 | 2 |
| 784204 | REGINA MARIA DE ALMEIDA ARANTES | 000000M1174324 | 1 | 30 | 0 |
| 784558 | RITA DE CASSIA DE MATTOS RAMOS DA SILVA | 00000185647248 | 1 | 24 | 2 |
| 784562 | RITA REGIANI BENITO MICCOLI | 00000132153397 | 2 | 23 | 4 |
| 782360 | ROBERTO DIVINO DE ASSIS | 00000185645604 | 2 | 29 | 2 |
| 783236 | ROBERTO DONIZZETE DE LIMA | 00000061171037 | 1 | 26 | 0 |
| 784409 | RODRIGO EDUARDO CACEFFO | 00000436186068 | 1 | 28 | 12 |
| 783465 | ROSINEI APARECIDO DA SILVA | 00000306800524 | 1 | 24 | 0 |
| 783964 | SAUL AFONSO CAMARGO | 00000245247889 | 1 | 26 | 0 |
| 783825 | SERGIO VICENTE DE CAMPOS | 00000076687879 | 1 | 27 | 6 |
| 784163 | SILAS SINOTTI DE OLIVEIRA | 00000343825302 | 1 | 23 | 0 |
| 783049 | SONIA APARECIDA DAIS | 00000375889619 | 1 | 27 | 2 |
| 782373 | UBIRATAN ROBERTO ALVES FERREIRA | 00000224094324 | 1 | 26 | 21,5 |
| 782264 | URUBATAN LOPES DA SILVA | 00000051028955 | 1 | 32 | 14,4 |
| 782502 | VERA LUCIA CASTELHANO MITTERMAYR | 00000060935548 | 2 | 24 | 2 |
| 782114 | WELLINGTON APARECIDO SALVADOR | 00000286568561 | 3 | 32 | 2 |

EIXO II: HOSPITALIDADE E LAZER – ALIMENTOS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|----------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783652 | AMANDA FACHINELLI FORTI GUMARAES | 00000477882687 | 3 | 26 | 0 |
| 782501 | ANA PAULA DOS SANTOS | 00000296991594 | 2 | 16 | 0 |
| 782657 | ANDREIA CRISTINA MACIEL | 00000088067786 | 2 | 23 | 4 |
| 784713 | BERENICE MENDES DE OLIVEIRA | 00000085800363 | 3 | 27 | 0 |
| 783405 | DOMINGOS BENEDETTI NETO | 00000078974586 | 1 | 23 | 2 |
| 784522 | EDER XAVIER DE FRANCA | 00000343784348 | 1 | 25 | 0 |
| 783442 | ELMIS SANTOS | 000000M4731885 | 1 | 27 | 0 |
| 783773 | JOSIVALDO JOSE DAS NEVES | 00000257448275 | 5 | 25 | 0 |
| 783519 | MARCIA REGINA PEREIRA LUPIANO | 00000020350505 | 1 | 18 | 0 |
| 783274 | MARIA JOSE DA CONCEICAO MARQUES | 00000104551977 | 1 | 21 | 16,4 |
| 782445 | PAULA REGINA DOS SANTOS LUCIANO | 00000365272656 | 1 | 19 | 0 |
| 782422 | VIVIANE PORTO BRUNIALTI BARTUS | 00000205505387 | 2 | 26 | 0 |

EIXO III: HOSPITALIDADE E LAZER - SERVIÇOS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|----------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 784717 | BERENICE MENDES DE OLIVEIRA | 00000085800363 | 3 | 27 | 0 |
| 782923 | CIBELE BORGES MARQUEZ | 00000056394998 | 2 | 32 | 15,8 |
| 783445 | FRANCIS PEDROSO | 00000282291015 | 2 | 36 | 6 |
| 784251 | GLEJD MARIA PEREIRA BERTUZZO | 00000137578684 | 1 | 30 | 23,7 |
| 784284 | JOSE FRANCISCO BUENO | 0000037042640X | 5 | 22 | 0 |
| 783326 | MARIA FLAVIA MARQUES | 00000088702029 | 2 | 36 | 2 |
| 783912 | MIRNA CAMARA PERILLO | 00000307578987 | 2 | 20 | 22 |
| 783828 | MONICA CRISTINA DA SILVA | 00000338166361 | 2 | 24 | 11,75 |
| 782598 | NILVA DE FATIMA GUIMARAES | 0000008979526X | 1 | 25 | 0 |
| 783424 | SIMONE BELMONTE PEREIRA | 00000278952434 | 1 | 24 | 8,8 |
| 782591 | WALMOR ASSAD DE MIRANDA VALVERDE | 00000342911533 | 3 | 24 | 0 |

EIXO IV – AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA – AMBIENTAL

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|--|----------------|-------|-------|-------|
| 783431 | CINTIA GONCALVES CARVALHO DE ALMEIDA | 00000435425651 | 1 | 27 | 0 |
| 783952 | DANIELA PATRICIA CECONELLO | 00000417509297 | 1 | 34 | 4,6 |
| 783871 | DANIELE BERTACO RAMIREZ | 00000341921245 | 2 | 36 | 8 |
| 783463 | DAVID RODRIGUES DE SOUZA | 00000016572267 | 2 | 20 | 19,3 |
| 783880 | EDUARDO JUN SHINOHARA | 00000122508129 | 2 | 32 | 1 |
| 784424 | GIOVANNA ORTIZ DE OLIVEIRA | 00000341245276 | 1 | 35 | 6 |
| 782321 | GLADIS MEIRY MATTEO | 00000016126234 | 1 | 28 | 11,3 |
| 784005 | HENRIQUE ALMEIDA FERREIRA | 00000344442433 | 1 | 32 | 1,8 |
| 784133 | JOAO PAULO SOUZA FERREIRA | 0000MG11197637 | 2 | 22 | 2 |
| 782284 | JULIANA MIGUEL VAZ | 00000295354021 | 2 | 35 | 2 |
| 784675 | KAROLINA VON ZUBEN AUGUSTO | 0000030424739X | 2 | 24 | 6 |
| 782914 | KELLY CRISTINA PASSARINI | 00000433891099 | 1 | 30 | 0,9 |
| 783764 | LUZIA APARECIDA JOINHAS | 0000026881689X | 2 | 23 | 22 |
| 783611 | MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES | 0000025099754X | 2 | 32 | 2 |
| 782195 | MARILANE SILVA COELHO | 00000052933283 | 2 | 11 | 2 |
| 782650 | MATHEUS ANTONIO DOS SANTOS | 00000479032610 | 1 | 24 | 0 |
| 783849 | NANCY GORETI GORGULHO CHAVES BRAGA | 00011663943SSP | 2 | 21 | 20 |
| 783659 | PAULO MINORU KASHINO | 00000006473292 | 2 | 23 | 4 |
| 783957 | PRISCILA ANDREA SALVIONI GALI | 00000202685561 | 2 | 26 | 6 |
| 782902 | ROBERTA FORNARI GENARO | 00000435528087 | 1 | 25 | 0 |
| 784224 | SERGIO HENRIQUE VANNUCCHI LEME DE MATTOS | 00000298699151 | 2 | 28 | 18 |
| 783788 | SILVIA ELIAS | 00000181380304 | 2 | 25 | 2 |

EIXO V: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|----------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783670 | ANGELA MARIA FLORENCIO | 0000013060494X | 2 | 18 | 7,6 |
| 782879 | BENEDITO APARECIDO MARTINS | 00000081235914 | 1 | 27 | 0 |
| 782099 | GIOVANNA ORTIZ DE OLIVEIRA | 00000341245276 | 1 | 35 | 6 |
| 782323 | GLADIS MEIRY MATTEO | 00000016126234 | 1 | 28 | 11,3 |
| 784656 | HENRIQUE MANOEL DE ABREU | 00000435356914 | 1 | 29 | 0 |

EIXO VI: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA – QUÍMICA

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|-----------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 782489 | ALBERTO OPPERMAN SANTINI | 00000216567178 | 1 | 25 | 16 |
| 782563 | ALEX SANDRO PIZANI | 00000266897095 | 2 | 20 | 2 |
| 783158 | APARECIDA DE FATIMA VIEIRA | 000000M2685659 | 1 | 28 | 0 |
| 783534 | ARLETE MARIA ALCANTARA | 00000038668014 | 1 | 27 | 0 |
| 784682 | AUDRIN WILLIAM DE JESUS | 00000280460053 | 1 | 25 | 0 |
| 782867 | BENEDITO APARECIDO MARTINS | 00000081235914 | 1 | 27 | 0 |
| 784006 | BRUNO RICARDO MARQUES DUTRA | 0000027252248X | 2 | 35 | 0 |
| 784414 | CAIO RICARDO FAIAD DA SILVA | 0000042505228X | 1 | 30 | 0 |

| | | | | | |
|--------|--|----------------|---|----|------|
| 783366 | CARLA GRAZIELI AZEVEDO DA SILVA | 00007067290911 | 2 | 32 | 8 |
| 783672 | CARLA WUSTEMBERG GERMANO ZILIO | 00000427268461 | 1 | 32 | 0 |
| 784201 | CARLOS HENRIQUE DE VASCONCELOS FIDELIS | 00000021632189 | 1 | 26 | 16 |
| 782603 | CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA | 00000298460981 | 1 | 28 | 0 |
| 783143 | CRISTINA GRESSONI | 00000413859599 | 1 | 26 | 0 |
| 783955 | DANIELA PATRICIA CECONELLO | 00000417509297 | 1 | 34 | 4,6 |
| 783870 | DANIELE BERTACO RAMIREZ | 00000341921245 | 2 | 36 | 8 |
| 783462 | DAVID RODRIGUES DE SOUZA | 00000016572267 | 1 | 20 | 19,3 |
| 783551 | DENISE PAULO MACHADO | 00000279160513 | 1 | 19 | 0 |
| 784033 | EDIGARD MISSIAS DOS SANTOS | 00000092961320 | 2 | 16 | 0 |
| 783969 | ELENICE AGUIAR FIRMO | 00000019414894 | 1 | 27 | 3 |
| 782874 | ELIAS SEVERO DA SILVA JUNIOR | 00000339654880 | 1 | 27 | 20,4 |
| 782517 | ELLEN POMPEI STEPHAN | 00000407817189 | 1 | 27 | 0 |
| 782375 | FERNANDA DACAR USLAR | 00000280853944 | 1 | 35 | 2 |
| 784294 | GABRIEL PROENCA MARCHETTI | 00000435029411 | 1 | 27 | 0 |
| 783749 | GABRIELA BEVILAQUA | 00000343279769 | 1 | 33 | 0 |
| 782347 | GLADIS MEIRY MATTEO | 00000016126234 | 1 | 28 | 11,3 |
| 784127 | HILDO COSTA DE SENA | 00000790894297 | 1 | 42 | 0 |
| 783833 | JAIR SEBASTIAO DA SILVA PINTO | 00000132975348 | 1 | 28 | 0 |
| 784179 | JOAO CARLOS GABRIEL | 00000121013145 | 1 | 33 | 2,4 |
| 784136 | JOAO PAULO SOUZA FERREIRA | 0000MG11197637 | 1 | 22 | 2 |
| 783033 | JOAO ROBERTO NEVES | 00000013291823 | 1 | 22 | 2 |
| 782289 | JULIANA MIGUEL VAZ | 00000295354021 | 1 | 35 | 6 |
| 782954 | MARCELLE FERNANDA CARULO | 00000231083439 | 2 | 26 | 16 |
| 782847 | MARIA SOLANGE STRUZIATTO MIRANDA AZARITE | 00000098540105 | 1 | 18 | 0 |
| 783156 | RAPHAEL COUTINHO | 00000163367164 | 1 | 16 | 2 |
| 783743 | SAMUEL DE OLIVEIRA JUNIOR | 00000185671354 | 2 | 24 | 19,8 |
| 783936 | SANDRA MARIA DAL BOSCO | 00000292496394 | 1 | 23 | 6 |
| 784023 | SANDRA REGINA RIVELLINO MARQUES | 0000025094375X | 1 | 26 | 6 |
| 783585 | SILVANA MARIA CORREA ZANINI | 00000013763074 | 1 | 31 | 0 |
| 782459 | VALDOMIRO FRANCISCO DE MOURA | 00000308589580 | 1 | 16 | 0 |

EIXO VII: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - BIOLOGIA

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783889 | ADRIANA BONIN | 00000195326118 | 1 | 30 | 2 |
| 783536 | ADRIANA GUIDETTI DIAS LOPES | 0000034207362X | 1 | 32 | 13,75 |
| 783503 | ALEXANDRE ESCAMEZ GOES | 00000280869289 | 1 | 33 | 0 |
| 783281 | ANDERSON RODRIGUES MARTINS | 00000301829135 | 1 | 31 | 0 |
| 783662 | ANGELA MARIA FLORENCIO | 0000013060494X | 2 | 18 | 7,6 |
| 782553 | ANGELA MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS | 00000048570790 | 1 | 33 | 18 |
| 782520 | AUDREY CRISTIAN STEPHAN | 00000305524483 | 1 | 21 | 2 |
| 782702 | CARLOS EDUARDO PEREIRA NUNES | 00000453524345 | 1 | 36 | 0 |
| 782630 | CARLOS ROBERTO BERTIM | 00000007625256 | 1 | 33 | 4 |
| 783663 | CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE | 00000054357133 | 1 | 35 | 10 |
| 784031 | CLARICE DA COSTA FEJO NICOLAU | 00000413648953 | 1 | 27 | 0 |
| 783566 | CLAUDIO DUARTE GIAMAS | 00000082702743 | 1 | 14 | 0 |
| 783051 | CLEONIR SOARES ROMERO LOPES | 00000107161813 | 1 | 29 | 2 |
| 784542 | CRISTINA APARICIO | 00000233568827 | 1 | 30 | 18 |
| 783777 | CYLENE ZAMBROZI GARCIA | 00000407310745 | 1 | 29 | 0 |
| 784580 | DANIEL MARCHETTI MARONEZE | 00000277919150 | 1 | 36 | 2 |
| 782499 | ELISABETH ETERNA ALVES | 00000015306083 | 1 | 31 | 14,4 |
| 784563 | ELOIR MOMISSO | 00000156644848 | 1 | 23 | 2,4 |
| 783924 | ELTON APARECIDO DE MELO | 00000328657657 | 1 | 31 | 0 |
| 784309 | FABIANA DOS SANTOS TOLEDO | 00000327346747 | 1 | 28 | 18 |

| | | | | | |
|--------|---------------------------------------|----------------|---|----|---|
| 784332 | FABIO HAACH TEO | 00000440448360 | 1 | 40 | 6 |
| 783905 | GISELDA APARECIDA FRANCESCHINI ORLOV | 00000013586587 | 1 | 22 | 2 |
| 784235 | GLAUCIA ALINE SGOBI | 00000361546361 | 1 | 19 | 0 |
| 782588 | GUILHERME GARCIA ROBERTO | 00000241730727 | 1 | 31 | 0 |
| 783484 | GUSTAVO CAVALARI BARBOZA | 0000029634224 | 1 | 26 | 6 |
| 782543 | JOSE AUGUSTO POLIZELLO | 00000156616701 | 1 | 33 | 0 |
| 782800 | JOSE FERNANDO DE MORAES PINTO | 00000139406001 | 1 | 26 | 0 |
| 784227 | LILIAN APARECIDA ARANTES DE MATTOS | 00000239624348 | 1 | 26 | 6 |
| 784061 | LUIS FERNANDO BELLAM FEDRIZI | 00000298219141 | 1 | 27 | 8 |
| 783606 | MAIRA DE FIGUEIREDO NUNES | 0000025099754X | 1 | 32 | 2 |
| 783201 | MARCIA ARANTES DE ABREU PONTARA | 00000016476018 | 1 | 22 | 2 |
| 783799 | MARCIA SERRATI MORENO | 00000193897684 | 1 | 26 | 2 |
| 784193 | MARCIO GIANNI | 00000193719794 | 1 | 22 | 0 |
| 784694 | MARIA CRISTINA LEMOS IATAURO | 00000075456837 | 1 | 31 | 0 |
| 784220 | MARIA JOSE DA MATTA | 00000006184755 | 1 | 26 | 0 |
| 782920 | MARIA JULIA SCHOBA | 00000139476350 | 1 | 27 | 2 |
| 783628 | MARIA LUCIA MOTTA MILANEZI | 0000007771510X | 1 | 19 | 0 |
| 784716 | MARIA NILDA ARAUJO | 00000130511547 | 1 | 26 | 0 |
| 784463 | MARIANA FRESCHI BOMBINI | 00000440885395 | 1 | 25 | 0 |
| 783181 | MARISSOL RODRIGUES INACIO MORBIO | 00000021203943 | 1 | 24 | 0 |
| 784145 | NADIA JESSY TESTA | 00000320244349 | 1 | 30 | 0 |
| 782361 | ROBERTO DIVINO DE ASSIS | 00000185645604 | 1 | 29 | 0 |
| 783872 | RONALDO ALEXANDRE DE ARAUJO | 00000331444975 | 1 | 23 | 0 |
| 784029 | SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO | 00000112222353 | 1 | 28 | 0 |
| 783787 | SILVIA ELIAS | 00000181380304 | 1 | 25 | 2 |
| 782568 | SILVIA HELENA DE CARVALHO CHITACUMULA | 00000218081741 | 1 | 28 | 2 |
| 782260 | SONIA MARIA DODI | 00000107162623 | 1 | 28 | 2 |
| 782798 | VIVIANE PICCIN DOS SANTOS | 00000000000029 | 1 | 41 | 6 |

EIXO VIII: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - SEGURANÇA

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 782924 | CIBELE BORGES MARQUEZ | 00000056394998 | 2 | 32 | 15,8 |
| 782332 | FABIANO SATURNINO SILVA | 00000265891838 | 2 | 28 | 4 |
| 784208 | JOAO CARLOS GABRIEL | 00000121013145 | 1 | 33 | 8,4 |
| 783580 | LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA | 00000003200948 | 2 | 20 | 0 |
| 783516 | PAULO AFONSO BULGARELLI | 00000006790522 | 1 | 24 | 2 |
| 783466 | SILMARA MACHADO | 00000249989414 | 2 | 26 | 4,1 |
| 784222 | VERA LUCIA GORRON | 00000186693278 | 2 | 28 | 10 |
| 783709 | VERA REGINA TUFALILE KOWASK BEZERRA | 00000125560035 | 2 | 23 | 4 |
| 783048 | WALDOMIRO SANCHES POÇO JUNIOR | 00000135832780 | 2 | 27 | 2,4 |

EIXO IX: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - DESENHO TÉCNICO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|---------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 784212 | JOAO CARLOS GABRIEL | 00000121013145 | 1 | 33 | 2,4 |

EIXO X: INFORMÁTICA

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783730 | AIRTON FIGUEIRA DE CAMPOS | 0000019627896X | 1 | 28 | 18,35 |
| 782622 | ALESSANDRO DE LIMA CAPENE | 00000263573679 | 3 | 28 | 2 |
| 783359 | ANA FLAVIA GRESPAN BASSI | 00000194991945 | 1 | 38 | 19,7 |
| 783022 | ANA PINHEIRO DOS SANTOS | 00000215824222 | 1 | 31 | 0 |
| 783926 | CARLOS ALBERTO CALVO DRUDI | 00000171911611 | 1 | 26 | 0 |
| 782928 | CIBELE BORGES MARQUEZ | 00000056394998 | 2 | 32 | 15,8 |
| 784021 | CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO | 00000366801545 | 2 | 26 | 2 |
| 783708 | DECIO RICARDO KLEFENZ | 00000122224255 | 1 | 19 | 0 |
| 783119 | ELIANE SIQUEIRA FAUSTINO | 00000296849789 | 2 | 26 | 6,2 |

| | | | | | |
|--------|---------------------------------------|----------------|---|----|-------|
| 782060 | ELTON RANIERI CANGANI | 00000328673869 | 1 | 18 | 0 |
| 782004 | FABIO DA SILVA SIQUEIRA | 00000294223381 | 2 | 33 | 10,2 |
| 783412 | GELLY MENDES RODRIGUES | 00000053123117 | 1 | 31 | 4,1 |
| 783496 | GERALDO MAGELA DA SILVA | 00000537551554 | 1 | 22 | 0 |
| 783202 | GLEBER ARAUJO HERINGER | 00000079174012 | 1 | 27 | 0 |
| 782491 | INACIO HENRIQUE YANO | 00000014084124 | 1 | 30 | 0 |
| 782608 | JOAO BATISTA DA SILVA | 00000168023635 | 1 | 21 | 14,55 |
| 782671 | JONATHAN WILLIAN PEREIRA | 00000409648103 | 1 | 28 | 0 |
| 782531 | JOSE AUGUSTO POLIZELLO | 00000156616701 | 1 | 33 | 2 |
| 783654 | JOSE EDUARDO CAPOVILLA | 00000007571583 | 1 | 32 | 11,1 |
| 783890 | JOSE EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE | 00000214932539 | 2 | 32 | 0 |
| 783505 | JOSE ROBERTO CAPPI | 00000005951307 | 1 | 29 | 3,9 |
| 782238 | LICIA BRESSAN HIDALGO | 0000016119119X | 1 | 25 | 0 |
| 783494 | LUIS ROBERTO WENZEL | 00000009905486 | 2 | 25 | 8 |
| 782939 | LUIZ CARLOS FERREIRA ALVES | 00000134642065 | 1 | 32 | 16,1 |
| 783428 | MARCELA BOIAGO AMENDOLA | 00000189467289 | 1 | 17 | 15,3 |
| 783640 | MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS | 00000050567342 | 2 | 16 | 0 |
| 782298 | MARIANA DE OLIVEIRA BELLINI | 00000305693633 | 1 | 30 | 0 |
| 784322 | MILTON APARECIDO SOARES JUNIOR | 00000349184422 | 1 | 40 | 0 |
| 782277 | NILTON ROMUALDO DA SILVA | 00000045623323 | 3 | 18 | 0 |
| 782103 | OLIVAN DA SILVA | 00000341249506 | 3 | 25 | 0 |
| 782094 | REINALDO LUIS GEMEINDER | 00000104565743 | 2 | 25 | 7 |
| 782809 | RENATO MANJATERRA LONER | 00000257426000 | 2 | 27 | 14 |
| 782259 | SAMANTA SIMOES CLAUDIO ROBERTO | 00000400721442 | 1 | 20 | 5 |
| 782333 | TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA | 00000344432555 | 1 | 23 | 0 |
| 783380 | VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO | 0000054134271X | 3 | 30 | 14,5 |
| 783179 | VALERIA CRISTINA KAWAUCHI | 00000252211352 | 1 | 34 | 16,4 |
| 782479 | VERA LUCIA PAQUE GALES GUIMARAES | 00000009585191 | 1 | 34 | 13 |
| 783413 | WESLLEY GARCIA SANCHES | 00000365665332 | 1 | 30 | 2 |

EIXO XI: SERVIÇOS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783407 | ARMANDO VAGNER RE | 00000158489408 | 1 | 23 | 3 |
| 784719 | BERENICE MENDES DE OLIVEIRA | 00000085800363 | 1 | 27 | 0 |
| 784654 | CAMILA NOBREGA ANDRADE | 00000409855832 | 1 | 30 | 0 |
| 783644 | MARCIO SANTOS DUARTE MARTINS | 00000050567342 | 1 | 16 | 0 |
| 784325 | MESSIAS RABETTI | 00000239318699 | 1 | 30 | 2 |
| 783967 | SAUL AFONSO CAMARGO | 00000245247889 | 1 | 26 | 0 |
| 782268 | URUBATAN LOPES DA SILVA | 00000051028955 | 1 | 32 | 14,4 |

EIXO XII: CONSTRUÇÃO CIVIL

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|--------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 782583 | DANIEL CAMPOS DE MAGALHAES DITSCHNER | 00000435602135 | 3 | 32 | 0 |
| 784602 | GERALDO JOSE ALONSO DA SILVA | 00000218195308 | 3 | 26 | 2 |

EIXO XIII- PAISAGISMO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|----------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 782560 | ALEX SANDRO PIZANI | 00000266897095 | 1 | 20 | 2 |
| 784014 | ANA CAROLINA CUNHA DE ASSIS | 00000012507440 | 1 | 36 | 6 |
| 784692 | ANA CRISTINA ENSINAS DE OLIVA | 00000296097305 | 1 | 28 | 0 |
| 783914 | FERNANDO MARTINS TAVARES | 00000267877158 | 2 | 29 | 8 |
| 784311 | LUIZ ALBERTO BITTENCOURT MORAIS | 00000191269402 | 1 | 30 | 0 |
| 783690 | PAULA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES | 00000224787226 | 1 | 26 | 0 |

EIXO XIV: ELETROELETRÔNICA

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 784183 | ALESSANDRO DONAIRES FIGUEIRA | 00000219463141 | 1 | 36 | 6 |

| | | | | | |
|--------|---------------------------------|----------------|---|----|-------|
| 782076 | ALUISIO FRANCISCO PINTO | 00000013582140 | 3 | 26 | 0 |
| 783112 | CLAUDIO HENRIQUE FAUSTINO | 00000200351837 | 2 | 27 | 9,2 |
| 783399 | DOUGLAS SALES DO NASCIMENTO | 00000017686980 | 3 | 20 | 2 |
| 783411 | EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA | 00000366267711 | 1 | 21 | 15,75 |
| 784604 | GERALDO JOSE ALONSO DA SILVA | 00000218195308 | 3 | 26 | 2 |
| 782964 | JACKSON LUIS RIBEIRO BARBOZA | 00000018075262 | 1 | 27 | 4 |
| 783089 | JOAO DALDIN MIGUEL | 00000084100497 | 1 | 27 | 2 |
| 784489 | LUIS FERNANDO LAMAS DE OLIVEIRA | 00000334384898 | 1 | 25 | 0 |
| 783746 | MARCELO FRIGGI MIGUEL | 00000018672484 | 2 | 18 | 2 |
| 782106 | REGINA MORISHIGUE KAWAKAMI | 00000142804654 | 1 | 29 | 8 |
| 783624 | WAGNER ROGERIO MILANEZI | 00000172991651 | 1 | 38 | 0 |

EIXO XV: MANUTENÇÃO DE PARQUES

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 784319 | BRUNA CIANCIULLI BARBOSA DOS SANTOS | 00000439998001 | 1 | 33 | 2 |

EIXO XVI: DIREITO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 784390 | AMANDA PEREIRA BARBOSA | 00000325096922 | 1 | 20 | 0 |
| 783837 | ANA CLAUDIA BENATTI CATOZZI | 00000141055406 | 1 | 25 | 0 |
| 783685 | ANA PAULA NEVES GALANTE | 00000075929505 | 1 | 23 | 0 |
| 782722 | APARECIDA DO CARMO ROMANO | 00000011998562 | 1 | 28 | 4 |
| 783163 | CAMILA FERREIRA DA SILVA | 00000338015656 | 1 | 30 | 0,3 |
| 784064 | CARLA REGINA CHAIB | 00000246059242 | 1 | 32 | 0 |
| 782016 | CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 00000039656920 | 1 | 24 | 0 |
| 782576 | CAROLINA DA SILVA PINTO GALEGO | 00000284824963 | 1 | 34 | 0 |
| 783565 | CASSIA CHIN BO HING | 00000029853921 | 1 | 26 | 0 |
| 784554 | DANIELE DE FATIMA SOUZA | 00000298463106 | 1 | 18 | 0 |
| 783184 | DIOGO MAZOTINI | 00000257996242 | 1 | 21 | 2 |
| 783134 | EDSON GARCIA FERRAZ JUNIOR | 00000303540618 | 1 | 35 | 0 |
| 782405 | EDSON MARTINS FERREIRA | 00000247666658 | 1 | 22 | 0 |
| 782779 | EDUARDO HENRIQUE HEIDERICH DA SILVA | 0000041212435X | 1 | 35 | 0 |
| 784067 | ELIZABETH CRISTINA NALOTO | 00000296328054 | 1 | 27 | 0 |
| 783097 | GUILHERME PESSOA FRANCO DE CAMARGO | 00000304183003 | 1 | 33 | 2 |
| 782937 | JOAO ADALBERTO CORDEIRO | 00000019314298 | 1 | 21 | 4 |
| 784199 | JOSIMEYRE SEVERINO ALVES SANTOS | 00000MG8485035 | 1 | 28 | 3,3 |
| 784497 | LEID LUIZA MITTER CARNEVALLI | 00000006487904 | 1 | 24 | 8 |
| 782119 | LILIAN ORFANO FIGUEIREDO | 00000540690016 | 1 | 30 | 0 |
| 784572 | LINCOLN CESAR MOREIRA | 00000293630628 | 1 | 26 | 1,5 |
| 784249 | LUIS ALBERTO LAFONT | 00000007850356 | 1 | 26 | 2 |
| 782550 | LUIS CARLOS DUARTE | 00000172509993 | 1 | 37 | 0 |
| 782224 | LUIS TADEU NICOLETTI | 00000108427249 | 1 | 31 | 14 |
| 782824 | MARCIA DE MENDONCA CARVALHO | 00000334078969 | 1 | 23 | 0 |
| 784295 | MARIA FERNANDA MARTINS PEREIRA REIS | 00000297279257 | 1 | 27 | 0 |
| 784598 | MARISA MARQUES | 00000008665794 | 1 | 25 | 0 |
| 782837 | PAULO SERGIO RODRIGUES | 00000011356036 | 1 | 32 | 2 |
| 782811 | PAULO TAVARES MARIANTE | 00003016980298 | 1 | 32 | 0 |
| 784264 | REGINA DE CARVALHO BARAO | 00000442352335 | 1 | 32 | 0 |
| 784168 | ROSELENA APARECIDA THEZOLIN | 00000096882037 | 1 | 30 | 2 |
| 782831 | RUTE MARIA FREITAS DE AZEVEDO | 00000371779911 | 1 | 27 | 0 |
| 783515 | SILVIA AMARO DA SILVA | 00000163360674 | 1 | 27 | 0 |
| 782267 | URUBATAN LOPES DA SILVA | 00000051028955 | 1 | 32 | 16,4 |
| 782431 | VALDIR FREITAS XAVIER | 00000249415306 | 1 | 33 | 2 |
| 782523 | VERA LUCIA GORRON | 00000186693278 | 2 | 28 | 10 |
| 783921 | WACTUAR MAIA DOMBROSKI | 00000439688516 | 1 | 23 | 0 |

| | | | | | |
|--------|------------------------|----------------|---|----|---|
| 783620 | WALQUIRIA GOMES GUSSON | 00000266444635 | 1 | 24 | 0 |
|--------|------------------------|----------------|---|----|---|

EIXO XVII: LETRAS – PORTUGUÊS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|--|----------------|-------|-------|-------|
| 782245 | ALINE JEKIMIM GOULART | 00000442489687 | 1 | 32 | 0 |
| 782912 | ANA CLAUDIA PORTES DA SILVA MONTES | 00000300138351 | 1 | 24 | 0 |
| 783865 | ANA CLEIDE LIMA BARROS | 00000001512237 | 1 | 21 | 0 |
| 782897 | ANA LUCIA JACOBSEM CROSATO | 00000204522626 | 1 | 24 | 0 |
| 782841 | ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO | 00000021489904 | 1 | 20 | 0 |
| 784293 | ANA PAULA FABBRO | 0000044704235X | 1 | 36 | 0 |
| 782932 | ANDRE PEREIRA | 00000342885480 | 1 | 31 | 0 |
| 782845 | ANDREA DOS ANJOS CASSADO | 00000242029486 | 1 | 27 | 8 |
| 782940 | ANDREIA PIONORIO CALCANHA | 00000304628773 | 1 | 18 | 0 |
| 783993 | ANGELICA GOMES KIWI | 00000097276650 | 1 | 32 | 0 |
| 782793 | BARBARA PATRICI LOPES SOUZA | 00000020517847 | 1 | 25 | 0 |
| 784588 | BRUNA ALIANO BETTINARDI REMER | 00000532537518 | 1 | 17 | 0 |
| 782635 | BRUNA TELLA GUERRA | 0000034598111X | 1 | 28 | 0 |
| 783617 | BRUNO ANDRE SCARPIM | 00000436962548 | 1 | 28 | 0 |
| 783161 | CAMILA FERREIRA DA SILVA | 00000338015656 | 1 | 30 | 2,1 |
| 783907 | CARLOS EDUARDO DA CRUZ | 00000253209705 | 1 | 21 | 0 |
| 784470 | CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS | 0000050994226X | 1 | 26 | 0 |
| 782438 | CLAUDIA GURGEL DE FREITAS | 0000019112526X | 1 | 26 | 0 |
| 782921 | CLAUDIA SILVA NASCIMENTO | 00000296547589 | 1 | 24 | 0 |
| 784039 | CLEIDE MOREIRA ANDRE | 00000198013759 | 1 | 24 | 0 |
| 782981 | CONCEICAO APARECIDA FERNANDES JERONIMO | 00000131716037 | 1 | 32 | 0 |
| 783563 | DANIELA CRISTINA DE CARVALHO | 00000254857097 | 1 | 34 | 6 |
| 783398 | DANIELA PLACHI | 00000002998205 | 1 | 22 | 8,3 |
| 783698 | DANIELE BARCELOS SILVEIRA | 00000340428053 | 1 | 25 | 13,5 |
| 784206 | DANIELE TALITA FLORIDO VIEIRA | 00000412888890 | 1 | 31 | 0 |
| 782705 | DEBORA FERREIRA DOS SANTOS | 00000455558279 | 1 | 28 | 0 |
| 784742 | EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS | 00000022416543 | 1 | 30 | 2 |
| 784185 | ELIANA MARIA NEPPI | 00000156587452 | 1 | 25 | 2 |
| 782894 | ELSE RUESCH DAS NEVES | 00000007192406 | 1 | 16 | 0 |
| 782763 | FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE | 00000164518125 | 1 | 25 | 4 |
| 782041 | FRANCINE ELOISA DOS SANTOS | 00000441120490 | 1 | 28 | 0 |
| 784434 | GIOVANI JOSE TIVELLI | 00000085918854 | 1 | 11 | 0 |
| 782163 | INGRID NOGUEIRA DE AZEVEDO E CECCATTO | 00000506307645 | 1 | 28 | 2 |
| 784147 | IZABEL CRISTINA ARCAS | 00000184563483 | 1 | 20 | 17,7 |
| 783223 | JACIRA SILVERIO | 00000193898688 | 1 | 21 | 11,25 |
| 783800 | JANAINA DA COSTA SABINO | 00000324513446 | 1 | 32 | 9 |
| 783240 | JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA | 00000417665519 | 1 | 31 | 0 |
| 782122 | JOSE BENEDITO DE SOUZA | 0000013650551X | 1 | 34 | 0 |
| 784567 | JOYCE DA SILVA BALDINI | 00000363740466 | 1 | 16 | 0 |
| 782951 | KAREN DIAS DE SOUSA | 00000447877380 | 1 | 32 | 0 |
| 782882 | KEILLA ASSIS AGRELLI MOREIRA | 00000228684651 | 1 | 26 | 0 |
| 784499 | LEID LUIZA MITTER CARNEVALI | 00000006487904 | 1 | 24 | 8 |
| 784159 | LIVIA ALEXANDRE MARQUES GARCIA | 00000408304546 | 1 | 26 | 0 |
| 782761 | LUCIA HELENA CARIA CORSO DA CUNHA | 00000060316950 | 1 | 22 | 19,7 |
| 784707 | LUCIA REGINA ANTONIO | 00000079607421 | 1 | 15 | 0 |
| 783819 | LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA | 00000322846547 | 1 | 31 | 0 |
| 783001 | LUCIMEIRE DE SOUSA BARBOZA | 00000198920234 | 1 | 22 | 2 |
| 783034 | MARCIA SOARES MOREIRA | 00000098568395 | 1 | 24 | 0 |
| 782749 | MARIA APARECIDA PINTO | 0000025448251X | 1 | 24 | 4 |
| 784340 | MARIA CRISTINA TAFNER BONAMI MARION | 00000151195328 | 1 | 31 | 8,4 |

| | | | | | |
|--------|-------------------------------------|----------------|---|----|------|
| 783453 | MARIA DO CARMO FARIA | 00000008432499 | 1 | 22 | 0 |
| 783497 | MARIA IRACEMA DE QUEIROZ DOS SANTOS | 00000252631018 | 1 | 23 | 0 |
| 782645 | MARIA REGINA ALVES DA SILVA | 00000234242826 | 1 | 22 | 0 |
| 782519 | MARIANA MAMEDE ROSA NASCIMENTO | 00000325998103 | 1 | 36 | 0 |
| 783276 | MARILA MARTINS DE MOURA | 00000433590762 | 1 | 25 | 0 |
| 783956 | MARTA APARECIDA ROSA | 00000520880043 | 1 | 25 | 2 |
| 782886 | MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO | 00000018751003 | 1 | 25 | 6 |
| 783481 | MERCIA CRISTINE BIROCHI TOLEDO PIZA | 00000045241612 | 1 | 22 | 4 |
| 783362 | NILCE APARECIDA DE MORAES | 00000065949419 | 1 | 19 | 0 |
| 784338 | RAQUEL ZOMPERO PENERARI | 00000290235261 | 1 | 26 | 2 |
| 784221 | ROSELENE DOS SANTOS | 000003330794X | 1 | 32 | 3,6 |
| 783560 | SANDRA DA SILVA OLIVEIRA | 00000361548059 | 1 | 20 | 0 |
| 783056 | SIMONE MICHELLE SILVESTRE | 00000233395465 | 1 | 33 | 6 |
| 782188 | TANIA DIAS DE CARVALHO FLORIANO | 00000188296980 | 1 | 24 | 0 |
| 783491 | TANIA LUCIA DO NASCIMENTO PEREIRA | 00000158520762 | 1 | 21 | 0 |
| 782436 | VALDENISE DA SILVA NASCIMENTO | 00000305258953 | 1 | 24 | 0 |
| 783744 | VANELE VIEIRA | 00000021340952 | 1 | 18 | 14,4 |

EIXO XVIII: LETRAS - INGLÊS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|--|----------------|-------|-------|-------|
| 783692 | ALDERIZA GARCIA PADILHA | 00000229721837 | 1 | 25 | 17 |
| 783525 | AMALIA DE CASSIA DIAS | 00000249985664 | 1 | 13 | 0 |
| 783866 | ANA CLEIDE LIMA BARROS | 00000001512237 | 1 | 21 | 0 |
| 782848 | ANA PAULA CARDOSO DO NASCIMENTO | 00000021489904 | 1 | 20 | 0 |
| 784062 | ANGELA MARIA GARUZZI | 00000015623151 | 1 | 19 | 0 |
| 782982 | CONCEICAO APARECIDA FERNANDES JERONIMO | 00000131716037 | 1 | 32 | 0 |
| 782945 | DANIELLE DA SILVA GIMENEZ DOMINGOS | 00000328686232 | 1 | 26 | 0 |
| 783842 | DARLENE BERNARDI DE SOUZA BENETTI | 00000181713858 | 1 | 26 | 0 |
| 783113 | ELIANA DE FIGUEIREDO SILVA MEIRELLES VIDOTTO | 00000007306051 | 1 | 30 | 2 |
| 783797 | ELIETE CAPPI | 00000019272043 | 1 | 25 | 0 |
| 783473 | ELIMAR SANTOS | 00000077044691 | 1 | 29 | 0 |
| 784130 | ELISETE PRADO DE OLIVEIRA DOMINGUES | 00000109496395 | 1 | 21 | 0 |
| 784615 | ELVIRA LUCIA DE MARQUES BRITO DUARTE | 00000116638370 | 1 | 27 | 0 |
| 784299 | FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI | 00000271826198 | 1 | 29 | 0 |
| 782765 | FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE | 00000164518125 | 1 | 25 | 4 |
| 784432 | GIOVANI JOSE TIVELLI | 00000085918854 | 1 | 11 | 0 |
| 782164 | INGRID NOGUEIRA DE AZEVEDO E CECCATTO | 00000506307645 | 1 | 28 | 2 |
| 784320 | LEANDRO RODRIGUES MARTINS | 00000259095746 | 1 | 35 | 0 |
| 784241 | LENITA MARIA VIEIRA | 00000248845378 | 1 | 26 | 0 |
| 782193 | LIGIA RODRIGUES MOREIRA FUNCHAL | 00000119794615 | 1 | 26 | 0 |
| 795039 | MARIA ANGELA DE MELO PINHEIRO | 00000121854383 | 1 | 32 | 6 |
| 782418 | MARIA APARECIDA COSTA VENTURINI | 00000012943343 | 1 | 34 | 2 |
| 782215 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 00000252826140 | 1 | 13 | 0 |
| 782104 | MARIA CLARA BASILIO TOZZATO | 00000089303623 | 1 | 22 | 0 |
| 783454 | MARIA DO CARMO FARIA | 00000008432499 | 1 | 22 | 0 |
| 782615 | PATRICIA CORREIA PAIVA | 00000249416463 | 1 | 24 | 0 |
| 783239 | VANEILDE ALVES NOGUEIRA | 00000137576481 | 1 | 34 | 0 |
| 782308 | VANELE VIEIRA | 00000021340952 | 1 | 18 | 14,4 |

EIXO XIX: MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783665 | ADRIANA APARECIDA DE SOUZA | 00000199478466 | 1 | 31 | 0 |
| 783878 | ADRIANA DIVINA DRIGO LUZETTI | 00000326916702 | 1 | 20 | 14,7 |
| 783106 | AIRTON DALLA VILLA | 0000024504582X | 1 | 15 | 0 |
| 783561 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 00000219941798 | 1 | 17 | 0 |

| | | | | | |
|--------|---|----------------|---|----|------|
| 783124 | ANDRE RICARDO DE SOUZA | 00000274703701 | 1 | 33 | 2,7 |
| 784165 | ANDREA SOUZA MENDES | 00000253580742 | 1 | 19 | 0 |
| 783069 | ARIANE VERONICA DE JESUS SCAFF | 00000449497999 | 1 | 21 | 0 |
| 782872 | BENEDITO APARECIDO MARTINS | 00000081235914 | 1 | 27 | 0 |
| 783706 | CESAR AUGUSTO OST | 00000000000SSP | 1 | 29 | 0 |
| 783869 | CLAUDIO MIORIN | 00000184567300 | 1 | 32 | 0 |
| 784089 | CLEBER JOSE DA CRUZ | 00000268720745 | 1 | 20 | 0 |
| 782171 | DANIELA APARECIDA DA SILVA | 0000045327024 | 1 | 36 | 5,4 |
| 782311 | DICKSON VASCONCELOS SANTOS | 00000132971756 | 1 | 31 | 22 |
| 782147 | DONISETE AIRES DE ALENCAR | 00000010666173 | 1 | 25 | 2 |
| 783210 | EDUARDO CESAR DOS SANTOS | 00000258380093 | 1 | 24 | 0 |
| 783604 | EIDILENE PEREIRA DE GODOY GALLINARI | 00000208929757 | 1 | 21 | 0 |
| 784337 | ELESSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA | 00000380947365 | 1 | 26 | 0 |
| 784690 | ELIANE APARECIDA GRAZIANO MENDES | 00000216601046 | 1 | 27 | 0 |
| 782173 | ERASMO FERRAZ DA ROCHA | 00000389794028 | 2 | 23 | 2,7 |
| 783645 | EVANDRO ERNESTO MOREIRA | 00000043133420 | 1 | 18 | 0 |
| 784018 | GERALDO PAULO GUIMARAES | 00000280419612 | 1 | 29 | 2 |
| 782967 | GUILHERME BONTORIM QUEIROZ | 00000355196244 | 1 | 17 | 0 |
| 783633 | JAQUICELE MARIA BATISTA | 0000MG12790105 | 1 | 25 | 2 |
| 783137 | JOAO PAULO SERAPHIM DE MORAES | 00000430993596 | 1 | 20 | 2 |
| 782243 | JOAO PAULO TIVERON | 00000421184632 | 1 | 26 | 0 |
| 784267 | JONAS MARQUES DOS SANTOS QUEIROZ | 00000365984401 | 1 | 19 | 0 |
| 784022 | JUSELINA AUGUSTASILVA | 00000001589328 | 1 | 22 | 17,7 |
| 784681 | LETICIA LAVORINI | 00000412971549 | 1 | 28 | 0 |
| 783581 | LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA | 000000M3745021 | 1 | 21 | 0 |
| 782708 | LUCIANA BULGARELLI VARZONI MANZINI | 00000214025792 | 1 | 30 | 0 |
| 783508 | LUIS ROBERTO WENZEL | 00000009905486 | 1 | 25 | 25,7 |
| 782493 | MARCELO PASSAGLIA | 0000023592488X | 2 | 23 | 0 |
| 783782 | MARCOS CEZAR FIGUEIREDO TEIXEIRA | 00000188337131 | 1 | 30 | 2 |
| 783133 | MARGARETE MOREIRA MATOS SPALLETTA | 00000175688965 | 2 | 33 | 2 |
| 783885 | MARGARETE MOREIRA MATOS SPALLETTA | 00000175688965 | 1 | 33 | 2 |
| 784051 | MARIA DA CONCEICAO AP. PINTO DA ROCHA GOMES | 505637182 | 1 | 32 | 2 |
| 784691 | MARIA EUNICE MONTEIRO DIONISIO DOS SANTOS | 00000545903580 | 1 | 27 | 2 |
| 782388 | NEIDE CECILIA SEVILHANO MARTINEZ | 00000092158298 | 1 | 27 | 0 |
| 784233 | PATRICIA SALVINI | 00000305339576 | 1 | 28 | 2 |
| 782065 | ROBERTA DO VALE DUARTE | 00000010025837 | 1 | 20 | 3,8 |
| 783053 | SAMUEL GONCALVES MENDES | 00000013292463 | 1 | 19 | 2 |
| 784151 | SANDRA SOLANES ROSA NOBILE | 00000010356981 | 2 | 19 | 2 |
| 784079 | SCHEILA THAIS APARECIDA BARDDAL | 00000236782988 | 1 | 28 | 4 |
| 783636 | SILVIO SARTORELLO | 00000287887716 | 1 | 22 | 0 |
| 782460 | VALDEMAR TESSARI JUNIOR | 00000238772780 | 1 | 25 | 4 |
| 782406 | VALDEMIR DA SILVA CELESTINO | 00000251921049 | 1 | 19 | 2 |
| 783336 | WILSON ROGERIO EMIDIO | 00000170879422 | 1 | 24 | 0 |
| 783711 | YVETE DA SILVA BELEI | 00000080919935 | 1 | 23 | 19,7 |

EIXO XX – LAZER E RECREAÇÃO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|----------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 782086 | ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA | 00000246019633 | 1 | 33 | 16,5 |
| 783199 | ALESSANDRO DA SILVA SANTOS | 00000204199591 | 1 | 20 | 0 |
| 783365 | ANA LUCIA PACHECO MARQUEZ | 00000006291368 | 1 | 21 | 0 |
| 782070 | ANDRE RENATO BENAZZI | 00000276072960 | 1 | 16 | 4 |
| 782760 | ANDREA BONVICINO PELEGRINI | 00000306643777 | 1 | 32 | 1,5 |
| 784296 | ANNE ROSE NEUSA CARDOSO | 00000019313836 | 1 | 27 | 0 |
| 783556 | CARLOS LEONILDO NEGRO | 00000171700235 | 1 | 30 | 3 |

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|----------------|---|----|------|
| 782930 | CIBELE BORGES MARQUEZ | 0000056394998 | 1 | 32 | 16,1 |
| 782556 | CLELIO ESTEVAO THOMAZ | 00000191244843 | 1 | 28 | 24,4 |
| 782624 | CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS | 00000293399475 | 1 | 32 | 0 |
| 784419 | DIEGO ALVES DE LIMA SILVA | 00000218195916 | 1 | 23 | 0 |
| 782484 | DONIZETE APARECIDO ROMON | 00000092973528 | 1 | 23 | 0 |
| 783378 | ELDA LUCI MONTALBO | 00000130559179 | 1 | 23 | 2,1 |
| 782349 | ELISABETH CARRERO MARTIN MARCHETTI | 00000129450492 | 1 | 27 | 0 |
| 782893 | ERIKA MOREIRA ROLIM | 00000343259874 | 1 | 35 | 0 |
| 783719 | ESTER JESUS DE OLIVEIRA | 00000353452348 | 1 | 23 | 0 |
| 784247 | JOAO CANDIDO DE LIMA NETO | 00000104547285 | 1 | 31 | 2 |
| 783898 | JORGE HANDERSON ROMA LIMA | 00000560916132 | 1 | 18 | 4 |
| 782039 | JULIO SOARES SANTOS | 00000253218251 | 1 | 31 | 2 |
| 782738 | JUREMA SOARES SANTOS | 00000213401654 | 1 | 30 | 0 |
| 784341 | KATIA MARIA EUGENIO | 00000196285793 | 1 | 25 | 2 |
| 784065 | LYS DIANA FERNANDEZ | 00000139448421 | 1 | 30 | 0 |
| 784700 | MARCELA CARLINI | 00000328214590 | 1 | 26 | 4 |
| 783807 | MARCELO BENEDITO DA SILVA FLORES | 00000178583716 | 1 | 32 | 6 |
| 783271 | MARIA ELIZABETH CHAVES PINTO | 00000066424082 | 1 | 20 | 2 |
| 784057 | MARIA REGINA TEIXEIRA | 000000M852950 | 1 | 26 | 0 |
| 783775 | MARLENE ALAIDE DA SILVA | 00000017354448 | 1 | 21 | 2 |
| 784111 | MARLI ROSA DE OLIVEIRA | 0000023406352X | 1 | 20 | 0 |
| 783916 | MIRNA CAMARA PERILLO | 00000307578987 | 1 | 20 | 22 |
| 782952 | PAULO EDUARDO BERNARDES TONIETTI | 00000251424455 | 1 | 29 | 2 |
| 783109 | PRISCILA FERRARI | 00000303199696 | 1 | 28 | 0 |
| 783879 | RAFAEL AUGUSTO ALVES DA SILVA | 0000032828273X | 1 | 26 | 0 |
| 784444 | REYNALDO OTERO DA SILVA | 00000077486470 | 1 | 30 | 9,8 |
| 782157 | SAMYRA DE MIRANDA CHARPINEL | 000002246641ES | 1 | 36 | 0 |
| 782464 | SILVIA HELENA MARTINS BEARZOTTI | 00000011998756 | 1 | 27 | 2 |
| 782456 | TELMA HELENA SABURI | 00000014281727 | 1 | 35 | 2 |
| 783024 | VANESSA DANIELE DA SILVA FERNANDES | 00000413500226 | 1 | 29 | 0 |
| 784135 | VERONICA BORSATO DELENI | 00000401195612 | 1 | 14 | 0 |
| 782592 | WALMOR ASSAD DE MIRANDA VALVERDE | 00000342911533 | 1 | 24 | 0 |

EIXO XXI: CIDADANIA E RELAÇÕES HUMANAS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|---------------------------------|----------------|-------|-------|-------|
| 783469 | ADOLF DENY MOTTER FLORENCIO | 00000215290173 | 1 | 36 | 2 |
| 782248 | ALFREDO REGINATO PASSINI | 00000015119506 | 1 | 21 | 0 |
| 784336 | ANA CRISTINA VIZELLI | 00000204511902 | 1 | 40 | 6 |
| 783074 | ANA EMILIA VELLOSO MOUSINHO | 00000004766492 | 1 | 28 | 12 |
| 784261 | ANA PAULA DANTE BALDIJAO | 0000019946814X | 1 | 26 | 0 |
| 783086 | ANA PERLA ORFEI DIAS DOS SANTOS | 00000328200293 | 1 | 17 | 0 |
| 782480 | ANGELA MARIA DE ANDRADE | 00000175669739 | 1 | 26 | 2 |
| 783770 | ANTONIO ALVARO BARBOSA SA | 00000520168744 | 1 | 19 | 6 |
| 783325 | CAMILO JUNQUEIRA PRATA | 00000285062840 | 1 | 34 | 0 |
| 783795 | CELIO HENRIQUE FRANCO | 00000153065527 | 1 | 33 | 0 |
| 782935 | CIBELE BORGES MARQUEZ | 0000056394998 | 2 | 32 | 15,8 |
| 784116 | CLARISSA MENEGHETTI | 00000276058513 | 1 | 20 | 0 |
| 782609 | CRISTHIANE APARECIDA FALCHETTI | 00000367023519 | 2 | 33 | 0 |
| 783546 | DANIELA CATIA CHERAID | 00000230736452 | 1 | 29 | 8,25 |
| 783073 | DANIELLE JARDINI DA SILVA | 00000340303530 | 1 | 23 | 0 |
| 784521 | DEBORA MELO MEDEIROS CONTI | 00000112068121 | 2 | 26 | 0 |
| 782433 | DIRCE FERNANDES MODESTO | 00000132891219 | 2 | 23 | 2 |
| 784216 | ELAINE JOVINO FIORINI | 00000248098986 | 1 | 28 | 2 |

| | | | | | |
|--------|---|----------------|---|----|-------|
| 782992 | EMERSON CARNEIRO PORCARI | 00000168020427 | 1 | 36 | 0 |
| 784732 | ERICA MARTINS | 00000348325678 | 1 | 26 | 0 |
| 783088 | FABIOLA RODRIGUES | 00000276428316 | 1 | 38 | 16 |
| 782673 | FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA | 00000486546561 | 1 | 34 | 0 |
| 784177 | FABRICIO RIBEIRO DA SILVA | 0000025780559X | 1 | 27 | 0 |
| 782767 | FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE | 00000164518125 | 2 | 25 | 4 |
| 783228 | FLALDEMIR SANTANNA DE ABREU | 00000366271337 | 2 | 31 | 0 |
| 783817 | HELENA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA | 00000158472391 | 1 | 25 | 0 |
| 784265 | JOAO CANDIDO DE LIMA NETO | 00000104547285 | 2 | 31 | 2 |
| 783327 | JOAO PETRUCIO MEDEIROS DA SILVA | 00000005951308 | 1 | 24 | 6 |
| 783019 | JOCELI RODRIGUES VIANNA | 00000056562342 | 2 | 25 | 17,2 |
| 782124 | JOSE BENEDITO DE SOUZA | 0000013650551X | 1 | 34 | 0 |
| 782669 | JOSE FELIPE DE MARQUES GUATURA | 00000306561487 | 1 | 28 | 0 |
| 783838 | LAJARA JANAINA LOPES CORREA | 00000291985233 | 1 | 30 | 0 |
| 784398 | LUIS TOLOSA SANTOS | 00000016566662 | 1 | 23 | 6 |
| 783892 | LUIZ GUSTAVO DE SOUZA LIMA JUNIOR | 00000011098236 | 2 | 26 | 2 |
| 782813 | MARIA BEZERRA ATAIDE | 00000016683798 | 1 | 18 | 0 |
| 782927 | MARIA CANDIDA BECKER | 0000000889532 | 1 | 25 | 16 |
| 782526 | MARIA DE FATIMA SILVA BARBOSA | 00000114228589 | 1 | 29 | 8 |
| 783520 | MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA DA SILVA | 00000132365303 | 1 | 18 | 0 |
| 784617 | MARISA BRAIT NOGUEIRA | 00000192512791 | 1 | 31 | 0 |
| 784368 | MARISA SEYR | 00000032791425 | 1 | 31 | 2 |
| 783954 | MARTA APARECIDA ROSA | 00000520880043 | 2 | 25 | 0 |
| 784393 | MICHELLE ROQUE DOS SANTOS | 00000326943080 | 1 | 26 | 0 |
| 783877 | PAULO PEREIRA ROCHA | 00000184562715 | 1 | 24 | 2 |
| 784118 | QUEILA DAVANSO | 00000119803446 | 2 | 25 | 16,05 |
| 784596 | RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS | 00000357389402 | 1 | 24 | 0 |
| 782095 | REINALDO LUIS GEMEINDER | 00000104565743 | 1 | 25 | 7 |
| 784071 | RITA DE CASSIA CASPON ARAUJO | 00000016129135 | 1 | 25 | 0 |
| 783361 | ROSELYS MARTA BARILLI DA CUNHA | 0000005210512X | 1 | 27 | 8 |
| 782571 | SILVIA HELENA DE CARVALHO CHITACUMULA | 00000218081741 | 2 | 28 | 2 |
| 784034 | TATIANA DE OLIVEIRA | 00000320615923 | 1 | 34 | 2 |
| 784041 | THAIS DAMASCENO LOPES | 00000192514787 | 2 | 26 | 16,4 |
| 783622 | THATIANE FARIA OLIVEIRA MOREIRA | 00000429118259 | 1 | 32 | 3 |
| 783862 | VALDIRENE BROCANELLI DE CASTRO | 00000019719289 | 1 | 29 | 0 |
| 784125 | VANIA MARIA DUARTE | 00000018509565 | 2 | 30 | 2 |
| 783419 | VIVIANE APARECIDA LEME | 00000019314622 | 2 | 29 | 17 |
| 783626 | WAGNER ROGERIO MILANEZI | 00000172991651 | 1 | 38 | 0 |
| 783722 | WANI FRANCISCATTO GEBIN | 00000013502562 | 1 | 30 | 8 |
| 784042 | WILMARA ALVES THOMAZ | 00000204496329 | 1 | 30 | 0 |

EIXO XXII: RECREAÇÃO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N. OBJ | N. TIT |
|--------|--------------------------------|----------------|-------|--------|--------|
| 782410 | ADRIANO BUENO DA SILVA | 0000028919071X | 1 | 32 | 0 |
| 782084 | ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA | 00000246019633 | 1 | 33 | 16,5 |
| 783190 | AMANDA SACCHI DAVANSO | 00000403155885 | 1 | 18 | 0 |
| 782950 | ANA CLARA BASSO | 00000016569034 | 1 | 21 | 2 |
| 784164 | ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS | 00000205481905 | 1 | 23 | 2 |
| 784280 | ANA PAULA SILVA CAMPOS | 00000042594276 | 1 | 20 | 0 |
| 784601 | ANIKE SILVA TEIXEIRA | 00000453798664 | 1 | 20 | 2 |
| 783200 | BRUNA DANIELA MARTINS | 00000408518121 | 1 | 23 | 0 |
| 783857 | CAMILA TOLEDO ALVES | 00000407467725 | 1 | 28 | 0 |
| 784371 | CARLA MAGALHAES DE SOUZA | 00000249988628 | 1 | 17 | 4 |
| 783213 | CARLOS EDUARDO RIBEIRO SACOLLI | 00000405416167 | 1 | 14 | 0 |

| | | | | | |
|--------|--------------------------------------|-----------------|---|----|------|
| 783557 | CARLOS LEONILDO NEGRO | 00000171700235 | 1 | 30 | 3 |
| 783514 | CAROLINA DE CASSIA BULGARRELLI | 00000437326251 | 1 | 31 | 2 |
| 783177 | CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA | 000004051111769 | 1 | 36 | 0 |
| 784597 | CELIA LUCIA DA SILVA | 00000018889187 | 1 | 16 | 0 |
| 784413 | CLAUDIA CHINELLATO MASSOCO | 00000205491777 | 1 | 15 | 2 |
| 782397 | CRISTINA ROMERO NOBRE | 00000015312118 | 1 | 22 | 0 |
| 783776 | DANIELA FRATTINI COLLA | 00000238016341 | 1 | 25 | 0 |
| 782805 | DANIELA MARIA DIAS QUADROS | 00000250325676 | 1 | 31 | 0 |
| 782058 | DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA | 00000273701472 | 1 | 32 | 22,4 |
| 784591 | DEBORA EVELIN FERREIRA | 00000441119396 | 1 | 28 | 0 |
| 784024 | DEBORA MELO MEDEIROS CONTI | 00000112068121 | 1 | 26 | 0 |
| 784548 | DENISE MARQUES DOS SANTOS | 0000029423228X | 1 | 27 | 2 |
| 783379 | ELDA LUCI MONTALBO | 00000130559179 | 1 | 23 | 2,1 |
| 783226 | ELI TERESA CARDOSO | 00000175198512 | 2 | 35 | 6 |
| 784036 | ELIZABETE HELENA VIANA | 0000038182214X | 1 | 34 | 0 |
| 783700 | ELIZABETH CONCEICAO ALVES | 0000029421365X | 1 | 23 | 0 |
| 782509 | EUNICE APARECIDA MOMISSO GABAN | 00000142814489 | 1 | 23 | 0 |
| 782211 | EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS | 00000125539897 | 1 | 25 | 0 |
| 783701 | FABIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE | 00000286559377 | 1 | 18 | 2 |
| 783671 | FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDÁ | 00000238770849 | 1 | 31 | 0 |
| 784735 | FATIMA ROSEMARY CAVALCANTE | 00000164518125 | 1 | 25 | 4 |
| 784097 | FERNANDA BUENO SILVA CAMPOS | 00000354600655 | 1 | 31 | 0 |
| 783844 | FRANCISLI REGIANE ZAGO TEIXEIRA | 00000272286473 | 1 | 22 | 0 |
| 783621 | GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA | 00000327165650 | 1 | 32 | 2 |
| 784200 | GISELDA APARECIDA FRANCESCHINI ORLOV | 00000013586587 | 1 | 22 | 0 |
| 784425 | GISLAINE MARA DE OLIVEIRA | 00000293635730 | 1 | 14 | 0 |
| 783906 | HELENA RIBEIRO NUNES DA SILVA | 00000203776276 | 1 | 13 | 0 |
| 783875 | IZALTO JUNIOR CONCEICAO MATOS | 00000014747289 | 1 | 32 | 6 |
| 784259 | JOAO CANDIDO DE LIMA NETO | 00000104547285 | 1 | 31 | 2 |
| 783020 | JOCELI RODRIGUES VIANNA | 00000056562342 | 2 | 25 | 17,2 |
| 783224 | KELLEN BEATRIZ MARIUCCI MONIZ | 0000029362365X | 1 | 22 | 0 |
| 783287 | LIZETE FARIA RIBEIRO | 00000013629373 | 2 | 17 | 2 |
| 784095 | MAGNA ALVES FERNANDES | 00000026218703 | 1 | 33 | 2 |
| 784606 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GREGIO | 00000184577330 | 1 | 21 | 0 |
| 784313 | MARIA DO CARMO GOMES GALIB | 00000187981711 | 1 | 27 | 2 |
| 784009 | MARIA GIOVANNA ABATE DE SOUZA | 00000076300924 | 1 | 25 | 0 |
| 784103 | MARIA LUCIA MARTINS | 00000130571817 | 1 | 18 | 2 |
| 783630 | MARIA MARGARETE CARANDINA | 00000177606058 | 1 | 27 | 0 |
| 784438 | MARIA MARQUES DA SILVA TIVELLI | 00000010915147 | 1 | 21 | 0 |
| 784060 | MARIA REGINA TEIXEIRA | 0000000M852950 | 1 | 26 | 0 |
| 782646 | MARILENE DA SILVA | 00000022231476 | 1 | 24 | 2 |
| 783105 | MARISA DA SILVA CUNHA | 00000105768509 | 1 | 32 | 2 |
| 783951 | MARTA APARECIDA ROSA | 00000520880043 | 1 | 25 | 0 |
| 783511 | MAURICEA PEIXOTO DINIZ | 00000117102970 | 1 | 24 | 0 |
| 783425 | MONICA LOPES DE FARIA | 00000146364934 | 1 | 20 | 0 |
| 783467 | PATRICIA FERREIRA RODRIGUES | 00000344663164 | 1 | 39 | 0 |
| 784066 | PAULA FERNANDA CHAIB | 00000246059254 | 1 | 22 | 0 |
| 783478 | ROSE MARILDA ROBLES PATRICIO | 00000200193492 | 1 | 25 | 0 |
| 783583 | SANDRA REGINA DA SILVA | 00000143175166 | 1 | 22 | 2 |
| 782938 | SIMONE CRISTINA MECATTI | 00000224797967 | 1 | 22 | 0 |
| 784035 | SIMONE MATILDE CAMARGO GOES | 00000302103740 | 1 | 17 | 0 |
| 782088 | TALITA MARTINS BALDIBIA | 00000338010336 | 1 | 28 | 10,4 |

| | | | | | |
|--------|---------------------------|----------------|---|----|---|
| 784207 | VALQUIRIA DA CRUZ PEREIRA | 00000336455963 | 1 | 25 | 2 |
| 784688 | VANDETE RIBEIRO | 00000007638481 | 1 | 29 | 0 |

EIXO: XXIII: CIDADOS ESPECIAIS

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|---------------------------------|-----------------|-------|-------|-------|
| 784621 | ALINE MARIA HEIDEMANN SANTOS | 00000410510580 | 1 | 26 | 2 |
| 783538 | AMANDA ROEL TEODORO | 00000430656427 | 2 | 23 | 0 |
| 783076 | ANA EMILIA VELLOSO MOUSINHO | 00000004766492 | 1 | 28 | 12 |
| 783573 | ANA PAULA BOTELHO | 00000277391817 | 1 | 34 | 42,3 |
| 784605 | CARINA DA SILVA RODRIGUES | 00000431976430 | 1 | 20 | 2 |
| 784702 | CASSILDA DA COSTA | 00000399540453 | 1 | 25 | 0 |
| 782773 | DANIELA APARECIDA MOTA GRILO | 00000292574782 | 1 | 24 | 0 |
| 783549 | DANIELA CATIA CHERAID | 00000230736452 | 1 | 29 | 0 |
| 784323 | EDNA TELES SILVA | 00002035036408 | 1 | 15 | 2 |
| 783262 | ELIETE DO NASCIMENTO LOBO | 0000020345568X | 1 | 12 | 10,7 |
| 784068 | ERICA MESSIAS DA SILVA | 00000452351030 | 1 | 21 | 0 |
| 783891 | FATIMA DE CARLO MEZA TORREALBA | 00000083247518 | 1 | 27 | 7,7 |
| 784417 | FLORENCE BEARZOTTI PIRES | 00000011665989 | 1 | 31 | 2 |
| 783745 | GIOVANA SPOSITO | 00000337295864 | 1 | 19 | 6 |
| 783522 | IVANETE SOCORRO ALVES | 00000538358993 | 1 | 30 | 2 |
| 783021 | JOCELI RODRIGUES VIANNA | 00000056562342 | 2 | 25 | 17,2 |
| 783577 | JULIANA CAROLINA SIMOES | 00000343788536 | 1 | 24 | 0 |
| 795029 | LUCIA REZENDE | 00000295859192 | 1 | 15 | 2 |
| 784181 | LUCIANA REBELO MOTA DA SILVA | 00000012036811 | 1 | 29 | 2 |
| 782656 | LUCIENE DE CASTRO CAVALCANTI | 000002011150438 | 1 | 24 | 0 |
| 783732 | MARIA APARECIDA DIAS NASCIMENTO | 00000123331821 | 1 | 24 | 2 |
| 782933 | MARIA CANDIDA BECKER | 00000000889532 | 1 | 25 | 16 |
| 783762 | MARIA ELIZA DE CAMPOS SALLES | 00000003998575 | 1 | 28 | 0 |
| 784576 | MARIA RENILCE PEREIRA | 00000132985640 | 1 | 16 | 0 |
| 782196 | MARILANE SILVA COELHO | 00000052933283 | 1 | 11 | 2 |
| 784730 | SUZANA SIMIS FERNANDES | 00000077464849 | 1 | 28 | 2 |
| 783738 | UIARA CRISTINA VIANA DANELUTTI | 00000224381106 | 1 | 33 | 8 |
| 782535 | VIVIAN FOGANHOLO | 00000254184443 | 1 | 20 | 2 |
| 782419 | VIVIANE APARECIDA LEME | 00000019314622 | 1 | 29 | 17 |

EIXO: XXIV: ARTE E DECORAÇÃO

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|-------------------------------------|-----------------|-------|-------|-------|
| 784684 | ANTONIO CARLOS PEREIRA | 00000002113742 | 1 | 30 | 0 |
| 784049 | CAROLINA GOMES FERREIRA GIANNINI | 00000288428110 | 1 | 31 | 0 |
| 783634 | CILIANE MORETI | 00000290110543 | 1 | 23 | 0 |
| 783266 | FABIO LUIZ DE SOUZA | 00000259504865 | 1 | 27 | 0 |
| 783928 | FERNANDA MARIA DUARTE DE PAULA | 00000142883402 | 1 | 30 | 2 |
| 782370 | HELEN NOBREGA TOFFANELLO DE MIRANDA | 00000328723903 | 1 | 21 | 2 |
| 782363 | MARCIA REGINA DE CAMPOS DAMASCENO | 00000168073043 | 1 | 23 | 0 |
| 784307 | SUZANA AKEMI FUJISE | 00000333567286 | 1 | 26 | 0 |
| 784303 | SYLVIA CHRISTINA ROGGERI ALTRAN | 00000179054612 | 1 | 37 | 0 |
| 782905 | ULISSES GOMES OLIVEIRA FRANCISCO | 00000ANDRA-DINA | 1 | 13 | 0 |

IV. Caberão recursos sobre o gabarito da prova objetiva e do resultado da prova de títulos, ambos dirigidos ao INSTITUTO ZAMBINI, sito na Avenida Fagundes Filho, 141 - Conjunto 43 - São Judas - São Paulo - SP - CEP 04304-000, via Sedex. O candidato que desejar interpor recursos dos resultados disporá de 02 dias para fazê-lo a contar do dia subsequente ao desta publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP N° 13/2011

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no termos do Edital FUMEC/CEPROCAMP N° 06/2010, que trata do Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em ministrar atividades docentes no Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, oferecido pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campi-

nas "Prefeito Antonio da Costa Santos",

COMUNICA:**I - GABARITO PÓS-RECURSOS**

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-B | 02-C | 03-C | 04-A | 05-D | 06-B | 07-D | 08-D | 09-B | 10-E |
| 11-C | 12-A | 13-B | 14-C | 15-E | 16-D | 17-A | 18-C | 19-D | 20-E |
| 21-D | 22-A | 23-C | 24-C | 25-B | 26-D | 27-B | 28-A | 29-A | 30-C |
| 31-A | 32-A | 33-D | 34-D | 35-A | 36-C | 37-D | 38-C | 39-D | 40-E |
| 41-A | 42-A | 43-D | 44-A | 45-B | 46-B | 47-C | 48-A | 49-E | 50-E |
| 51-C | 52-A | 53-B | 54-D | 55-C | 56-B | 57-A | 58-B | 59-B | 60-B |

II - PONTUAÇÃO PRELIMINAR**EIXO: ENFERMAGEM**

| INSC | NOME | DOCUMENTO | FAIXA | N_OBJ | N_TIT |
|--------|--|----------------|-------|-------|-------|
| 788082 | ADRIANA GARCIA | 00000236806026 | 2 | 29 | 2 |
| 788137 | APARECIDA DA SILVA | 00000393311259 | 2 | 30 | 0 |
| 788337 | ARIANE GONCALVES CALABRIA | 00000440038388 | 2 | 44 | 2 |
| 788182 | BARBARA JULIA DE OLIVEIRA | 00000204698467 | 1 | 30 | 4 |
| 788428 | CARLA MENEGASSO | 00000263226323 | 2 | 24 | 4 |
| 788304 | CARLOS ALBERTO PEREIRA MESSIAS | 00000196286554 | 1 | 17 | 0 |
| 788376 | CASSILDA DA COSTA | 00000399540453 | 2 | 28 | 0 |
| 788427 | CASSIUS TADEU DE LIMA DIAS | 00000153505990 | 1 | 41 | 0 |
| 788255 | CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ | 00000019314383 | 1 | 30 | 2 |
| 788233 | CRISTIANE APARECIDA MELICARDI | 00000244568674 | 2 | 22 | 2 |
| 788325 | DANIELA APARECIDA MOTA GRILO | 00000292574782 | 2 | 30 | 14 |
| 788226 | DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA BONIFACIO | 00000412970685 | 2 | 25 | 0 |
| 788220 | ELIDA DE LOURDES ROSSI MARTINS | 00000163362099 | 1 | 30 | 14 |
| 788443 | ELIENE JOSE CAMARGOS | 00000525433673 | 2 | 27 | 0 |
| 788424 | FERNANDA CANDIDO GUIMARAES WEYER DE ALMADA | 00000323935618 | 2 | 45 | 16 |
| 788191 | FERNANDA SUCASAS FRISON | 00000437072265 | 1 | 44 | 0 |
| 788306 | FLAVIA LIZANDRA CREPALDI | 00000343787957 | 1 | 34 | 0 |
| 788339 | GISELDA DE OLIVEIRA GODOY | 00000357394902 | 2 | 30 | 0 |
| 788262 | JOICE CRISTINA SILVA ROSA | 00000412441767 | 2 | 32 | 12 |
| 788447 | JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 00000288286224 | 1 | 30 | 12 |
| 788351 | JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA | 00000455857155 | 2 | 36 | 12 |
| 788095 | JULIMAR FERNANDES DE OLIVERA | 00000012794089 | 1 | 40 | 0 |
| 788263 | KARIN YOLANDA PEINE JARA | 00000269543594 | 2 | 28 | 4 |
| 788329 | KELLY CRISTINA ESTEVES | 0000026218445X | 2 | 27 | 0 |
| 788273 | LETICIA TCHECHEN CODO | 00000277532115 | 2 | 33 | 14 |
| 788213 | LIDIA CAMARGO MACHADO | 00000139074004 | 2 | 34 | 12 |
| 788321 | LIGIA CRISTINA RODRIGUES | 00000014023313 | 2 | 29 | 2 |
| 788227 | LILIAN CRISTINA AKAGUI | 00000022299593 | 2 | 33 | 26 |
| 788341 | LUZIA PRATES DIAS NASCIMENTO | 00000012333183 | 1 | 27 | 4 |
| 788403 | MARCELA ZANATTA GANZAROLLI MORAIS | 00000348341374 | 1 | 36 | 2 |
| 788319 | MARIA APARECIDA DIAS NASCIMENTO | 00000123331821 | 2 | 35 | 2 |
| 788282 | MARIA JOSE DOS REIS | 00000083898256 | 1 | 24 | 32 |
| 788434 | MICHELE EDUARDO DOMINGOS | 00000337476032 | 2 | 34 | 0 |
| 788258 | NATALIA AMORIM RAMOS | 00000419622809 | 1 | 39 | 0 |
| 788350 | OLIVIA SEPARAVICH PREGNOLATTO | 00000339677624 | 2 | 29 | 12 |
| 788153 | PRISCILA CRISTINE MAGESTE | 00000303547091 | 1 | 29 | 0 |
| 788221 | PRISCILA DE PAULA MARQUES | 00000338558275 | 2 | 31 | 0 |
| 788259 | RITA DE CASSIA PEREIRA | 00000172990294 | 2 | 32 | 2 |
| 788311 | ROBERTA SILVEIRA DOS REIS | 00000013511852 | 1 | 33 | 2 |
| 788393 | ROMILDA FELISBERTO DE OLIVEIRA | 0000025471464X | 2 | 30 | 0 |
| 788417 | SELMA CONCEICAO RODRIGUES | 00000255528383 | 1 | 26 | 2 |
| 788354 | TANIA ANACLETO BEIJAMIN DE LIMA | 00000246741557 | 2 | 26 | 0 |
| 788352 | TATIANE NAFFAH DE SOUZA | 0000035901995X | 2 | 28 | 0 |
| 788261 | THAIS MARY COSTA BUZUTTI | 00000434646027 | 1 | 29 | 1 |

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|----------------|---|----|----|
| 788365 | VALDIRENE ROSANA SANTANA ALVES | 00000363735823 | 1 | 20 | 2 |
| 788383 | VALERIA APARECIDA MASSON | 00000427958295 | 1 | 42 | 6 |
| 788364 | VERA REGINA LORENZ | 0000010799124X | 1 | 38 | 18 |
| 788318 | VERA REGINA TUFALLE KOWASK BEZERRA | 00000125560035 | 2 | 22 | 4 |
| 788322 | VERONICA NAGY | 00000162740773 | 2 | 32 | 2 |

III - Caberão recursos sobre o gabarito da prova objetiva e do resultado da prova de títulos, ambos dirigidos ao INSTITUTO ZAMBINI, sito na Avenida Fagundes Filho, 141 - Conjunto 43 - São Judas - São Paulo - SP - CEP 04304-000, via Sedex. O candidato que desejar interpor recursos dos resultados disporá de 02 dias para fazê-lo a contar do dia subsequente ao desta publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo nº 2011/10/5209 - José Carlos Soares

INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido de remissão para o IPTU do imóvel de código 3344.14.68.0128.01001 por falta de amparo legal, tendo em vista que o requerente consta no Cadastro Imobiliário como proprietário de outros imóveis.

Protocolo nº 2008/10/32.858 - Antonio R. Oliveira

INDEFIRO o pedido de remissão para o IPTU do imóvel de código 3442.44.30.0195.01001 por falta de amparo legal, já que o requerente não comprovou a residência no imóvel.

Protocolo nº 2009/3/12014 - Banco Citibank S/A

Tendo em vista todo o disposto neste processo, recebo a apelação com efeito devolutivo, mas **INDEFIRO** o pedido pelas alegações já constantes no processo.

Protocolo nº 2003/10/65.144 - Santaterra Constr e Pavimentadora Ltda

Assunto - Precatório 4213/2003 - outras espécies

Com base em tudo o que consta no processo e na manifestação da Assessoria da Secretaria de Finanças que verifiqueu a presença dos requisitos legais necessários, com base nos artigos 170 e 170A do Código Tributário Nacional e na Lei Municipal nº13.104/07, **AUTORIZO A COMPENSAÇÃO** das dívidas tributárias dos imóveis de propriedade da empresa SANTATERRA, listados à fls.163, totalizando R\$ 206.726,75, com o valor de R\$ 208.912,42, retido no pagamento de 30/01/2009 à mesma empresa. O saldo restante de R\$ 2.185,67 deverá ser-lhe pago em forma de saldo de parcela de Precatório.

Campinas, 17 de março de 2011

PAULO MALLMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 04/05/335 anexos 06/10/05175, 08/03/01890, 09/03/1923, 09/03/07969

Interessado: Maria de Lourdes Moutinho Pataca

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3234.14.24.0468.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU, exercícios de 2004, 2006, 2008 e 2009** alterando-se a área construída de 299,28m² para 172,50m², o tipo/padrão/subpadrão em 2004 de A-2.7 para A-2.9, mantendo-se os demais dados inalterados, conforme vistoria de 23/01/2007 e parecer fiscal à folha 34, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, referentes aos lançamentos dos exercícios de 2005, 2007, 2010 e 2011**, com os mesmos dados da decisão ora proferida, considerando-se o tipo/padrão/subpadrão em 2005 A-2.7, mantendo-se os demais dados inalterados, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/07, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados.

Os lançamentos dos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo nº: 04/10/12403 anexos 05/10/07713, 06/10/09897, 10/03/03182

Interessado: Amélia Maria do Carmo Santoro

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

C.Cart.: 3423.22.44.0176.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e atendendo aos dispositivos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU/Taxa de Lixo, exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2010**, visto que os dados cadastrais estão enquadrados em níveis superiores ao devido, conforme vistoria de 11/02/2011 e parecer fiscal às folhas 70 a 72, nos termos do artigo 2º e tabela III, da Lei 9927/98, alterada pela Lei 10.400/99 e dos artigos 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12.176/04, 12445/05 e 13209/2007, alterando-se:

- em 2004 a área construída de 614,11m² para 107,91m², o tipo/padrão/subpadrão de A-4.2 para A-3.0, o ano base de depreciação de 2000 para 1994, a área do terreno de 659,00m² para 648,00m², frente de 15,94metros para 16,00metros e situação do imóvel de esquina para meio de quadra;

- em 2005 a área construída de 614,11m² para 15,75m², o tipo/padrão/subpadrão de A-4.2 para A-2.0, o ano base de depreciação de 2000 para 1994, a área do terreno de 659,00m² para 648,00m², frente de 15,94metros para 16,00metros e e situação do

imóvel de esquina para meio de quadra;

- em 2006 e 2010 a área construída de 614,11m² para 15,75m², a categoria construtiva/padrão de acabamento de RH5 para RH2, o ano base de depreciação de 2000 para 1994, a área do terreno de 659,00m² para 648,00m², frente de 15,94metros para 16,00metros e situação do imóvel de esquina para meio de quadra;

Quanto aos **lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo**, esclarecemos que o local é atendido com a prestação do serviço 6 vezes por semana, estando à disposição do interessado, conforme informações do DLU, à folha 50, havendo a ocorrência do fato imponível para constituição dos lançamentos, nos termos dos artigos 2º, 6º e 7º da Lei 6355/90 e alterações e do artigo 77 da Lei 5172/66(CTN).

Com base na manifestação fiscal, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **determino a retificação de ofício, dos dados cadastrais do imóvel, correspondentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009**, com os mesmos dados da decisão proferida aos exercícios de 2006 e 2010, conforme vistoria e parecer fiscal acima citados, nos termos dos artigos 8º, 17, 18 e tabela IV do anexo I, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12176/04, 12445/05 e 13209/2007; e **para o exercício de 2012, transformando-se o imóvel em territorial**, de acordo com parecer fiscal à folha 73, nos termos dos artigos 8º, 15 e 16, da Lei 11111/2001, alterada pela Lei nº 12176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Os lançamentos do IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, cancelando-se os respectivos débitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98, alterada pelas leis nºs 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01 alterada pela Lei nº 12176/04, 12445/05 e 13209/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.104/01, alterada pela Lei 13636/09.

Protocolo: 11/10/09229

Interessado: Marta Aparecida Vieira de Faria

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal e atendendo as disposições do art. 66 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº nº 06/10/12629 por falta de legitimidade da requerente, pois a mesma não figura como parte nos autos e não é sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto do daquele processo.

Campinas, 18 de março de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo nº.:2007/10/29226

Interessado: Marcos Favaro Florence Barros

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia nº 010011/2010.

Com base no art. 87 da Lei Municipal nº13.104/07, retifico a decisão administrativa à folha 06, publicado no DOM em 03/03/2011, verificada sua inexistência, passando a vigorar com a seguinte redação: Onde consta: Nos termos do art.56, § 1º da Lei Municipal nº13.104/07, fica sujeito passivo notificado do direito de aproveitamento de crédito referente ao valor pago para extinção do lançamento de ISSQN - Serviço de Construção Civil publicado no DOM em 23/03/2010 - Guia nº 010011/2010, leia -se: Nos termos do art.56, § 1º da Lei Municipal nº13.104/07, fica o sujeito passivo notificado do direito de aproveitamento de crédito referente ao valor pago de 3.534,2275 UFICs para extinção do lançamento de ISSQN - Serviço de Construção Civil publicado no DOM 23/03/2010 - Guia nº 010011/2010.

Campinas, 04 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

Protocolado nº: 2009/10/36865

Requerente: Escola de educação Infantil Somar Ltda. ME

Assunto: Restituição de ISSQN Recolhido Indevidamente - Homologação

Com base nos elementos do protocolado, **indefiro** o pedido de restituição do ISSQN recolhido pela requerente em 22 de junho de 2009, referente ao mês de maio de 2009, através de DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional, número 01.07.09159.0062124-9, tendo em vista que não houve repasse para o município de Campinas relativo a esse pagamento.

Protocolado nº: 2010/10/3367

Requerente: Regina Sandes Pellegrina

Assunto: Compensação de ISSQN Construção Civil Recolhido Indevidamente

Com base nos elementos do protocolado declaro a **perda do objeto** do pedido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o valor recolhido indevidamente pela requerente foi aproveitado para redução do valor do lançamento notificado sob nº001689/2008, conforme decisão da Junta de Recursos Tributários publicada em 24 de março de 2010.

Protocolado nº: 2008/10/46708

Interessada: Cleide Oliveira Correa Pinto

Assunto: Impugnação de Lançamento de ISSQN - Construção Civil

Notificação: 005924/2008

Com base nos elementos do protocolado, **indefiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob número 005924/2008 com fundamento nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a impugnante não comprovou a alegação de que foram feitos recolhimentos do ISSQN no decorrer da obra. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolado nº: 2009/10/43330

Requerente: Editora RMC Editais Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN Recolhido Indevidamente - Homologação

Com base nos elementos do protocolado, **indefiro** o pedido de restituição dos valores do ISSQN recolhidos nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, com fundamento no artigo 14 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a requerente não apresentou provas de que os serviços prestados foram de veiculação de publicidade e propaganda.

Protocolo nº.:1995/0/21340

Interessado: Domingos Acacio

Assunto: Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guia nº. 220.001.795.

Com base no art. 149 inciso VIII do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Responsabilidade Solidária, publicado no DOM em 20/10/2004 - Guia nº. 220.001.795, tendo em vista que o mesmo fato gerador fora objeto de lançamento com-

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolado nº: 2009/10/43329

Requerente: A & COM Assessoria em Comunicação Ltda. ME

Assunto: **Compensação de ISSQN Recolhido Indevidamente - Homologação**

Com base nos elementos do protocolado, indefiro o pedido de restituição dos valores do ISSQN recolhidos nos exercícios de 2003 a 2008, com fundamento no artigo 14 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a requerente não apresentou provas de que os serviços prestados foram de veiculação de publicidade e propaganda.

Protocolo: 2009/03/12106 (principal)

Interessada: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo

Assunto: **Impugnação do AIIM 001607/2009**

Com base nos elementos do protocolado indefiro a impugnação e mantenho o AIIM - 001607/2009 na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência aos artigos 142 da Lei 5.172/66 - CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07 e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Campinas, 02 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2010/03/2352 (principal)

Interessado: V. Weiss & Cia. Ltda.

Assunto: **Impugnação do AIIM 001736/2010**

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o AIIM - 001736/2010 na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em obediência ao artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN, e artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e de direito que justificassem sua retificação. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2009/03/13213 (principal)

Interessada: Odontoclinic Clínicas Ltda.

Assunto: **Impugnação do AIIM - 001661/2009**

Com base nos elementos do protocolado não acolho as razões da impugnação e mantenho o AIIM - 001661/2009 na íntegra, tendo em vista que foi lavrado em estrita obediência ao disposto nos artigos 142 e 148 da lei 5.172/66 - CTN, artigos 25 e 44 da Lei Municipal 12.392/05 e artigo 31 da Lei municipal 13.104/07. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo: 2010/10/1096

Interessado: Louraine Imóveis Construções Ltda.

Assunto: **Impugnação de ISSQN na Construção Civil**

Notificação: 009557/2009

Com base nos elementos do protocolado, acolho parcialmente as razões da impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº 008793/2009 retificando-o para deduzir do valor do imposto devido os valores do ISSQN já recolhidos no decorrer da obra, passando o valor do crédito tributário para 2.124,6289UFIC, com fundamento nos artigos 145, inciso I, e 156, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN. Não foi apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 CTN.

Protocolo nº.: 2010/10/48176

Interessado: Romeu Marinelli Jr.

Assunto: **Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia: 012177/2010.**

Nos termos do art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, fica sujeito passivo notificado da perda do objeto tendo em vista a anulação, de ofício, do lançamento notificado no DOM de 23/02/2011 - Guia nº. 012177/2010.

Campinas, 01 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, NOTIFICA V.Sª. a demolir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente, a construção clandestina erigida sobre o lote 12, da quadra 49, do loteamento Cidade Satélite Iris.

Informa, por oportuno, que tal lote está sendo desapropriado pela Prefeitura Municipal, através da ação judicial nº 519/94, da 3ª Vara Cível, em razão do mesmo ter sido atingido por depósito de lixo.

Diante disso, a área é imprópria ao uso habitacional e está na posse da Prefeitura Municipal de Campinas.

O não atendimento do presente, no prazo acima estipulado, dará ensejo a aplicação das penas previstas na Lei Complementar 09/03 - Código de Obras do Município e demais legislação pertinente e à adoção das medidas judiciais cabíveis.

Campinas, 14 de março de 2011

SIMONE S. NICOLIELLO PENA

Diretora Secretária De Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo: 2011/10/9254

Interessado: Jair Rateiro

Solicitamos o comparecimento do interessado dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar - Setor de Fiscalização Ambiental, para tomar ciência de manifestação técnica.

OBS: Favor fazer agendamento pelo telefone 2116-0419.

Campinas, 18 de março de 2011

FLAVIO GORDON

Arquiteto - CREA - SP 0600507756

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 60ª Reunião Extraordinária que será realizada 3ª feira dia 22 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Apresentação e aprovação da minuta do Parecer do PLC 17/10 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 9";
2. Apresentação, análise, discussão e elaboração do Parecer referente ao PLC nº 02/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 6".

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 61ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 61ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 24 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Apresentação, análise e discussão do PLC nº 01/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 2".

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 62ª Reunião Extraordinária que será realizada 6ª feira dia 25 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Elaboração da minuta do Parecer do PLC nº 01/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 2".

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 63ª Reunião Extraordinária que será realizada 5ª feira dia 31 de março de 2011, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

PAUTA:

1. Apresentação e aprovação da minuta do Parecer do Grupo de Trabalho sobre o PLC nº 01/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 2";
2. Apresentação e aprovação da minuta do Parecer do Grupo de Trabalho sobre o PLC nº 02/11 "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 6";
3. Leitura e aprovação da redação final do Parecer sobre o PLC nº 03/11 que "Dispõe sobre o uso tolerado estabelecido na legislação de uso e ocupação do solo do Município de Campinas";
4. Leitura e aprovação da redação final do Parecer sobre o PLC nº 04/11 "Torna obrigatória a Destinação de Área Para Estacionamento de Veículos de Transporte de Valores."
5. Leitura e aprovação da redação final do Parecer sobre o PLC nº 05/11 que "Dispõe sobre a regularização de Construções Clandestinas e/ou irregulares no Município de Campinas.

Obs. Por tratar-se de Reunião Extraordinária, será admitida somente a presença dos conselheiros titulares e suplentes.

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/10

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/10

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERAFIM

PARECERISTA: Relatoria Conselheira MSc.Esp.Arq.Urb. Débora Frazatto

ASSUNTO: *ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO - 1 DA LEI Nº 6031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE "DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO"*.

PARECER: **CONTRÁRIO**

DATA: 15 de março de 2011

INTRODUÇÃO

O presente PLC 12/10 tem como proposta em resguardar condições de instalação para asilos e residências em todas as regiões da cidade, mesmo aquelas definidas pela LUOS como residencial singular.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/10

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO - I DA LEI Nº 6031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE "DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - A alínea A do Inciso III do Anexo I da Lei nº 6031 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO - I

Listagem das categorias de Uso

III - E - Uso Institucional

a) - EL - Instituições de Âmbito Local

Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI(s)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campinas, 19 de outubro de 2010

PEDRO SERAFIM

VEREADOR

CONSIDERANDOS

Considerando que a **lei complementar nº 15 de 27 de dezembro de 2006** é a que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campinas e como tal, define as diretrizes de planejamento urbano e desenvolvimento do território, sendo portanto, vital para Campinas, do ponto de vista sócio-político-econômico e urbanístico;

Considerando que esse Plano Diretor de 2006 estabelece que não mais será permitida a alteração pontual do zoneamento municipal ou ainda modificação em dimensão inferior a 1 UTB (Unidade Territorial Básica), e portanto, não permite a instalação desses equipamentos em quaisquer zoneamentos mas isso fere a possibilidade de condições de atendimento e socorro imediatos tão necessários nesses estabelecimentos para seus usuários;

Considerando a louvável preocupação do edil vereador em resguardar condições de instalação para busca permitir instalações de asilos e residências para tratamento e acompanhamento para idosos;

Considerando que essas atividades e equipamentos de saúde podem se configurar em pólos geradores de tráfego e requerem rotas específicas ágeis para escoamento e acessibilidade;

PARECER

Dado o exposto na Introdução e Considerando desse parecer e ainda que meritória iniciativa do seu autor a atual legislação de uso e ocupação do solo impede tal iniciativa bem como as interferências de tal atividade em logradouros de utilização predominantemente residencial singular, e no sentido de ter como premissa que o município não deve ser caracterizado por alterações de zoneamento pontuais - ilegais - que não delineiam uma política de desenvolvimento harmônica para o mesmo.

VOTO

Parecer CONTRÁRIO

DEBORA PINHEIRO FRAZZATO

MSc.Arquiteta Urbanista

Diretora CMDU - 1ª secretária

Conselheira - parecerista

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

PARECER CMDU – PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 5 – MZ.5

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo municipais

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/08

AUTOR: Executivo Municipal

PARECERISTA: Relatoria do GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

ASSUNTO: PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 5 / MZ.5

PARECER: FAVORÁVEL

DATA: 15 de março de 2011

SUMÁRIO

A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

3. CAMPINAS HOJE

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA QUANTO AS DIRETRIZES

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 5 - MZ.5

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

b. USO DO SOLO

c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

d. HABITAÇÃO

e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

f. PERÍMETRO URBANO

C. GESTÃO DO PLGU DA MACROZONA 5 (MZ-5)

D. CONCLUSÃO

E. PARECER

A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

Em dezembro de 2006 é aprovada a lei complementar nº 15/06 do Plano Diretor de Campinas. Ela estabelece a divisão do território do município de Campinas em 9 macrozonas e para cada uma delas preconiza que se desenvolvam Planos Locais de Gestão que detalhem e aprofundem as diretrizes urbanísticas por ela estabelecidas. Preconiza ainda uma ordem para que esses planos locais sejam desenvolvidos, sendo o objeto do presente projeto de lei complementar – da macrozona 5 – considerado prioritário.

O Plano Diretor de 2006 tem méritos a serem destacados, desde operacionais como a delimitação de UTBs (Unidades Territoriais Básicas) com base nos setores censitários, o que permite ter dados precisos da população assentada, e em consequência disso quais as reais demandas de infraestrutura e equipamentos comunitários, passando pelo diagnóstico das reais condições de uso e ocupação do território, ou ainda os expressivos avanços na área ambiental com a determinação de 2 Parques Públicos Municipais e 17 Parques Lineares.

Dada as características da MACROZONA 5, para que pudéssemos exarar um parecer técnico que contemplasse todos os aspectos abordados nesse Plano Local, esse Grupo de Trabalho de Conselheiros e Relatores do CMDU adotou como metodologia a divisão do teor desse documento em 5 grandes áreas, a saber:

A. PREÂMBULO - onde apresentamos a forma como desenvolvemos nosso racio-

cínio para o desenvolvimento do parecer, bem como um breve histórico da ação de Planejamento Urbano ao longo da história de gestão urbana do território através de seus planos e qual a cidade que é objeto dessa ação planejadora;

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA QUANTO AS DIRETRIZES – quando elencamos e destacamos as diretrizes gerais e específicas ambientais, de uso do solo, do sistema viário e de transportes, para a habitação, para os equipamentos públicos comunitários e quanto as alterações do perímetro urbano;

C. GESTÃO DO PLGU DA MACROZONA 5 (MZ-5) – quando verificamos como o Plano Local propõe que seja gerida e resguardada a Macrozona na garantia de executabilidade de suas propostas;

D. CONCLUSÃO – quando destacamos os pontos positivos e de relevância da proposta como um todo do PLC, e

E. PARECER – quando exaramos o voto final quanto ao conjunto de propostas e documentos.

É importante ressaltar que para o pleno desenvolvimento desse trabalho nos debruçamos sobre as apresentações feitas pela Seplan ao CMDU, no Projeto de Lei Complementar nº 07/08 publicado no Diário Oficial do Município e no Caderno de Subsídios, bem como nos pautamos na disponibilidade e comprometimento da equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Urbano, que não economizou esforços em esclarecer dúvidas ou disponibilizar materiais.

Nesse sentido, o formato ora apresentado é o adotado como padrão pelo Grupo de Trabalho de conselheiros e relatores para o conjunto de pareceres a serem exarados por esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

Em Campinas as questões relativas ao planejamento urbano estiveram fortemente presentes a partir de meados do século XX, como demonstra a contratação de Prestes Maia – engenheiro e urbanista - para a elaboração do Plano de Melhoramentos Urbanos de 1938, que lançou as bases do traçado urbano atual.

Já na década de 70, foi elaborado o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas – PPDI, com estudos iniciados no segundo semestre de 1969 e aprovado através da Lei n. 3960 de 9 de março de 1971.

Na década de 90 inicia-se a introdução dos princípios e instrumentos previstos na Constituição Federal de 1988, notadamente no que se refere à função social da cidade/propriedade e à participação social na gestão urbana, tendo sido aprovado em 1991 o Plano Diretor do Município de Campinas.

Instituído através da Lei Complementar nº. 02 de 26 de Julho de 1991, introduziu alguns dos novos instrumentos urbanísticos constitucionais, dentre eles o Parcelamento ou Edificação Compulsórios, seguido de Imposto Progressivo no tempo sobre vazios urbanos, as Operações Interligadas e as Operações Urbanas. Outra ação que deve ser ressaltada diz respeito à criação do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que desde o início tem como objetivo discutir as ações de planejamento do Município.

Em 1994, iniciam-se os trabalhos de elaboração do Plano de 1996, apenas três anos após a aprovação do plano anterior, buscando o aprofundamento dos aspectos físico-territoriais e da estruturação urbana. O Plano Diretor de 1996, instituído pela Lei Complementar nº. 04 de 17 de Janeiro de 1996, conserva os objetivos básicos do plano anterior, inspirado na nova ordem constitucional, mas tem como eixo principal as políticas urbanas descentralizadas e os planos locais de desenvolvimento.

Em 2006, em obediência ao previsto no Estatuto das Cidades, foi feita a revisão do Plano Diretor, procurando aperfeiçoar e atualizar a abordagem utilizada anteriormente e utilizar os novos instrumentos urbanísticos que essa legislação federal colocou à disposição dos municípios.

Além da estruturação urbana, partindo da divisão da cidade em macrozonas, foram abordadas as questões econômicas, financeiras e sociais. Também foi incluída a área rural do município nos estudos e elaboração de propostas, considerando o território municipal em sua totalidade.

O caráter participativo que balizou toda a elaboração do Plano está presente na lei que prevê a participação dos cidadãos através das entidades representativas, do Conselho da Cidade de Campinas e demais Conselhos Municipais, além de prever referendo popular, plebiscito, consultas públicas e audiências como formas de manifestação.

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

O Plano Diretor de 2006 – Lei Complementar 15/2006 - foi elaborado com base na legislação ainda em vigor e que tomou como premissa seguir o estabelecido pelo Estatuto das Cidades e a Constituição Federal e, nessa medida, buscou reforçar diretrizes e aspectos urbanísticos anteriormente indicados pelos planos de 1996 e a LUOS e, por outro, consolidou a etapa de diagnóstico urbanístico das condições de habitabilidade da cidade em cada uma de suas macrozonas.

Em face dessa postura, todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em cada um dos planos locais pela equipe técnica da prefeitura estabelece extenso trabalho de reconhecimento dos condicionantes estruturais, naturais e ambientais da cidade.

Entretanto, tendo como decorrência a proposta de um Plano Diretor menos preventivo e mais curativo, numa referência à dimensão e maior característica do mesmo, notadamente no seu caráter de diagnóstico, esse aspecto antecipa a necessidade de se implementar um processo permanente de ação planejadora, quando não se cumprem só datas legais pré-definidas, mas antes se estruturam organismos na cidade de acompanhamento, monitoramento e propostas que visem prospectar uma cidade para além dos 20 anos inicialmente propostos.

O Plano Diretor de Campinas de 2006 dividiu o município em 9 macrozonas de planejamento de acordo com suas características naturais e ocupacionais e, para a área denominada como sendo a MZ-5 a primeira a ser desenvolvida e implementada – denominada pelo Plano Diretor de 2006 como Área Prioritária de Requalificação APR -, e como o Plano Diretor também preconiza, é através da elaboração de um Plano Local de Gestão - ferramenta complementar de aprofundamento e detalhamento – que se estabelecerá o ordenamento do território.

3. CAMPINAS HOJE

O município de Campinas, ao longo das últimas décadas, vem assumindo uma posição de liderança no processo de desenvolvimento econômico de sua região, alcançando uma posição de incontestável destaque no contexto não apenas estadual como também nacional.

Vários fatores, dos quais se destaca sua posição privilegiada de interconexão entre o interior do país e sua maior metrópole, São Paulo, bem como com o maior porto da América Latina (Santos), colocam Campinas como pólo de atração de atividades econômicas as mais diversas e para um intenso fluxo migratório.

O município de Campinas é hoje reconhecido nacional e internacionalmente pelos seus Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica, Universidades e Faculdades. É sem dúvida, um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico, fator de crescimento e, sobretudo do desenvolvimento econômico e social.

Registra-se também o aumento do setor de serviços ligado mais especificamente à área de Saúde, reforçando a característica de um centro médico de excelência, aliado aos demais serviços técnicos e profissionais, em especial aqueles voltados ao entrete-

nimento e lazer.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à produção agrícola. Hoje a atividade rural tem uma pluriatividade, e encontra-se envolvida com pesquisa de ponta, com o uso da biotecnologia, trazendo novos elementos agregados a essa atividade.

Uma das vocações de Campinas também é para as atividades de logística devido à existência do Aeroporto Internacional de Viracopos reconhecido como o principal aeroporto de cargas nacional.

Campinas passou a ser formalmente a sede de sua Região Metropolitana (RMC) em 2000, através de Lei Complementar Estadual da qual participam 19 municípios.

Campinas conta hoje com cerca de 1,2 milhões habitantes e sua região metropolitana com um total de aproximadamente 2,5 milhões.

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

A cidade deve ser lugar de bem estar social, onde se busca assegurar para todos os cidadãos o direito de acesso aos benefícios da urbanização, reduzindo as disparidades econômicas, as desigualdades sociais e as situações de risco e marginalização.

O Plano Diretor de 2006 foi estruturado para balizar o reordenamento e o desenvolvimento do município com um horizonte de 15 a 20 anos. É um documento composto por macro-diretrizes que contemplam o presente com os olhos no futuro. Configura-se também como um instrumento de indução e articulação dos processos de tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e implementação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazo, visando tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, social e econômico.

A visão estratégica de um território corresponde ao modelo de futuro desejado. A distância entre o futuro desejado e a realidade existente exige identificar os eixos fundamentais para o desenvolvimento da cidade, e, juntamente com as potencialidades e vocações do município devem configurar as estratégias de ação.

Assim sendo temos cinco Eixos Estratégicos de Desenvolvimento e de Requalificação: Eixo Norte – Desenvolvimento Tecnológico consubstanciado pela Operação Urbana Ciatec; o Eixo Central – Requalificação do Centro Urbano e Revitalização do seu entorno; Eixo Sul – Aeroporto de Viracopos e Requalificação do seu entorno; Eixo Oeste – Desenvolvimento e Revitalização Oeste, integrando NO/SO; e o Eixo de Desenvolvimento Agrícola.

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA QUANTO AS DIRETRIZES

O Plano Local de Gestão Urbana da Macrozona 5 teve seu início em dezembro de 2006 e por mais de 2 anos foi repetidamente discutido com a comunidade e entidades, num reflexo do processo participativo que se propõe por imprimir nessa discussão do território.

Macrozona 5 em números:

- Área: 92,18 Km² - corresponde a 11,60% da área do município

- População: 196.381 habitantes - Censo 2000 (20,26% da população do município)

Compreende a zona oeste do município onde encontramos o Ouro Verde, o Campo Grande e o Distrito Industrial, localizada entre a Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e a divisa com Monte-Mor e Hortolândia, confronta-se ao sul com a Macrozona 7, ao norte com a Macrozona 9 e a leste com a Macrozona 4.

Apresenta condições variáveis de urbanização com uma ocupação predominantemente residencial e com significativo grau de informalidade em seus assentamentos, onde se concentra um grande contingente populacional de baixa renda, apresentando carência de atividades terciárias de atendimento local e geradoras de emprego e configurando grande demanda por transportes públicos.

Caracteriza-se pela presença de diversas barreiras físicas naturais (cursos d'água) e construídas (rodovias, ferrovia, linhas de alta tensão, oleoduto, gasoduto), descontinuidade da malha urbana, má distribuição de infra-estrutura básica e carência de equipamentos públicos comunitários e serviços de atendimento local, além de conter áreas ambientalmente degradadas. É atravessada pelo Rio Capivari e seu efluente, o Córrego do Piçarrão, com trechos já impactados por atividades minerárias e processos urbanos, inclusive à montante.

Tendo como característica e componentes de sua configuração urbana grandes adensamentos populacionais com carência de infra-estrutura e equipamentos urbanos, com carência de comércio/serviços de atendimento local e geradores de empregos, quando seus principais corredores comerciais em eixos estruturadores como a Av. J.B. Dunlop e Av. Ruy Rodrigues, e a existência de vias com características de corredores comerciais localizadas em zonas residenciais, e de comércio de âmbito local junto às próprias residências, além de grande porção de glebas não parceladas em área urbana o que provoca descontinuidade do tecido urbano e do sistema viário, até mesmo por conta da localização do Distrito Industrial de Campinas e a proximidade do Aeroporto Internacional de Viracopos é diverso seu território e descontínua sua ocupação.

Com 103 áreas consideradas irregulares e grande parte das sub-habitações avançando sobre áreas impróprias ao uso habitacional, tais como: terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, faixas de proteção das redes de alta tensão e das adutoras, áreas "non aedificandi" das ferrovias e rodovias, e áreas contaminadas, apresenta a demanda de aproximadamente 14.000 unidades habitacionais (Cadastro de Interessado em Moradia – CIM, realizado pela COHAB em 07/2007 para faixa salarial de até 5 salários mínimos).

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 5 - MZ.5

I - recuperar as áreas degradadas ou precariamente urbanizadas, com requalificação e estruturação urbana, através de melhor articulação entre os bairros existentes e criação de subcentros, incentivando a mescla de atividades econômicas e a geração de empregos, reduzindo a dependência da área central e revertendo a condição de periferia ou dormitório, sem incentivar um adensamento excessivo da mesma

II - controlar o uso do solo através da revisão do zoneamento em áreas estratégicas da região, articulada com as intervenções no sistema viário e de transporte, de maneira a induzir ou consolidar centros secundários em alguns locais, e alterar as possibilidades de adensamento, com restrições em áreas não propícias e novas possibilidades de adensamento e geração de emprego em locais com esse potencial

III - recuperar o meio ambiente através da formação de um sistema de áreas verdes e de corredores ambientais estratégicos, vinculados, em especial, à rede hídrica

IV - promover programas de política habitacional para a região, em especial para população de baixa renda

V - reorganizar o sistema viário e de transportes da região, com intuito de promover uma maior integração física e social entre bairros e, em especial, entre as regiões do Campo Grande e do Ouro Verde, e destas com o centro de Campinas

VI - manter as envoltórias do Complexo Delta, com a viabilização do sistema viário projetado ao longo destas envoltórias, possibilitando a ligação desta área com o restante do município

VII - adequar a oferta de equipamentos comunitários, educacionais, de saúde, de assistência social e de esportes e lazer à demanda da população da MZ 5, de maneira equitativa quanto à localização e abrangência;

VIII - Aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade em áreas que necessitem de intervenções urbanas;

IX - Integrar esta Macrozona 5 com as macrozonas 7 e 9, de forma a propiciar a requali-

ficção e o desenvolvimento de toda a região oeste do município;

X - Rever o perímetro da área do DIC com o objetivo de minimizar a remoção de moradores em áreas ocupadas, obedecendo a critérios de segurança ambiental e compatibilidade entre os usos habitacionais e industriais incômodos ali instalados;

XI - Incluir no Perímetro Urbano a área do Loteamento Residencial São Luiz, promovido pela COHAB - Campinas. A inclusão desta área é necessária para que o loteamento possa ser regularizado;

XII - Incluir no Perímetro Urbano a área aqui definida como região 5 (área rural), que atualmente encontra-se incrustada em área urbana e delimitada pelos eixos viários da Rodovia dos Bandeirantes e pela Estrada Municipal CAM 331. Esta área localiza-se entre áreas já urbanizadas e infra-estruturadas, possuindo características de vazão urbano. A inserção desta área no Perímetro Urbano torna-se de relevante interesse público, pois além de ofertar áreas com facilidade de receber infra-estrutura, pelo motivo já exposto, poderá trazer benefícios para a comunidade moradora na MZ 5, ao criar um pólo regional na região, possibilitando a implantação de indústrias às margens da Rodovia dos Bandeirantes e criação de centralidade, com a implantação de comércios e serviços, além de ofertar áreas de lazer, através da constituição de um grande parque público de fácil acessibilidade aos moradores daquela região, e

XIII - Adequação da oferta de equipamentos comunitários, educacionais, de saúde, de promoção social e de lazer à demanda da população da MZ 5, de maneira equitativa quanto à localização e abrangência.

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

Áreas Verdes

- Remanescentes – preservação (integração fragmentos como bosques ou parques urbanos)

- APPs / Várzeas – (integração do ambiente natural com o ambiente construído como elementos estruturadores e de resgate na forma de Parques Lineares)

- Criação dos Parques Naturais Municipais do Campo Grande e dos Jatobás

- Consolidação de 17 parques lineares

Resíduos

- Resgatar o conceito Complexo Delta (triagem, beneficiamento, reciclagem, compostagem, etc)

- Licenciamento Implementação do Delta B

- Aproveitamento energético e MDL

- Áreas de Transbordo de inertes (construção civil)

- Solucionar Envoltórias (usos e ocupações)

- Fomentar 3Rs (reciclar, reduzir e reutilizar)

- Aumentar Coleta – lixeiras

- Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

Rural

- Instituir 3 UTRs rurais na macrozona:

UTR 5.A.1; UTR 5.A.2 e UTR 5.A.3

- Manter as áreas com características rurais

- Fomentar o desenvolvimento agrosilvopastoril a fim de oferecer benefícios socioeconômicos, privilegiando a sustentabilidade local

- Incentivar a valorização das propriedades de agricultura familiar

Saneamento e Drenagem

- ampliação ETEs (Capivari I e Capivari DICs)

- Planos Diretores das Bacias Hidrográficas

- Recuperação das APPs e várzeas

Mineração

- proibir início novas atividades

- cobrança passivos ambientais (PRADs)

b. USO DO SOLO

- Recuperação das áreas degradadas ou precariamente urbanizadas, com requalificação e estruturação urbana, através de melhor articulação entre os bairros existentes e criação de sub-centros;

- Revisão do zoneamento em áreas estratégicas da região, articuladas com as intervenções no sistema viário e de transporte, de maneira a induzir ou consolidar sub-centros em alguns locais;

- Exigência de Plano Urbanístico quando do parcelamento ou alteração de uso de grandes glebas;

- Estudar, em conjunto com os municípios de Hortolândia e Monte Mor, soluções para os problemas relativos aos loteamentos existentes nas divisas destes municípios.

c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

- Reorganização geral do sistema viário e de transportes, com intuito de maior integração física e social entre bairros e, em especial, entre as sub-regiões do Campo Grande e do Ouro Verde, e destas com o centro de Campinas;

- Previsão de vias marginais à Rodovia dos Bandeirantes, à Av. John Boyd Dunlop, às envoltórias do Complexo Delta, à trechos do gasoduto Brasil-Bolívia, ao Corredor de Exportação, ao Córrego do Piçarrão e à todo o contorno do futuro parque linear ao longo do Rio Capivari;

- Promoção da otimização do sistema de transporte coletivo;

- Construção de Estação de Transferência na região conforme projeto do INTERCAMP;

- Interligação da rede de transportes que atende à região do Campo Grande com a rede que atende à região do Ouro Verde e Vida Nova.

d. HABITAÇÃO

- Promoção de programas de política habitacional para a região, em especial para população de baixa renda, que contemplem regularização jurídica e urbanização de favelas;

- Articular esses programas com os de gestão ambiental, transporte, saúde, educação, ação social e geração de emprego e renda;

- Promover a requalificação urbanística e a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários, clandestinos e irregulares, dotando-os de infra-estrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos;

- *Estímulo à ocupação por habitação de interesse social, nas áreas destinadas a ZEIS, bem como a mescla de usos comerciais e de serviços de atendimento local nesses espaços;*

e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Propostas –Saúde

Instalação de Novas Unidades:

- construção do Hospital Municipal Ouro Verde;

- construção do Centro de Saúde do Jardim Rossim;

- construção do Centro de Saúde do Jardim Santa Rosa;

- construção do Pronto-Socorro Campo Grande;

Obras de reforma e ampliação:

- reforma do Pronto-Socorro do Hospital Ouro Verde (adequação de Pronto-Socorro não hospitalar para hospitalar).

- reforma e ampliação do Centro de Saúde do Parque Floresta;

- reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jd. Florence;

- reforma e ampliação do Centro de Saúde do Jd. Aeroporto;

- reforma e ampliação do Centro de Saúde União dos Bairros;
- reforma e ampliação do Centro de Saúde do DIC III;

Propostas – Educação

Construção de Naves – Mãe, equipamentos de educação infantil com capacidade para atender aproximadamente 600 crianças e mães em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes bairros:

- Vida Nova,
- DIC VI – Santo Dias,
- Parque Vista Alegre,
- Jardim Telesp,
- Jardim Planalto de Viracopos,
- Jardim Ouro Preto,
- Residência Cosmos,
- Satélite Íris I,
- Região do Jardim Vista Alegre.

Construção de creches:

- Pq. Itajaí;
- Res. Pq. São Bento II.

Ampliação das seguintes escolas:

- EMEI Gasparzinho, EMEI Else Feijó Gomes, CEMEI Amélio Rossin e EMEI Branca de Neve.

Propostas - Esportes e Lazer

Instalação de Novas Unidades:

- Ginásio de Esportes com quadra poliesportiva e campo de futebol oficial, no Parque da Floresta;
- Ginásio de Esportes do Corinthians, no Parque Universitário;
- Campo de Futebol com área de lazer, no Jardim Adhemar de Barros;
- Campo de Futebol do DIC I.

f. PERÍMETRO URBANO

Ampliação do perímetro urbano

1- Residencial São Luiz

- Regularização de conjunto habitacional implantado pela COHAB já ocupado.

2- Entre os Residenciais São Bento e Campina Grande

- Inserção da área no perímetro urbano para implementação de ZEIS de INDUÇÃO, tratando-se de área já infraestrutura e de características de ocupação de loteamento habitacional popular.

3- Agropecuária Acácias e Glebas junto ao CAM 331 - Corredor Metropolitano

- Indicação de Zona 18 especial para esta área com áreas destinadas à constituição de parque público, sub-centro de comércio e serviços, pólo industrial e área habitacional de baixo adensamento.

C. GESTÃO DO PLGU DA MACROZONA 5 (MZ-5)

- Criação do Conselho Gestor da Macrozona 5 na forma preconizada pelo Plano Diretor e com a estruturação na forma aprovada pelo Conselho da Cidade de Campinas
- Este Conselho terá caráter consultivo e fiscalizador;
- Caso sejam criadas outras UTBs- Unidade Territorial Urbana ou UTRs -Unidade Territorial Rural na respectiva macrozona, deverá ser mantido o número máximo de 10 membros titulares e respectivos suplentes para cada segmento, e
- Esse Conselho se responsabilizará ainda pela gestão dos 2 Parques Municipais e 17 Parques Lineares.

D. CONCLUSÃO

Considerando o histórico de planejamento urbano no município de Campinas, as ações de gestão que se preconizaram ao longo dos últimos 20 anos;

Considerando que a redação do Projeto de lei complementar nº 07/08 reflete fielmente as diretrizes e propostas do presente Plano Local de Gestão Urbana da MZ-5 que promoverão a sua requalificação, pela geração de áreas de comércio e serviços e geradoras de emprego e assim revertendo a tendência predominantemente habitacional; Considerando que a MZ-5 é a segunda região de maior potencial ambiental do município e que portanto guarda em si expressivo potencial de resgate ambiental, através da implementação dos parques lineares, integrando o urbano e o ambiental, e Considerando que esse PLG promove a inclusão social através da regularização fundiária e preconiza o atendimento a demanda por moradia e a disponibilidade de equipamentos comunitários mais qualificados.

E. PARECER

Esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano manifesta-se FAVORÁVEL ao presente PLC nº 07/08

Campinas, 15 de março de 2011.

Relatoria: GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

André Kaplan; Débora Pinheiro Frazatto; Fábio de Almeida Muzetti; Fuad Jorge Cury; João Manuel Verde; Marcelo Goraieb

Campinas, 16 de março de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

PARECER CMDU– PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 8 – MZ.8

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão consultivo dos poderes executivo e legislativo municipais

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/10

AUTOR: Executivo Municipal

PARECERISTA: Relatoria do GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

ASSUNTO: PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 8 / MZ.8

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

DATA: 15 de março de 2011

SUMÁRIO

A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

3. CAMPINAS HOJE

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 8 - MZ.8

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

b. USO DO SOLO

c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

d. HABITAÇÃO

e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

f. PERÍMETRO URBANO

C. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 8 (MZ-8)

D. CONCLUSÃO

E. PARECER

A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

Em dezembro de 2006 é aprovada a lei complementar nº 15/06 do Plano Diretor de Campinas. Ela estabelece a divisão do território do município de Campinas em 9 macrozonas e para cada uma se desenvolvam Planos Locais de Gestão que detalhem e aprofundem as diretrizes urbanísticas por ela estabelecidas. Preconiza ainda uma ordem para que esses planos locais sejam desenvolvidos, sendo o objeto do presente projeto de lei complementar – da macrozona 8 – considerado prioritário.

O Plano Diretor de 2006 tem méritos a serem destacados, desde operacionais como a delimitação de UTBs (Unidades Territoriais Básicas) com base nos setores censitários, o que permite ter dados precisos da população, e em consequência disso quais as reais demandas de infraestrutura e equipamentos comunitários, passando pelo diagnóstico das reais condições de uso e ocupação do território, ou ainda o caráter de diagnóstico preciso das condições atuais, viabilizando assim uma maior envergadura tanto às propostas ambientais ou de caráter preventivo a acidentes naturais, bem como à possibilidade de novas articulações de estruturação urbana de forma efetivamente mais sustentável em prol do seu desenvolvimento equilibrado.

Dada as características da MACROZONA 8, para que pudéssemos exarar um parecer técnico que contemplasse todos os aspectos abordados nesse Plano Local, esse Grupo de Trabalho de Conselheiros e Relatores do CMDU adotou como metodologia a divisão do teor desse documento em 5 grandes áreas, a saber:

A. PREÂMBULO - onde apresentamos a forma como desenvolvemos nosso raciocínio para exarar o parecer, bem como um breve histórico das ações de Planejamento Urbano ao longo da história de gestão urbana do território através de seus planos e qual a cidade que é objeto dessa ação planejadora;

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA – quando a caracterizamos e elencamos destacando as diretrizes gerais e específicas ambientais, de uso do solo, do sistema viário e de transportes, para a habitação, para os equipamentos públicos comunitários e quanto as alterações do perímetro urbano;

C. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 8 (MZ-8) – quando verificamos como o Plano Local propõe que seja gerida e resguardada a Macrozona na garantia de exequibilidade de suas propostas;

D. CONCLUSÃO – quando destacamos os pontos positivos e de relevância da proposta como um todo do PLC, e

E. PARECER – quando exaramos o voto final quando ao conjunto de propostas e documentos.

É importante ressaltar que para o pleno desenvolvimento desse trabalho nos debruçamos sobre as apresentações feitas pela Seplan ao CMDU, no Projeto de Lei Complementar nº 16/10 publicado no Diário Oficial do Município e no Caderno de Subsídios, bem como nos pautamos na disponibilidade e comprometimento da equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que não economizou esforços em esclarecer dúvidas ou disponibilizar materiais.

Nesse sentido, o formato ora apresentado é o adotado como padrão pelo Grupo de Trabalho de conselheiros e relatores para o conjunto de pareceres a serem exarados por esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

Em Campinas as questões relativas ao planejamento urbano estiveram fortemente presentes a partir de meados do século XX, como demonstra a contratação de Prestes Maia – engenheiro e urbanista - para a elaboração do Plano de Melhoramentos Urbanos de 1938, que lançou as bases do traçado urbano atual.

Já na década de 70, foi elaborado o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas – PPDI, com estudos iniciados no segundo semestre de 1969 e aprovado através da Lei n. 3960 de 9 de março de 1971.

Na década de 90 inicia-se a introdução dos princípios e instrumentos previstos na Constituição Federal de 1988, notadamente no que se refere à função social da cidade/propriedade e à participação social na gestão urbana, tendo sido aprovado em 1991 o Plano Diretor do Município de Campinas.

Instituído através da Lei Complementar nº. 02 de 26 de Julho de 1991, introduziu alguns dos novos instrumentos urbanísticos constitucionais, dentre eles o Parcelamento ou Edificação Compulsórios, seguido de Imposto Progressivo no tempo sobre vazios urbanos, as Operações Interligadas e as Operações Urbanas. Outra ação que deve ser ressaltada diz respeito à criação do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que desde o início tem como objetivo discutir as ações de planejamento do Município.

Em 1994, iniciam-se os trabalhos de elaboração do Plano de 1996, apenas três anos após a aprovação do plano anterior, buscando o aprofundamento dos aspectos físico-territoriais e da estruturação urbana. O Plano Diretor de 1996, instituído pela Lei Complementar nº. 04 de 17 de Janeiro de 1996, conserva os objetivos básicos do plano anterior, inspirado na nova ordem constitucional, mas tem como eixo principal as políticas urbanas descentralizadas e os planos locais de desenvolvimento.

Em 2006, em obediência ao previsto no Estatuto das Cidades, foi feita a revisão do Plano Diretor, procurando aperfeiçoar e atualizar a abordagem utilizada anteriormente e utilizar os novos instrumentos urbanísticos que essa legislação federal colocou à disposição dos municípios.

Além da estruturação urbana, partindo da divisão da cidade em macrozonas, foram abordadas as questões econômicas, financeiras e sociais. Também foi incluída a área rural do município nos estudos e elaboração de propostas, considerando o território municipal em sua totalidade.

O caráter participativo que balizou toda a elaboração do Plano está presente na lei que prevê a participação dos cidadãos através das entidades representativas, do Conselho da Cidade de Campinas e demais Conselhos Municipais, além de prever referendo popular, plebiscito, consultas públicas e audiências como formas de manifestação.

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

O Plano Diretor de 2006 – Lei Complementar 15/2006 - foi elaborado com base na legislação ainda em vigor e que tomou como premissa seguir o estabelecido pelo Estatuto das Cidades e a Constituição Federal e, nessa medida, buscou reforçar diretrizes e aspectos urbanísticos anteriormente indicados pelos planos de 1996 e a LUOS e, por outro, consolidou a etapa de diagnóstico urbanístico das condições de habitabilidade da cidade em cada uma de suas macrozonas.

Em face dessa postura, todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em cada um dos planos locais pela equipe técnica da prefeitura estabelece extenso trabalho de reconhecimento dos condicionantes estruturais, naturais e ambientais da cidade.

Entretanto, tendo como decorrência a proposta de um Plano Diretor menos preventivo e mais curativo, numa referência à dimensão e maior característica do mesmo, notadamente no seu caráter de diagnóstico, esse aspecto antecipa a necessidade de se implementar um processo permanente de ação planejadora, quando não se cumprem

so das datas legais pré-definidas, mas antes se estruturaram organismos na cidade de acompanhamento, monitoramento e propostas que visem prospectar uma cidade para além dos 20 anos inicialmente propostos.

O Plano Diretor de Campinas de 2006 dividiu o município em 9 macrozonas de planejamento de acordo com suas características naturais e ocupacionais e, para a área denominada como sendo a MZ-8 denominada pelo Plano Diretor de 2006 como Área de Urbanização Específica - AURBE, e como o Plano Diretor também preconiza, é através da elaboração de um Plano Local de Gestão - ferramenta complementar de aprofundamento e detalhamento – que se estabelecerá o ordenamento do território.

3. CAMPINAS HOJE

O município de Campinas, ao longo das últimas décadas, vem assumindo uma posição de liderança no processo de desenvolvimento econômico de sua região, alcançando uma posição de incontestável destaque no contexto não apenas estadual como também nacional.

Vários fatores, dos quais se destaca sua posição privilegiada de interconexão entre o interior do país e sua maior metrópole, São Paulo, bem como com o maior porto da América Latina (Santos), colocam Campinas como pólo de atração de atividades econômicas as mais diversas e para um intenso fluxo migratório.

O município de Campinas é hoje reconhecido nacional e internacionalmente pelos seus Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica, Universidades e Faculdades. É sem dúvida, um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico, fator de crescimento e, sobretudo do desenvolvimento econômico e social.

Registra-se também o aumento do setor de serviços ligado mais especificamente à área de Saúde, reforçando a característica de um centro médico de excelência, aliado aos demais serviços técnicos e profissionais, em especial aqueles voltados ao entretenimento e lazer.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à produção agrícola. Hoje a atividade rural tem uma pluriatividade, e encontra-se envolvida com pesquisa de ponta, com o uso da biotecnologia, trazendo novos elementos agregados a essa atividade.

Uma das vocações de Campinas também é para as atividades de logística devido à existência do Aeroporto Internacional de Viracopos reconhecido como o principal aeroporto de cargas nacional.

Campinas passou a ser formalmente a sede de sua Região Metropolitana (RMC) em 2000, através de Lei Complementar Estadual da qual participam 19 municípios.

Campinas conta hoje com cerca de 1,2 milhões habitantes e sua região metropolitana com um total de aproximadamente 2,5 milhões.

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

A cidade deve ser lugar de bem estar social, onde se busca assegurar para todos os cidadãos o direito de acesso aos benefícios da urbanização, reduzindo as disparidades econômicas, as desigualdades sociais e as situações de risco e marginalização.

O Plano Diretor de 2006 foi estruturado para balizar o reordenamento e o desenvolvimento do município com um horizonte de 15 a 20 anos. É um documento composto por macro-diretrizes que contemplam o presente com os olhos no futuro. Configura-se também como um instrumento de indução e articulação dos processos de tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e implementação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazo, visando tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, social e econômico.

A visão estratégica de um território corresponde ao modelo de futuro desejado. A distância entre o futuro desejado e a realidade existente exige identificar os eixos fundamentais para o desenvolvimento da cidade, e, juntamente com as potencialidades e vocações do município devem configurar as estratégias de ação.

Assim sendo temos cinco Eixos Estratégicos de Desenvolvimento e de Requalificação: Eixo Norte – Desenvolvimento Tecnológico consubstanciado pela Operação Urbana Ciatec; o Eixo Central – Requalificação do Centro Urbano e Revitalização do seu entorno; Eixo Sul – Aeroporto de Viracopos e Requalificação do seu entorno; Eixo Oeste – Desenvolvimento e Revitalização Oeste, integrando NO/SO; e o Eixo de Desenvolvimento Agrícola.

Com o traçado desses eixos de desenvolvimento tem-se como objetivo central tornar Campinas uma metrópole com uma crescente qualidade de vida, socialmente integrada, seguindo cada vez mais sua vocação tecnológica, artística e cultural. Uma metrópole empreendedora e competitiva com capacidade para ser um grande centro de pensamentos e idéias para o país, estabelecendo conexões produtivas na rede global.

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA

O Plano Local de Gestão Urbana da Macrozona 8 teve seu início em agosto de 2009 e por 14 meses foi repetidamente discutido com a comunidade e entidades, num reflexo do processo participativo que se propõe imprimir nessa discussão do território.

Macrozona 8 em números:

- Área: 31,197 Km² - corresponde a 3,91% da área do município

- População: 9.499 habitantes - Censo 2000 (0,98% da população do município)

Localizada a nordeste do município, desenvolve-se ao longo de importantes eixos rodoviários, a Rodovia Adhemar Pereira de Barros (SP-340), a Rodovia D. Pedro I (SP-065) e a Rodovia Prof. José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083), faz divisa com as macrozonas 1, 2, 3, 4 e com o Município de Valinhos. Essas rodovias são ao mesmo tempo elemento estruturador predominante e o principal fator de segmentação urbana.

É cortada, ainda pelo ramal férreo da antiga Companhia Mogiana utilizado pela linha turística Campinas-Jaguariúna da Maria Fumaça e pela Rodovia Heitor Penteado, único acesso aos distritos de Sosas e Joaquim Egídio.

Apresenta loteamentos habitacionais consolidados e em consolidação, de padrão médio e alto, algumas áreas industriais e grandes estabelecimentos comerciais de atração regional, além de muitas glebas não parceladas dentro do perímetro urbano, sendo grande parte dessas áreas formadas por terras da Fazenda S. Quirino e por extensa área pertencente à FEAC.

Tem uma pequena parcela rural, vizinha ao Município de Valinhos, com usos agrícolas, principalmente pastos e hortas. Esta área rural é parte da micro bacia do Córrego Samambaia, área de influência da captação do Rio Atibaia em Campinas.

O abastecimento ocorre principalmente através dos Centros de Reservação Barreiro e Paranapanema que pertencem ao sistema macrodistribuidor das ETA's 3 e 4 e o esgotamento na região da Chácara Gramado se dá através da ETE Samambaia. Já na região do Pq. Imperador, através da ETE Anhumas, e na região do Alphaville, através da ETE Alphaville.

Não há serviço público de saúde na Macrozona 8. O atendimento é de responsabilidade dos Centros de Saúde Taquaral, 31 de Março, Sosas e Orosímbo Maia; e a Macrozona 8 também não tem equipamentos de esportes ou lazer públicos.

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 8

I – estabelecer para a macrozona padrões de ocupação de baixa densidade, com áreas destinadas preponderantemente ao uso habitacional, reduzir as áreas industriais e ajustar as áreas residenciais aos padrões de ocupação previstos;

II – dotar a macrozona de infra-estrutura, equipamentos públicos urbanos e comunitários, especialmente nas áreas de educação e saúde, e áreas verdes de lazer como

praças e parques;

III – manter a área rural existente na divisa com o município de Valinhos, com o incentivo das atividades agropecuárias, dentro de critérios de sustentabilidade;

IV – adequar a estrutura viária, prevendo vias marginais às rodovias, promovendo novos acessos e ligações entre os bairros, integrando a região, melhorando a circulação e a acessibilidade;

V – aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade em áreas que necessitem de intervenções urbanas específicas;

VI – recuperar e preservar as áreas com atributos ambientais especiais: planícies de inundação, remanescentes de vegetação natural, margens dos cursos d'água, praças e parques para a implantação do sistema de áreas verdes;

VII – instituir um sistema de drenagem com a finalidade de controlar enchentes e alagamentos;

VIII – instituir parâmetros de permeabilidade mínima do solo;

IX – coibir o descarte clandestino de resíduos sólidos de construção civil e demais materiais descartáveis;

X – acompanhar e monitorar os processos de remediação das áreas contaminadas;

XI – exigir a construção de caixas de contenção para o controle da poluição difusa oriunda das rodovias.

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

I – instituir um sistema de áreas verdes que integre os remanescentes de vegetação nativa, áreas de preservação permanente, planícies de inundação, unidades de conservação, praças e parques públicos, abrangendo no mínimo 20% da área da macrozona;

II – viabilizar a implantação dos seguintes parques lineares, que comporão o sistema de áreas verdes proposto para a Macrozona: Parque Linear da Fazenda Monte D'Este; Parque Linear São Francisco; Parque Linear do Tanquinho; Parque Linear do Jd. Miriam; Parque Linear do Alphaville Campinas; Parque Linear do Ribeirão das Anhumas; Parque Linear do Córrego São Quirino; Parque Linear do Córrego Mato Dentro; Parque Linear do Córrego Baronesa; Parque Linear do Ribeirão Samambaia;

III – inserir o conceito de Vias Verdes nas diretrizes viárias propostas;

IV – exigir, quando da execução de novas obras, a implantação de passagens para a fauna silvestre nos locais indicados na planta constante do Anexo IV da presente Lei, sob rodovias, ferrovias e vias urbanas, a fim de minimizar o efeito barreira e o eventual atropelamento de animais.

V – exigir nos novos empreendimentos que envolvam impermeabilização do solo a adoção de medidas mitigadoras que garantam que a vazão a jusante seja a mesma da condição do solo não impermeabilizado, considerando precipitação com período de retorno de 100 (cem) anos e duração de 1 (uma) hora.

VI – prever a implantação de dispositivos de controle de cheia em área de várzea.

VII – remover os resíduos dos pontos de descarte clandestino e posterior recuperação, requalificação e fiscalização destas áreas;

VIII – incentivar a comunidade para a correta disposição, reutilização e reciclagem de resíduos;

IX – criar pontos (Ecopontos) de entrega voluntária de resíduos sólidos de construção civil e demais materiais descartáveis para pequenos geradores e estação de transbordo para grandes geradores;

X – Criar Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000: Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Mata Nogueirópolis e Unidade de Conservação de Uso Sustentável Área de Proteção Ambiental Samambaia.

XI - condicionar a aprovação de novos empreendimentos à manutenção da permeabilidade do solo em área equivalente a 20% da área do terreno, podendo ser consideradas neste cálculo aquelas inseridas no mapeamento do Sistema de Áreas Verdes, sendo dispensada da exigência a implantação de empreendimentos em área já convertida em lote.

b. USO DO SOLO

- Estabelecer para a macrozona padrões de ocupação de baixa densidade, com áreas destinadas preponderantemente ao uso habitacional, ficando proibida a verticalização residencial, independentemente do zoneamento estabelecido;

REVER REDAÇÃO – EMENDA MODIFICATIVA

- Estabelecer as adequações necessárias ao zoneamento, reduzindo as áreas industriais e ajustando as áreas residenciais aos padrões de ocupação previstos;

- Proibir edificações do tipo HMH-Vilas (Lei 12.169/04) em toda a macrozona, independentemente do zoneamento estabelecido;

- Definir áreas destinadas ao comércio e serviços de âmbito geral com estabelecimento de corredores e quadras de Z11 no entorno do loteamento Alphaville e ao longo da rodovia D. Pedro I, e áreas destinadas ao comércio e serviços de âmbito local (CSE), em apoio às áreas habitacionais.

c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

- Adequar a estrutura viária, prevendo vias marginais às rodovias, promovendo novos acessos e ligações entre os bairros, integrando a região, melhorando a circulação e a acessibilidade;

d. PERÍMETRO URBANO

- Rever os limites da macrozona e do perímetro urbano do município para inclusão de parte dos loteamentos Mont Blanc Residence e Parque dos Alecrins, que estão com pequena parte em área rural.

EMENDA ADITIVA (inclusão de nova diretriz específica para a área rural da macrozona 8)

B. A. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 8 (MZ-8)

- Criação do Conselho Gestor da Macrozona 8 na forma preconizada pelo Plano Diretor e com a estruturação na forma aprovada pelo Conselho da Cidade de Campinas

- Este Conselho terá caráter consultivo e fiscalizador;

- Caso sejam criadas outras UTBs- Unidade Territorial Urbana ou UTRs -Unidade Territorial Rural na respectiva macrozona, deverá ser mantido no Conselho Gestor o número máximo de 10 membros titulares e respectivos suplentes para cada segmento, e

- Esse Conselho se responsabilizará ainda pela gestão da Área de Proteção Ambiental Samambaia.

C. CONCLUSÃO

Considerando o histórico de planejamento urbano no município de Campinas, as ações de gestão que se preconizaram ao longo dos últimos 20 anos;

Considerando que a redação do Projeto de lei complementar nº 16/10 reflete fielmente as diretrizes e propostas do presente Plano Local de Gestão Urbana da MZ-8 que promoverão a sua requalificação;

Considerando as propostas de recuperação e preservação das áreas com atributos ambientais especiais bem como a instituição de um sistema de drenagem específico com a finalidade de controlar enchentes e alagamentos e a definição de parâmetros de permeabilidade mínima do solo;

Considerando as propostas de 10 parques lineares e 2 unidades de conservação para essa Macrozona 8 que compõem o seu sistema de áreas verdes contidos no Mapa de

Sistema Integrado de Áreas Verdes e Unidades de Conservação; Considerando a implantação de 25 bacias de detenção junto às bacias dos córregos da Macrozona 8 como dispositivos de controle de cheia em área de várzea; Considerando que a Lei 12.169/04 que institui a tipologia urbanística de Vilas é inadequada como está para a sua aplicação na Macrozona 8 e portanto justifica a recomendação específica contida nesse Plano Local de Gestão - PLG; Considerando as recomendações do CMDU que se refletem nas 2 emendas propostas, quer sejam:

1. EMENDA MODIFICATIVA NAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Estabelecer para a Macrozona 8 padrões de ocupação e adensamentos compatíveis a infraestrutura instalada, cujos gabaritos e densidades habitacionais, populacionais e construtivas deverão ser definidos por estudos específicos através de Planos Urbanísticos;

2. EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA NAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO

(com a proposta de inclusão de nova diretriz *específica* para a área rural da macrozona 8);

Considerando as condições de sustentabilidade do remanescente de área rural da Macrozona 8 na divisa entre Campinas e Valinhos, delimitada na sua totalidade pela UTR 8.C.1, propõe-se a indicação da utilização do instrumento de OUTORGA ONEROSA para a transformação dessa área de rural para urbana, mediante a apresentação de Plano Urbanístico específico.

E. PARECER

Esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano manifesta-se **FAVORÁVEL** ao presente PLC nº 16/10, resguardadas as RECOMENDAÇÕES E EMENDAS ADITIVAS propostas.

Campinas, 15 de março de 2011.

Relatoria: GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

André Kaplan; Débora Pinheiro Frazatto; Fábio de Almeida Muzetti; Fidélis Asta; Fuad Jorge Cury; João Manuel Verde; Marcelo Goraieb

Campinas, 16 de março de 2011
ALAIR ROBERTO GODOY
 Presidente CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.

23/03/2011 às 10h00 - Karina M. Nogueira

24/3/2011 às 09h00 - Carlos Henrique Silva Fonseca

24/03/2011 às 10h00 - Sandra Karina Minucci

Campinas, 18 de março de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 002/2010

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, **nos dias e horários informados abaixo**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

DIA 28/03/2011 (SEGUNDA-FEIRA) - 09H00

CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

| CLASS. | NOME | DOCUMENTO |
|--------|--|-------------|
| 1 | LEANDRO CÉSAR MENDES | 325382086 |
| 2 | WAGNER ALVES PIMENTA | 201535275 |
| 3 | PAULA FERNANDA GOMES TELLES | 34747343X |
| 4 | LETICIA PISONI ZANAGA | 435421670 |
| 5 | MARIANA MATTEIS MARTINS BONILHA | 263262534 |
| 6 | ALINE NOVO AMBROSIO | 437332548 |
| 7 | ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA DIAZ | 273626280 |
| 8 | MARÍLIA IKEDA SERIZAWA | 329956954 |
| 9 | MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS | 66962226 |
| 10 | DANIELLA FITTIPALDI VENCOSKY | 111125431 |
| 11 | CAMILA NASCIMENTO NOGUEIRA | MG11966745 |
| 12 | DANIEL QUESSADA | 527383624 |
| 13 | MARIO HENRIQUE GIRAO FARIA | 96002547680 |
| 14 | ANDRESSA LINO GONÇALVES | 335098721 |
| 15 | CAROLINA MICHELIN SANCHES DE OLIVEIRA BORGHI | 348579391 |
| 16 | EDUARDO SELLAN LOPES GONÇALES | 244216629 |
| 17 | THIAGO FURLAN TORRES | 105311211 |
| 18 | KELLY DE SOUZA DUQUE | 112305313 |
| 19 | MARIANA OKINO MITUO | 273362951 |
| 20 | ANDRÉ LUÍS AYRES DA FONSECA | 1835780 |
| 21 | CARLA ANDRIES CRES | 276433725 |
| 22 | IVAN MAZIVIERO DE OLIVEIRA | 280356651 |
| 23 | RAFAELLA SHIMADA GOMES | 230197954 |
| 24 | PRISCILA CAROLINE FANGER | 431587218 |
| 25 | LENAMARIS MENDES ROCHA | 437329288 |
| 26 | MARCELO IDALGO RODRIGUES | 335858016 |
| 27 | MÁRCIO SILVA CHAVES | 297950356 |
| 28 | THAÍS MANZIONE GIAVARETTI | 257343817 |
| 29 | ISABELLA MARIA PIOVEZAN DE JESUS | 433867486 |
| 30 | IRIS YURI NAKAMURA | 219442629 |
| 31 | JUCIREMA SOUSA PERRY | 307025998 |
| 32 | FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA | 338159319 |
| 33 | CÁTIA MARIA JUSTO | 21602999 |
| 34 | ISABELLA FERNANDES ROSA CASCONI | 302136198 |
| 35 | MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA JUNIOR | 33595988X |
| 36 | RENATA CHIARI DE FÉO MORAES | 14223569 |
| 37 | BRUNO BATTISTON VILELA VICENTE | 11763140 |
| 38 | RICARDO MANFRIM TOMBOLATO | 277928217 |
| 39 | CAMILA BRAUN HEINKE | 304031562 |
| 40 | ANA CRISTINA FAVARETTO | 439126046 |
| 41 | NATALIA BELO RODRIGUES | 434828981 |
| 42 | NELSON ANTONIO FILHO | 295185442 |
| 43 | CHRISTIANE VANESSA MAGDALENA | 349730192 |
| 44 | ANDRESSA LOPES OJEA GARCIA | 42935633X |
| 45 | JORGE JAVIER OLIVARES LATORRE | 174611754 |
| 46 | LUCIANA ALONSO SALÃO PIEDEMONTI | 347480421 |
| 47 | PATRICIA MENCARONI KANGÉ | 263660862 |
| 48 | TATIANA PEREIRA LIMA SILVA | 12571944 |
| 49 | PAULO AFONSO MARTINS ABATI | 259075930 |
| 50 | SHEILA RIBEIRO | 15659091 |
| 51 | PAULO ROBERTO TONIDANDEL | 24149039X |
| 52 | ADRIANO JOSÉ DE AZEVEDO | 3303855 |
| 53 | CHRISTIANE SILVEIRA MARINHO | 2659280 |
| 54 | DIOGO ALEXANDRE MANCINI | 253210926 |

| | | |
|---|------------------------------------|---------------|
| 55 | DANIEL MARTIN | 301393758 |
| DIA 29/03/2011 (TERÇA-FEIRA) - 09H00 | | |
| CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL | | |
| 56 | DANIELA GRACIOLI DE ALMEIDA | 442354009 |
| 57 | ANDRÉ MAZIERO ARAÚJO | 11705628X |
| 58 | TIAGO LINS DE CARVALHO | 14104125 |
| 59 | RITA DE CASSIA CERQUEIRA VIANA | 2505348 |
| 60 | NATASHA BERTANI MILANI | 330287552 |
| 61 | ANDRÉ LUIZ LUQUINIPEREIRA | 12073401 |
| 62 | ANA PAULA SERRA LEOPERCIO | 94014001657 |
| 63 | LILIAN MACEDO CHAVES | 334104488 |
| 64 | RENATO ALVES DE ANDRADE | 330249666 |
| 65 | LEANDRO DE OLIVEIRA CHIARELLI | 50533641 |
| 66 | RAFAELLA VILELA BASSO | 299961412 |
| 67 | MATHEUS AUGUSTO FILGUEIRAS | 407556138 |
| 68 | GISELE DE FATIMA CORDEIRO | 10325051 |
| 69 | BEATRIZ GABRINHA | 320028276 |
| 70 | VANESSA TEIXEIRA PAULINO | 400048267 |
| 71 | EDSON SOARES BEZERRA | 4629175 |
| 72 | MARCELLE RIGITANO GOMES SILVA | 34289707X |
| 73 | THAÍS CURY WOLKOFF | 241545523 |
| 74 | PAULA BUOZZI TARABAY | 281580352 |
| 75 | JOSE MARIO FRANCO DE OLIVEIRA | 52232524 |
| 76 | HUGSMAER FELICIONI FILHO | 201066075 |
| 77 | PATRICIA PALIS ZAGO | 358916495 |
| 78 | MAYTA FERRACINI | 325834891 |
| 79 | JAMILLE LIMA WANDERLEY RIBEIRO | 2001001166950 |
| 80 | NANCY VILLARON DE SOUZA PIRES | 18238228 |
| 81 | MARIANA ESMERALDO FERNANDES SANTOS | 337635444 |
| 82 | CARLOS AUGUSTO FERREIRA MOREIRA | 1130587X |
| 83 | CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI | 342076164 |
| 84 | IGOR GLAUBER DUARTE LUZ | 4975458 |
| 85 | DANIELE DIAS WEILER | 426630348 |
| 86 | JOÃO PAULO REZENDE FELICIO | 305014869 |
| 87 | CARLA ADRIANE ROBALLO | 43664616X |
| 88 | FERNANDA CASSADOR ESCUDERO | 276397113 |
| 89 | MARINA KOUTSODONTIS MACHADO ALVIM | 281917036 |
| 90 | ALEXANDRE RAMOS LUCIDI | 208991141 |
| 91 | SORAIA RAMBALDUCCI MARCHI DA ROCHA | 393305806 |
| 92 | MARIA LUIZA WANDERLEY DA SILVA | 483490 |
| 93 | MAÍSA MATTIELI RODRIGUES AMSTALDEN | 306262174 |
| 94 | GIOVANA GALLO | 307830731 |
| 95 | ELISANGELA NETO RIBEIRO CHAVES | 297734891 |
| 96 | MÁXIMO QUILICONE | 7713884 |
| 97 | TATIANA MELLO MENEZES | 10388326MG |
| 98 | CLOVIS NOBRE SANDOVAL DE MIRANDA | 669642 |
| 99 | JULIANA BUCHMANN PEREIRA | 440965755 |
| 100 | ROBERTA CAROLINA VIEIRA | 37986376 |
| 101 | PAULA BORGES SANTOS | 4782061 |
| 102 | ANA EMILIA TORRES MORALES | V0719928 |
| 103 | EDUARDO ISAAC NISHIMOTO | 342477821 |
| 104 | MARINA ROSA ROCHA | 348373788 |
| 105 | CAROLINA DEL NEGRO VISINTIN | 307908276 |
| 106 | CAMILA CASTILHO MACHADO ROSA | 77364331 |
| 107 | LIVIA CAROLINA DELLA COLETTA | 342849293 |
| 108 | RICARDO BASSI | 159478030 |
| 109 | RODRIGO RODRIGUES DA SILVA | 25853980X |
| 110 | RACHEL ESTEVES SOEIRO | 304726928 |
| 111 | MURILO BARCELOS DE SOUZA | 280955820 |
| 112 | MARCIA REGINA POLO FERRARESI | 301260655 |
| 113 | FERNANDO ERNESTO CRUZ FELIPPE | 249822428 |
| 114 | LEONARDO MACIEL JÓIA | 52763772 |
| 115 | PAULO OSNI LEÃO PERIN | 216278739 |

DIA 31/03/2011 (QUINTA-FEIRA) - 09H00

CARGO: MÉDICO - PSIQUIATRIA

| CLA | NOME | DOCUMENTO |
|-----|--------------------------------------|--------------|
| 1 | GLÁCIO REBOUÇAS DE OLIVEIRA | 97002108898X |
| 2 | MAURÍCIO JOSÉ DE ABREU FILHO | 393941929 |
| 3 | RAFAEL DE ASSIS DA SILVA | 118039494 |
| 4 | LORENA PINHO FELJO | 97002176478 |
| 5 | RICARDO MINNITI RODRIGUES PEREIRA | 349213823 |
| 6 | WELLINGTON ALENCAR CARVALHO | 292645508 |
| 7 | RUBENS ROMANO MACIEL | 8021418 |
| 8 | FABRICIO ZACHE MIRANDA | 1410378 |
| 9 | ROBERTO CANTON | 99457982 |
| 10 | CRISTINA MONTEIRO DIAS | 127395424 |
| 11 | MARIANA MARHOFFER CELLI | 19000006 |
| 12 | FÁTIMA THEREZINHA MUNHOZ D'OTTAVIANO | 43743817X |
| 13 | MAITE CRUVINEL OLIVEIRA | MG13160549 |
| 14 | ELIZA MARIA TAMASHIRO | 245055277 |
| 15 | MARIANNE HERRERA FALCETTI FERREIRA | 332238556 |
| 16 | ANGELA BERTONI DE MIRANDA | 87765214 |
| 17 | ANTONIO CARLOS FERREIRA DUTRA | 990118 |
| 18 | MARCO AURÉLIO ENGEL | 44201691 |
| 19 | ROBERTA MARTINS AIROLDI | 25002052X |
| 20 | LIA MARA MENDES BIASON | 171187775 |
| 21 | PABLO EDUARDO PEREIRA DUTRA | 121234777 |
| 22 | DANIELE MARIA WERDINE RENNÓ POCAI | 187999703 |
| 23 | MARIA LUISA DE MORAES CARVALHO | 332148683 |
| 24 | LELIA LAGE TOTO | 38130208 |
| 25 | ELEONORA BORGES GONÇALVES | 95965981 |
| 26 | ALOISIO BRAZ DE LEMOS | 78214877 |

Campinas, 18 de março de 2011

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor De Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 73612/2011 - Nomear, a partir de 14/03/2011, o Sr. HELIO BOMBARDI, RG nº 5969640-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2010)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

| CARGO | NOME | AV. MEDICA |
|--------------------------------|--------------------------------|------------|
| MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA | ANA PAULA MARANHÃO NEGREIROS | APTO |
| MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA | CÉSAR ANTÔNIO SAVIOLO DAMACENO | APTO |
| MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA | ELENICE DA SILVA TAGLIETA | APTO |
| MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA | RODRIGO GONCALVES | APTO |
| MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA | TÁBATA REGINA ZUMPANO DIAS | APTO |
| MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE | RODRIGO ALVARENGA DE M ROCHA | APTO |
| MEDICO PEDIATRIA | VANESSA PEREIRA DE SOUZA | APTO |

Campinas, 18 de março de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 73613/2011 - Revogar o item da portaria n.º 68035/07, que nomeou a servidora Anita Mendes Aleixo Saran, matrícula n.º 91.466-5 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a Sra. Maria Aparecida Paioli Pádula Castellani, matrícula n.º 107.571-3 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Revogar, o item da portaria n.º 70141/09, que nomeou o Sr. Nivaldo Dóro, matrícula n.º 119.568-9 - titular representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Revogar, o item da portaria n.º 70141/09, que nomeou a Sra Rosa Maria Tafuri, matrícula n.º 96.655-0 - 1ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a Sra. Rosa Maria Tafuri, matrícula n.º 96.655-0 - titular representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a Sra. Anita Mendes Aleixo Saran, matrícula n.º 91.466-5 - 1ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Revogar, o item da portaria n.º 70141/09, que nomeou a Sra. Elionete de Castro Garzoni, matrícula n.º 118.242-0 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a servidora Maria Conceição Silvério Pires, matrícula n.º 29.144-7 - 2ª suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA N.º 73614/2011 - Revogar, o item da portaria n.º 71369/10, que nomeou o Sr. Almir Pereira, matrícula n.º 118.231-5 suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Nomear, a servidora Maria Conceição Silvério Pires, matrícula n.º 29.144-7 - suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Revogar, o item da portaria n.º 71369/10, que nomeou a Sra. Elionete de Castro Garzoni, matrícula n.º 118.242-0 - suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

Nomear, o Sr Almir Pereira, matrícula n.º 118.231-5 - suplente representante do Poder Executivo junto ao Conselho da Cidade de Campinas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROTOCOLO: 2010/10/47885

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 13213 E 14818 (PROT. 09/70/7203)

PROTOCOLO: 2011/70/00015

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 16455, 16456 E 17036 (PROT.09/70/9547)

PROTOCOLO: 2010/10/22156

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 7527 E 11302 (PROT.09/70/659)

PROTOCOLO: 2011/03/02430

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 69229, 69230, 69231, 66321, 66322 E 66323 (PROT.07/70/6565)

PROTOCOLO: 2011/10/04781

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 43299 E 41106 (PROT.05/70/3959)

PROTOCOLO: 2010/70/06050

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 47793, 41028, 41029 E 41426 (PROT. 05/70/2782)

PROTOCOLO: 2009/10/44208

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 12749, 12750, 35951 E 53150 (PROT. 04/70/709)

PROTOCOLO: 2004/70/06264

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 35473.

PROTOCOLO: 2010/70/07253

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 11374 E 12935 (PROT. 09/70/7530)

PROTOCOLO: 2010/70/07475

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 54871 E 57666 (PROT. 06/70/7965)

Campinas, 01 de março de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROTOCOLO: 2011/70/00622

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 76626, 53818, 53817 E 59105 (PROT. 06/70/5155)

PROTOCOLO: 2011/70/00621

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 58101, 58144, 57475 E 58143 (PROT. 07/70/4577)

PROTOCOLO: 2009/70/02182

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 11245, 11246, 14025 E 14024.

PROTOCOLO: 2011/70/00522

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 7579 E 6240 (PROT. 09/70/1816)

PROTOCOLO: 2011/70/00817

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 66694, 66692, 78866 E 78865.(PROT.07/70/5746)

PROTOCOLO: 2011/70/00635

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 37933, 58883, 41454 E 14165 (PROT. 05/70/2935)

PROTOCOLO: 2011/70/00925

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 6632, 6633, 8464 E 8465 (PROT. 08/70/7018)

PROTOCOLO: 2011/70/00927

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 7578, 7384, 7385 E 10200 (PROT. 09/70/1701)

PROTOCOLO: 2011/70/00926

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS POR LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO N.ºS 7577, 7382, 7383 E 10192 (PROT. 09/70/1702)

Campinas, 04 de março de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROTOCOLO: 2011/70/01015

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 39612 E 39615 (PROT. 04/70/7834)

PROTOCOLO: 2011/70/01150

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 51327 E 54881 (PROT. 06/70/2008)

PROTOCOLO: 2011/70/00686

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 3891, 11193, 11192 E 14433 (PROT.09/70/203)

PROTOCOLO: 2011/70/00810

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 11623 E 14253 (PROT.09/70/3279)

PROTOCOLO: 2010/70/05593

INDEFIRO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N.ºS 11892, 11893, 13949 E 13950 (PROT. 09/70/3794)

Campinas, 11 de março de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a promover a remoção e desobstrução da tubulação das águas pluviais na faixa de viela, de forma a garantir o livre escoamento das águas de modo a não causar danos às propriedades vizinhas.

De: Geraldo Castro Cotinguiba - Protocolo: 08/70/06733 - Proprietário: Cicero Pereira - Endereço: Rua Helenita Aparecida Bassan de Sá - Quarteirão: 00554 - Quadra: M - Lote: 031 - do Loteamento Bosque de Br. Geraldo

Campinas, 17 de março de 2011

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O EVENTO BENEFICENTE EM PROL DO LAR ALICE DE OLIVEIRA NA PRAÇA BARÃO DE CAMPINAS - JD. CARLOS LOURENÇO, DIA 19 DE MARÇO/2011, HORARIO DAS 8:00 HS ÀS 17:00 HORAS
PROT.11/11/2736 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE

INDEFERIDOS

PROT.11/10/4419 H HUANG COM. PRESENTES E BIJOUTERIAS LTDA - PROT.10/11/6224 LUIZ ANTONIO JR - PROT.53160/99 ADELIA G MALUF - PROT.60848/99 A MESMA - PROT.11/17/431 SOL DA TOSCANA RESTAURANTE E BUFFET LTDA - PROT.11/17/436 ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PROD. AGRICOLAS LTDA - PROT.10/11/13377 WILTON VIANA - PROT.08/11/9853 MURARO LABORATORIO LTDA - PROT.10/11/7130 CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL - PROT.10/11/4214 MARIA C B BERNARDINO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/2587 ELI M DE LIMA - PROT.11/11/12721 MARIA AP. THOMAZ

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.08/11/8549 SIEMACO SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO - PROT.08/11/3014 SONIA M LARA ARANDA - PROT.08/11/2916 ANGELO L DA CUNHA JR - PROT.08/11/197 RICARDO F CRIVELARO - PROT.08/11/196 RICARDO F CRIVELARO - PROT.08/11/10219 ROSEMEIRE P GIURIATO - PROT.09/11/4792 EDSON L DE SOUSA - PROT.08/11/2505 AGRO JATIBAIA LTDA - PROT.06/10/16605 RODRIGO C LEONARDI - PROT.11/17/446 IVAN LORENZATO - PROT.11/11/2993 MARCO A DA SILVA - PROT.11/10/7120 HELENA MOARES - PROT.10/11/15868 DESTAK COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS MASCULINOS LTDA - PROT.10/11/16580 MARAMAR COM. VAREJISTA DE CARNE - PROT.11/11/104 E F DE ALMEIDA RESTAURANTE - PROT.11/11/140 LUZIA MOLON LUCAS PIZZARIA - PROT.11/11/2511 DA TEREZINHA REFEIÇÕES LTDA - PROT.09/11/10211 JOÃO B MENDONÇA - PROT.08/11/11828 SELLER M N T MAGAZINE LTDA - PROT.09/11/12202 ROBERTO T REIS - PROT.11/11/3104 CRAYON ENGº E EMPREEND. LTDA - PROT.11/11/3221 GESTA EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA - PROT.08/11/5472 FABIO JR CARDOSO - PROT.10/10/13475 LARISSA STEFANI NAPOLI - PROT.09/11/17929 ARI NUNES FILHO - PROT.09/11/6176 JOSE M COELHO - PROT.09/11/13111 GLACE DOS R D AS E SILVA - PROT.10/11/2551 MANOEL A RIBEIRO - PROT.10/11/6029 ALCEBIADES A PEREIRA

Campinas, 18 de março de 2011

ENGº ARQTº SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.10/11/16977 VICTOR HUGO P MONTE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.11/11/2785 MARCOS A C PRATA - PROT.11/11/2560 PAULO DA COSTA - PROT.11/11/2564 JOSE A CEOLIN - PROT.11/11/2817 RONALDO F R DONATI - PROT.11/11/3140 CARLOS K SUZUKI - PROT.11/11/3223 ANSELMO F SILVA - PROT.11/11/2311 JOSE L FRANCANI - PROT.11/11/2577 LUIZ E RIZZO - PROT.11/11/2831 CLEBER R MASON - PROT.11/11/3009 MANOEL P DA SILVA FILHO - PROT.11/11/2499 MARIA S D DE MORAIS - PROT.11/11/2508 LUIZ F BOLIS PAIVA - PROT.11/11/2570 MARCOS F P NASCIMENTO - PROT.11/11/2576 FERNANDO R MACCHION - PROT.11/11/2579 EDIVALDO M OSHIRO - PROT.11/11/2489 ANDREA G JUSTI - PROT.07/11/9024 ERASSO C CARDOSO - PROT.11/11/1545 MARIO A DA SILVA - PROT.14572/98 NEY A DE ARAUJO - PROT.11/11/2616 ASSOC. NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - PROT.11/11/2652 CARLOS A DE MELLO ELIAS - PROT.11/11/2175 JOSE C SILVEIRA MAIA - PROT.61799/93 LUIZ F L SIQUEIRA

INDEFERIDOS

PROT.11/11/240 CASSIA AP. BOTELHO DE SOUZA - PROT.10/11/14263 AMELIA M OCTAVINI - PROT.11/11/1805 EDMIR F LEITE - PROT.11/11/1907 NATANAEL DIAS - PROT.10/11/13972 E PROT.10/11/147 EDMILSON MACHADO - PROT.10/11/16772 IRINEU VIEIRA GANGÁ

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT.11/11/3350 HILDA F PEREIRA - PROT.11/11/3349 OSVALDO F DE BRITO - PROT.11/11/3348 MARIA C S DE LINHAIS - PROT.11/11/3332 CLAUDIA B LUZ - PROT.11/11/3322 JOSE LUIZ POSTAL - PROT.11/11/3318 RAIMUNDO J CALDEIRA - PROT.11/11/3316 CLAUDIO W TORTORELLI - PROT.11/11/3315 ARMINDO M FARINHA

COMPAREÇA O INTERESSADO, 2º ANDAR PARA TOMAR CIENCIA

PRAZO DE 03 DIAS
PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - INT N.º 36336

PRAZO DE 10 DIAS

PROT.09/11/10812 SALVADOR RONZI

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/11/1084 JOÃO CARLOS PEREIRA - INT N.º 26494

PROT.04/10/26373 BANCO ABM AMRO REAL - AIM N.º 214062

Campinas, 18 de março de 2011

ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA - CNPJ nº 44.608.776/0001-64 AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, situada à Rod. Dom Pedro I - SP065 - Km 140,5 - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Campinas, 17 de março de 2011.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH NÃO OCUPANTE DE IMÓVEL CONTRATADO A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, convoca os TITULARES dos Contratos celebrados no âmbito do Programa de Subsídios à Habitação - PSH, relativo ao empreendimento Residencial Olimpia, abaixo relacionados, e que não encontram-se residindo no imóvel objeto destes, a comparecerem à sua sede, na Coordenadoria de Comercialização, localizada à Av. Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, Campinas/SP, nos dias 21/03/2011 a 25/03/2011, das 8:00 às 15:00 horas, a fim de manifestarem seu interesse na continuidade dos referidos Contratos, de modo que, o não comparecimento nestas datas implicará na declaração tácita de desistência aos direitos e obrigações inerentes a estes.

TITULARES - CONTRATO

CLAUDIA ALVES DOS SANTOS - 185.0252
SISELENE APARECIDA DA SILVA - 185.0259
SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO - 185.0181
ERICA CRISTINA DO CARMO - 185.0041
INALDO PEREIRA DA SILVA E PATRICIA APARECIDA LOPES - 185.0123
DULCIENE MARIA DA SILVA - 185.0020

Campinas, 16 de março de 2011

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº: 2488/11
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: PROLINK TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA LICENÇA DO SOFTWARE CP-PRO DESKTOP V.8.1
DATA DA ASSINATURA: 23/02/11
VIGÊNCIA: ATÉ 17/09/11
VALOR GLOBAL: R\$ 118,56
PROTOCOLADO: 0737/11
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Campinas, 18 de março de 2011

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo E Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

2º ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2011 - PROCESSO Nº. 1.233/2010 - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, atendendo a solicitação da área técnica, procedeu às alterações no Edital da licitação em epígrafe, emitindo com isto um novo descritivo para o item 02 constante no Anexo I - DESCRITIVO DO OBJETO, disponível a partir do dia 21 de março de 2.011, junto ao site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. A sessão de abertura anterior marcada para o dia 25/03/2011 às 09h00 foi alterada para **09h00** do dia **31/03/2011**.

Campinas, 18 de março de 2011

JORGE LUIZ BRASCO
PREGOEIRO - HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CNPJ 48.197.859/0001-69

Ficam os Senhores Acionistas da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, **CONVOCADOS** para se reunirem em AGO, no dia **14/04/2011**, às 16:00h, em 1ª convocação, nas dependências da empresa, à Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Bairro Cambuí - Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação das contas do exercício de 2010; 2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2010; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 17 de Março de 2011.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/50 - Presencial. Objeto: Aquisição de vacina da gripe. Recebimento das propostas até às 14h do dia 31/03/2011, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2011/64 - Presencial. Objeto: Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Recebimento das propostas às 9h do dia 31.03.2011, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/49 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA SEMI-MICRO ANALÍTICA. Recebimento das propostas até às 16h do dia 30/03/2011 e início da disputa de preços dia 31/03/2011 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2011/5104; Contratada: IBCT Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia; DL 143/2011; objeto: sublocação de salas e infraestrutura para concurso; vigência: até 20/03/2011; valor: R\$ 3.350,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear a Comissão Especial de Sindicância da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, para apurar os fatos contidos na Sindicância Administrativa Investigatória, objeto do Protocolo nº 02131 de 21 de fevereiro de 2011, que será composta pelos seguintes servidores: Paulo Celso Poli, que será seu Presidente; Edson Vilas Boas Orrú, e Celso Eduardo de Queiroz T. Pacini, como membros.

Artigo 2º) Designar como suplentes, na ordem, Karime Buchedid Esteves, Valdir Aparecido Deling e Marcelo Luiz Ferreira.

Artigo 3º) A presente portaria entra em vigor, nesta data.

CUMPRAR-SE

PUBLICAR-SE

Campinas, 17 de março de 2011

DRª TEREZA N. R. DÓRO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

7A. REUNIÃO SOLENE

Pauta Dos Trabalhos Da 07ª Reunião Solene, A Ser Realizada No Dia 22 De Março De 2011 (Terça-feira) Às 20:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a 07a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 22 de março de 2011 (terça-feira), às 20:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito à Comunidade Italiana de Campinas pelos 150 anos da Unificação da Itália.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

8A. REUNIÃO SOLENE

Pauta Dos Trabalhos Da 08ª Reunião Solene, A Ser Realizada No Dia 25 De Março De 2011 (Sexta-feira) Às 19:30 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a 08a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 25 de março de 2011 (sexta-feira), às 19:30hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Medalha 'Dorcelina de Oliveira Folador' a Mara Cristina Gabrielli.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 858, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Acrescenta E Révoga Dispositivos Da Resolução N. 842, De 18 De Dezembro De 2009, Que Dispõe Sobre O Regimento Interno Da Câmara Municipal De Campinas.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Pedro Serafim, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta inciso XVIII ao art. 39, com a seguinte redação:

“Art. 39 -

XVIII - De Mobilidade Urbana e Planejamento Viário.”

Art. 2º - Acrescenta art. 56A com a seguinte redação:

“Art. 56A - Compete à Comissão de Mobilidade Urbana e Planejamento Viário:

I - opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições:

a) relacionadas, direta ou indiretamente com os transportes público, coletivo e individual, transporte privado, de frete e de carga.

b) referentes ao planejamento viário do Município e sua interação com a Região Metropolitana de Campinas - RMC.

c) relacionadas direto e indiretamente ao trânsito nos diferentes aspectos: educação, prevenção e procedimentos.

II - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, debates e palestras que tratem da situação da mobilidade urbana em geral, bem como do sistema viário do Município”.

Art. 3º - Dá nova redação à alínea ‘e’ do art. 42, que passa a ser a seguinte:

“Art. 42 -

.....”

e - meios de comunicação.”

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 18 DE MARÇO DE 2011.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

3º DEBATE PÚBLICO

A Câmara Municipal de Campinas informa que realizará Debate Público no dia 22 de março de 2011, terça-feira, às 16h, na Sala Sylvania Paschoal (Plenarinho), na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para debater o seguinte item: “**Inclusão digital**”

VEREADOR PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta Dos Trabalhos Da 13ª Reunião Ordinária, A Ser Realizada No Dia 21 De Março De 2011 (Segunda-feira), Às 18:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 438/11, devidamente aprovado:

01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 101/11, Processo n. 207.551, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que “Concede o Diploma de Mérito Literário ‘José Paranhos de Siqueira’ a Sra. Lúcia Kancelkis”. Parecer n. 168/11 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 448/11, devidamente aprovado:

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 72/11, Processo n. 207.464, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que “Institui no Município de Campinas, a Câmara de Compensação Tarifária e dá outras providências”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 471/11, devidamente aprovado:

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 92/11, Processo n. 207.530, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que “Recepção a Lei n. 12.317, de 26 de agosto de 2010, que Acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 480/11, devidamente aprovado:

04) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 703/10, Processo n. 207.061, de autoria do Executivo Municipal, que “Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, parte de área pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Campinas, autoriza a concessão de uso à Cooperativa de Produção dos Profissionais em coleta, manuseio e comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis ‘Antonio da Costa Santos’, e dá outras providências”. Parecer n. 91/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 08/11, Processo n. 207.127, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que “Concede Diploma ‘Ana Nery’ ao Sr. Luiz Antônio Gomes Jardim”. Parecer n. 66/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 2a. Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 428/09, Processo n. 192.442, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Proíbe a comercialização da buzina a gás que contém o gás butano e propano na sua formulação”. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 514/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 28/11, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 136/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emendas.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 311/10, Processo n. 205.436, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Declara Órgão de Utilidade Pública a ‘Entidade Missão Evangélica A Seara em Flor’.” Parecer n. 148/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Matérias adiadas de reunião anterior.

09) Discussão e Votação da Ata.

10) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

14A. REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta Dos Trabalhos Da 14ª Reunião Ordinária, A Ser Realizada No Dia 23 De Março De 2011 (Quarta-feira), Às 18:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 492/11, devidamente aprovado:

01) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 649/10, Processo n. 206.888, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que “Institui no calendário oficial do Município, o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, e dá outras providências”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 493/11, devidamente aprovado:

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 650/10, Processo n. 206.889, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que “Institui no calendário oficial do Município, o Dia Internacional de Luta pela eliminação da discriminação racial e dá outras providências”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 494/11, devidamente aprovado:

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 651/10, Processo n. 206.890, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que “Institui no calendário oficial do Município, o Dia da luta pela reparação para o povo negro do Brasil, e dá outras providências”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 495/11, devidamente aprovado:

04) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 652/10, Processo n. 206.891, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que “Institui no calendário oficial do Município, o Dia Internacional em memória das vítimas da escravidão e do tráfico transatlântico de escravos,

e dá outras providências”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 503/11, devidamente aprovado:

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 99/11, Processo n. 207.549, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que “Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Marcelo José Serra”.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 504/11, devidamente aprovado:

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 98/11, Processo n. 207.548, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Senhor Virgílio Cerutti”.

07) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 708/10, Processo n. 207.066, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que “Dispõe sobre o tratamento diferenciado às pessoas portadoras de obesidade, nas filias das agências bancárias do Município de Campinas, e dá outras providências”. Parecer n. 104/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) 1a. Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 630/09, Processo n. 200.883, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Dispõe o direito do município de ter disponibilizado, para consulta, o Diário Oficial do Município, nas Bibliotecas Municipais, sedes das Administrações Regionais, Subprefeituras, Escolas Municipais, Centros de Saúde, Hospitais Municipais e Postos de Atendimento da SANASA e dá outras providências”. Parecer n. 198/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e Votação da Ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de março de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do **Condomínio Edifício Jatobá**, sito à Rua Proença, 971, em Campinas/SP. **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no dia **04 de Abril de 2011** (segunda-feira), às 19:00 (dezenove) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com o mínimo legal de presentes, ou às 19h30min (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- 1) Aprovação das contas realizadas em 2010;
- 2) Aprovação de previsão Orçamentária para o ano de 2011, fixando Fundo de Reserva;
- 3) Eleição de Síndico, fixando-lhe remuneração;
- 4) Eleição de Membros do Conselho Consultivo (três) e Fiscal (três);
- 5) Aprovação orçamentária para impermeabilização das caixas de água inferiores;
- 6) Aprovação orçamentária para compra de geladeira e sofá;
- 7) Aprovação orçamentária para reforma do telhado;
- 8) Aprovação para implantação de Fundo de Obras (pintura externa);
- 9) Discussão e aprovação sobre reparos em unidades autônomas;
- 10) Assuntos de interesse geral.

Campinas, 10 de março de 2011

REGINA CELIA CAZISSI
Síndica

Notas:

- 1) As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos, inclusive os ausentes e discordantes.
- 2) Os proprietários poderão ser representados por procurador legalmente constituído.
- 3) Moradores em débito com a taxa de Condomínio não podem votar.

EDITAL DE EXTRAVIO

A MILÊNIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. COMUNICA a praça, o **extravio** dos talões de Nota Fiscal, modelo 1, com N° s de 251 a 351.

EDITAL DE EXTRAVIO

M. RABELO SILVA COLCHOES ME sita na R. Niteroi, 57 Jd Campos Elíseos Campinas/SP CNPJ 02.933.696/0001-34 IE 244.647.242.113 **DECLARA** o **extravio** do Talão Mod D-1 venda a consumidor de 9951 a 10000 em branco e o jogo da NF Mod. M-1 de nº 2300 emitida Simples Remessa no valor de R\$ 1.408,70. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HORTICULTURA - CNPJ

00.349.563/0001-90 -

PERÍODO: 01/01/2010 A 31/12/2010

| ATIVO SALDO ATUAL | | PASSIVO SALDO ATUAL | |
|----------------------------------|------------|---------------------------|------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | | PASSIVO CIRCULANTE | |
| DISPONÍVEL | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | |
| BANCOS | | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | | FGTS A RECOLHER | 213,27 |
| BANCO DO BRASIL HORTICULTURA | 127,59 | INSS A RECOLHER | 627,67 |
| BANCO DO BRASIL HORTIBRAS | 462,55 | | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 940,88 | | |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ | | | |
| IMEDIATA | | PIS S/ FOLHA A RECOLHER | 101,05 |
| BANCO DO BRASIL RENDA FIXA | 9.910,82 | FÉRIAS | 689,67 |
| BANCO DO BRASIL RENDA FIXA L.P. | 241.394,95 | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | 36,87 |
| APLIC. HORTIBRAS R.F | 52.650,87 | VALORES A PAGAR | |
| OUTROS CREDITOS | | DIVERSOS A PAGAR | |
| OUTROS CREDITOS | | ADIANTAMENTO TRADUTOR | 4.556,44 |
| OUTROS CREDITOS | | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| ANTECIPAÇÃO DE REPASSE HORTIBRAS | 40,85 | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| ADIANTAMENTO DE ANUIDADES HB | 31,40 | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| ATIVO PERMANENTE | | 268.766,60 | |
| IMOBILIZADO | | SUPERAVIT DO PERÍODO | 35.151,64 |
| IMOBILIZADO | | | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 6.465,06 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 311.084,09 | TOTAL DO PASSIVO | 311.084,09 |

Campinas, 31 de dezembro de 2010

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HORTICULTURA

PAULO CESAR TAVARES DE MELO

Presidente - RG: 12.904.4 S-S - CPF: 044.587.614-04

LILIAN RICCI GHIZZI

Tec. Contabilidade - CPF: 248.361.268-78 - TC/CRC: 1SP202770/O-1

Destinação de Imposto de Renda devido

Faça sua destinação do Imposto de renda Devido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

É muito simples basta acessar site www.campinas.sp.gov.br.



Clique no banner "Contribua com o Fundo da Criança e do Adolescente".

Preencha o formulário on-line. Imprima e pague em qualquer banco, inclusive via internet.



A destinação de até 6% do imposto devido pode ser feita por pessoas físicas que declaram no modelo completo e, no caso das empresas que declaram com base no lucro real, a contribuição é de até 1% do valor do imposto devido.



O recurso destinado ao Fundo é direcionado para defender os direitos de todas as crianças e adolescentes do município, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente, daquelas que são assoladas pelos fenômenos sociais: exploração sexual, violência doméstica, situação de rua, que necessitam de abrigo e ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM
Secretaria de Cidadania,
Assistência e Inclusão Social